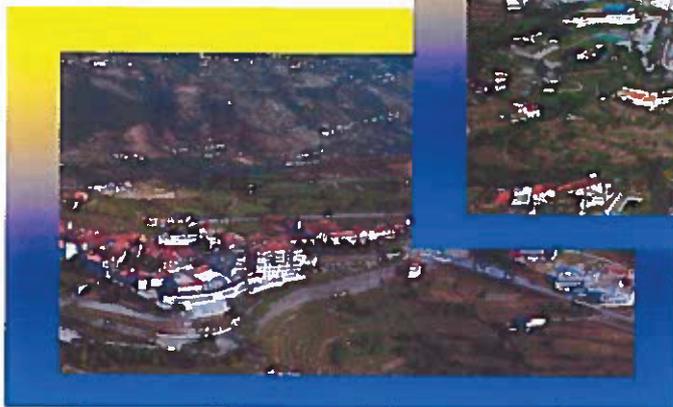
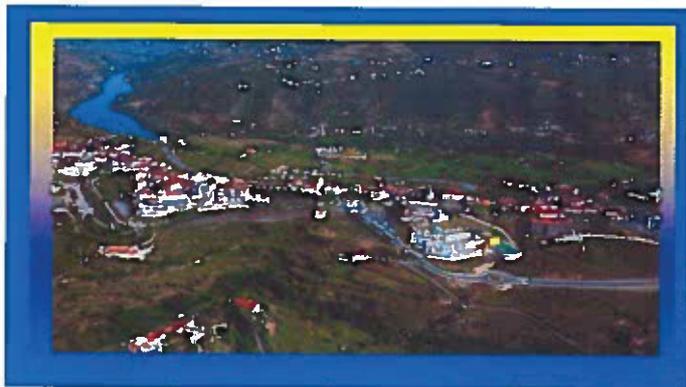


MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

94 N

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO	
Deliberações	Expediente
Data 29 / 10 / 2015	Of. / P.º
L.º 55 F.º 15 V.º 12	Of. / P.º
Data	Of. / P.º
L.º F.º V.º	Of. / P.º



Handwritten signature

MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, que apresentamos, traduzem, na sua essência as opções políticas sufragadas pelos munícipes do concelho de Mesão Frio, uma vez que o compromisso assumido foi, e é, um compromisso de quatro anos, que requer continuidade no tempo, para assim podermos chegar ao final do atual mandato e, em retrospectiva, podermos afirmar que procuramos fazer tudo o que nos propusemos, que não defraudamos as expetativas criadas, que valeu a pena o trabalho e dedicação a Mesão Frio e aos mesão-frienses, e que tal só se consegue com um trabalho de continuidade das opções tomadas, com intenso trabalho, muitas vezes com alterações e necessárias correções de rumo, pois sempre sujeitas às vicissitudes que o contexto económico nos presenteia, mas sem nunca descurar ou fugir do compromisso assumido.

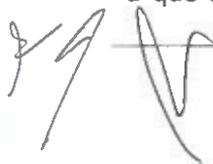
É um orçamento que teve em conta as sucessivas, contínuas e sistemáticas alterações legislativas, que restringem e influenciam a gestão autárquica, como a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, o novo regime financeiro das autarquias, com todos os limites e regras que o impõe, o orçamento do estado e o FAM (Fundo de Apoio Municipal).

É um orçamento elaborado tendo presente critérios de prudência, rigor, equilíbrio e transparência.

É um orçamento que seguirá os pressupostos vertidos no PSF (Plano de Saneamento Financeiro), de modo a:

- ✓ Continuar a reforçar a consolidação das contas municipais;
- ✓ Reduzir os níveis de endividamento;
- ✓ Respeitar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- ✓ Manter políticas de desenvolvimento municipal sustentável do concelho;
- ✓ Continuar os projetos municipais em curso;
- ✓ Efetuar candidaturas a novos fundos estruturais Europeus, no âmbito do novo Portugal 2020.

É um orçamento que, mesmo perante as dificuldades e restrições que a situação económica do país impõe, é elaborado com grande cautela e preocupação, mas continua a efetuar o trabalho a que se propuseram, continuando a investir nas pessoas, através da prática continuada e



reforço de programas de apoio social já existentes, apoiando as coletividades, fazendo investimento público de qualidade.

Na senda do que vem sendo habitual, e, apesar de ser um orçamento com fortes restrições, um orçamento de contenção e rigor, é necessário continuar a transmitir uma mensagem de confiança aos Mesão-frienses e continuar a investir, a partilhar dificuldades e preocupações, mas também a discutir, debater e a tomar decisões, levando da teoria à prática, as propostas com que queremos responder aos anseios dos Mesão-frienses.

Por fim, uma palavra de reconhecimento e apreço:

- Aos colaboradores da autarquia, que com o seu empenho, competência e espírito de serviço público, permitem que, todos juntos, possamos fazer mais e melhor.
- Aos mesão-frienses, que continuam a confiar no nosso trabalho, a quem garantimos tudo fazer para continuar a merecer a sua confiança.

“O mundo é um lugar perigoso de viver, não por causa daqueles que fazem o mal, mas sim por causa daqueles que observam e deixam o mal acontecer.”

Albert Einstein

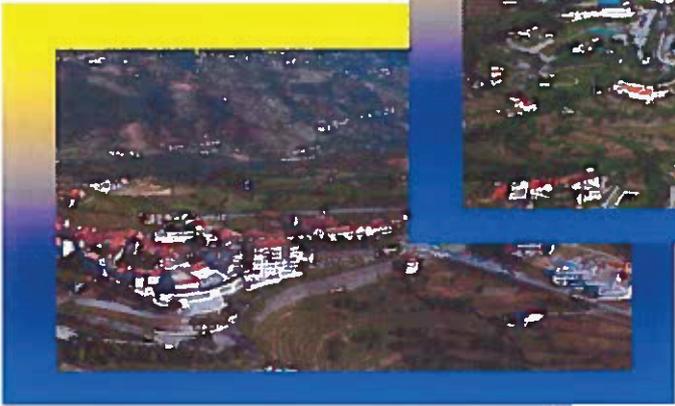
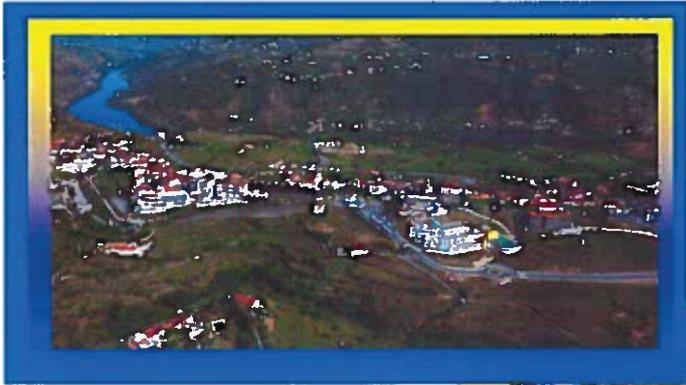
O Presidente da Câmara | Dr. Alberto Monteiro Pereira



MENSAGEM	1
ÍNDICE	3
PROPOSTA	5
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA	10
ENQUADRAMENTO GERAL	11
METODOLOGIA	14
CONDICIONALISMOS DA PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2016 PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS	15
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL – LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL	16
INTERVENÇÕES SETORIAIS	18
FUNÇÕES GERAIS	18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	18
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	19
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	20
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	21
FUNÇÕES SOCIAIS	23
EDUCAÇÃO	23
SAÚDE	23
AÇÃO SOCIAL	27
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	32
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	33
SANEAMENTO	34
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	34
RESÍDUOS SÓLIDOS	36
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	37
SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	40
CULTURA	41
DESPORTO, RECREIO E LAZER	43
FUNÇÕES ECONÓMICAS	46
AGRICULTURA	46
INDÚSTRIA	47

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	47
COMÉRCIO E TURISMO	48
MERCADOS E FEIRAS	48
TURISMO	49
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	51
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	51
OUTRAS FUNÇÕES	53
RECURSOS HUMANOS	53
FUNÇÕES ECONOMICAS E FINANCEIRAS	54
ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	54
NOVO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – PORTUGAL 2020	55
TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PARA AS FREGUESIAS	56
NOTA FINAL	57
ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	58
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	
ORÇAMENTO DA RECEITA	
ORÇAMENTO DA DESPESA	
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)	
MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MEDIO E A LONGO PRAZOS	
ANEXOS	
ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA PELO INE	
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2016	
ANEXO III – EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2016	

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Proposta

2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA

Para cumprimento da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro apresentamos a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, a qual contém o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano das Atividades mais relevantes, o Orçamento da Receita, o Orçamento da Despesa, desagregado segundo a classificação económica, o Relatório com a fundamentação política orçamental proposta e ainda o articulado que contém as medidas para orientar a Execução Orçamental.

Na elaboração da proposta orçamental foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais consagrados no POCAL (ponto 3.1, 3.2 e 3.3), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e ainda o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as devidas alterações.

Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3, do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho (LTFP), o mapa de pessoal do Município de Mesão Frio (e os perfis de competências que constituem o seu anexo) integra o Orçamento Municipal para 2016.

Este orçamento é a melhor resposta que podíamos dar porque não abdica do rigor financeiro, não desiste daqueles que mais precisam e, ao mesmo tempo, de fazer a obra que é indispensável, dado que se prevê mais um ano de grandes dificuldades, o que vai obrigar a uma gestão municipal ainda mais rigorosa. Tal realidade determina que sejamos capazes de fazer opções criteriosas e de gerir os recursos disponíveis de acordo com o superior interesse público e procurando ir ao encontro dos interesses e expectativas dos cidadãos numa busca incessante para garantir crescentes níveis de bem-estar e de qualidade de vida.

Para tal, impõe-se, antes de mais, procurar promover o desenvolvimento sustentado do Concelho, pugnando por uma cada vez maior atratividade do território, buscando a atração de novos investimentos que possam contribuir para a criação de mais desenvolvimento económico e de novas oportunidades de emprego. Almejando ir ao encontro de uma visão estruturada das potencialidades da economia local, continuamos a apostar na valorização da agricultura e dos produtos locais, na dinamização da atividade turística e preparar maior atratividade para o investimento.

Ao mesmo tempo, não deixaremos de continuar a manter e aprofundar outros importantes vetores de desenvolvimento indutores de progresso e de qualidade de vida, como são as infraestruturas rodoviárias, o abastecimento de água e o saneamento básico, a recolha de resíduos e a requalificação dos espaços públicos, a educação, a cultura, o desporto, o ambiente e a inovação tecnológica. E porque no contexto atual só é possível projetar investimentos de maior vulto com recurso aos fundos comunitários, temos preparados os processos de candidaturas para apresentar a financiamento logo que o novo quadro comunitário Portugal 2020 assim o permita.

Na conjuntura atual, a ação social emerge como um elemento fundamental para desenvolver políticas ativas de justiça e inclusão social, assumindo a autarquia um papel central na promoção do apoio solidário aos cidadãos desprotegidos e em situações de fragilidade, assim como na promoção de formas de diferenciação positiva. A concretização de uma estratégia de intervenção social será uma área essencial da nossa atuação, com destaque para os domínios do emprego e da habitação, sem esquecer outras políticas sociais de emergência e/ou inclusivas. Com este espírito, procuraremos envolver todas as instituições e a sociedade civil na busca de projetos comuns orientados para as crianças, os idosos e as famílias carenciadas e o fomento de relações intergeracionais e interculturais que promovam o combate a todo o tipo de discriminações.

O presente documento estabelece as orientações fundamentais da Câmara Municipal no que respeita à prestação de serviços e nas suas ações de apoio ao investimento, incentivando a parceria com terceiros (empresas, associações, clubes, projetos de desenvolvimento, etc.) visando a criação de emprego e a elevação da qualidade de vida dos cidadãos, orientando a gestão dos seus próprios recursos e serviços para a satisfação das necessidades dos Mesão-frienses, das empresas e de todas as instituições ambicionando, sempre, a afirmação de uma imagem positiva do território e de todas as suas potencialidades.

A incerteza quanto ao futuro próximo impõe, ao Município de Mesão Frio e à grande maioria dos municípios, limitações acrescidas, pela diminuição das receitas próprias, pela diminuição das transferências do Estado, pela manutenção dos cortes à capacidade de endividamento, com base na nova definição do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e por todo um conjunto de medidas de restrição orçamental que, tendo em conta a crescente transferência de competências, vão exigir a adoção de soluções que constituirão um novo

paradigma na gestão autárquica, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável do concelho e a manutenção da qualidade de vida dos munícipes.

De acordo com o n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o orçamento municipal inclui, nomeadamente, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingente;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Assim,

1. Com base nos documentos previsionais de gestão em anexo, elaborados nos termos previstos no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar, no ano económico de 2016, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.
2. O Orçamento para o ano de 2016 foi elaborado com regras e princípios orçamentais previstas no ponto 3.1, 3.2 e 3.3 do POCAL e com base numa estratégia de contenção de despesas de funcionamento e de desenvolvimento sustentado, com reflexos positivos no património da autarquia e no progresso económico e social que se preconiza para o Município.
3. O Orçamento Municipal, para o ano de 2016, foi ainda elaborado tendo em conta as regras previstas no artigo 253.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), em que refere que a previsão orçamental de receitas das autarquias locais, resultantes da venda de imóveis em montante igual à média aritmética simples das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

4. As Grandes Opções do Plano (GOP 2016) integram projetos, ações e investimentos a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento de exercício.
5. Nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, acompanham a proposta de orçamento os elementos relativos aos recursos humanos, integrando o respetivo Mapa de Pessoal.
6. As receitas do Município para o ano económico de 2016, são estimadas em 6 725 000, 00 € (seis milhões setecentos e vinte e cinco mil euros), assim discriminados:

RECEITA	MONTANTE
CORRENTE	5 613 075 €
CAPITAL	1 111 925 €
TOTAL	6 725 000 €

7. As despesas municipais para o ano económico de 2016, são fixadas em 6 725 000, 00 € (seis milhões setecentos e vinte e cinco mil euros), assim discriminados:

DESPESA	MONTANTE
CORRENTE	4 616 860 €
CAPITAL	2 108 140 €
TOTAL	6 725 000 €

8. Na angariação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as **Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2016**, contempladas no presente documento.

Nestes termos, e tendo em conta o definido na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos de gestão para o ano de 2016, que a seguir se discriminam:

- 1- Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2016;
- 2- Grande Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano 2016;
- 3- Relatório da Política Orçamental;

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

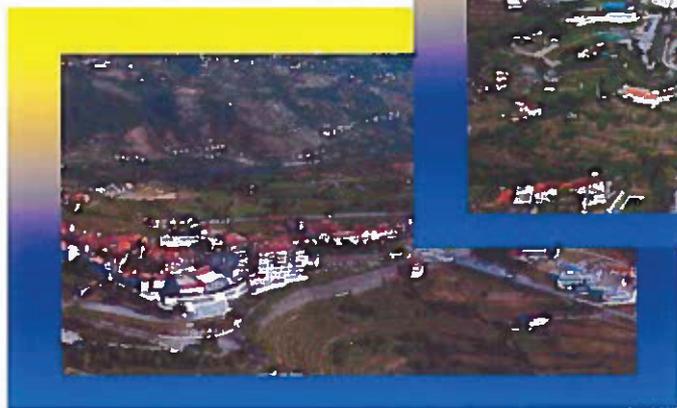
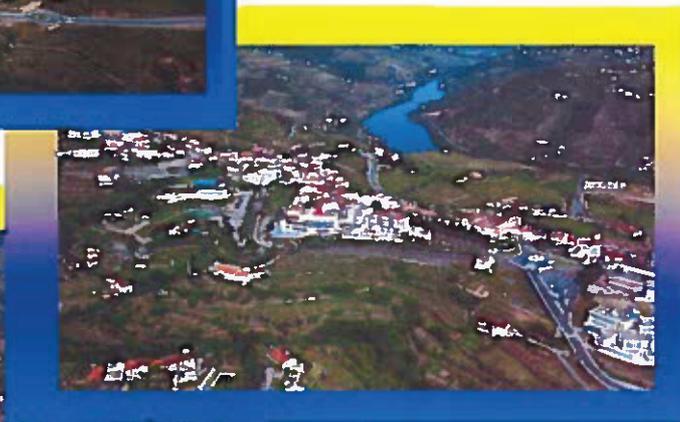
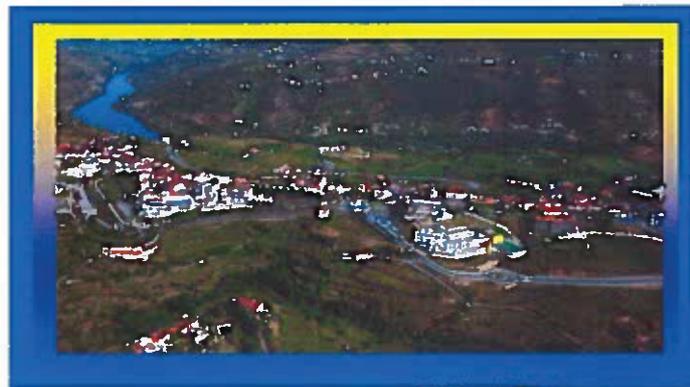
Handwritten signature in black ink at the bottom left of the page.

- 4- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- 5- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE – Proposta de Aprovação;
- 6- Mapa de Pessoal para 2016;
- 7- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- 8- Empréstimo de Curto Prazo.

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Relatório com Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental Proposta

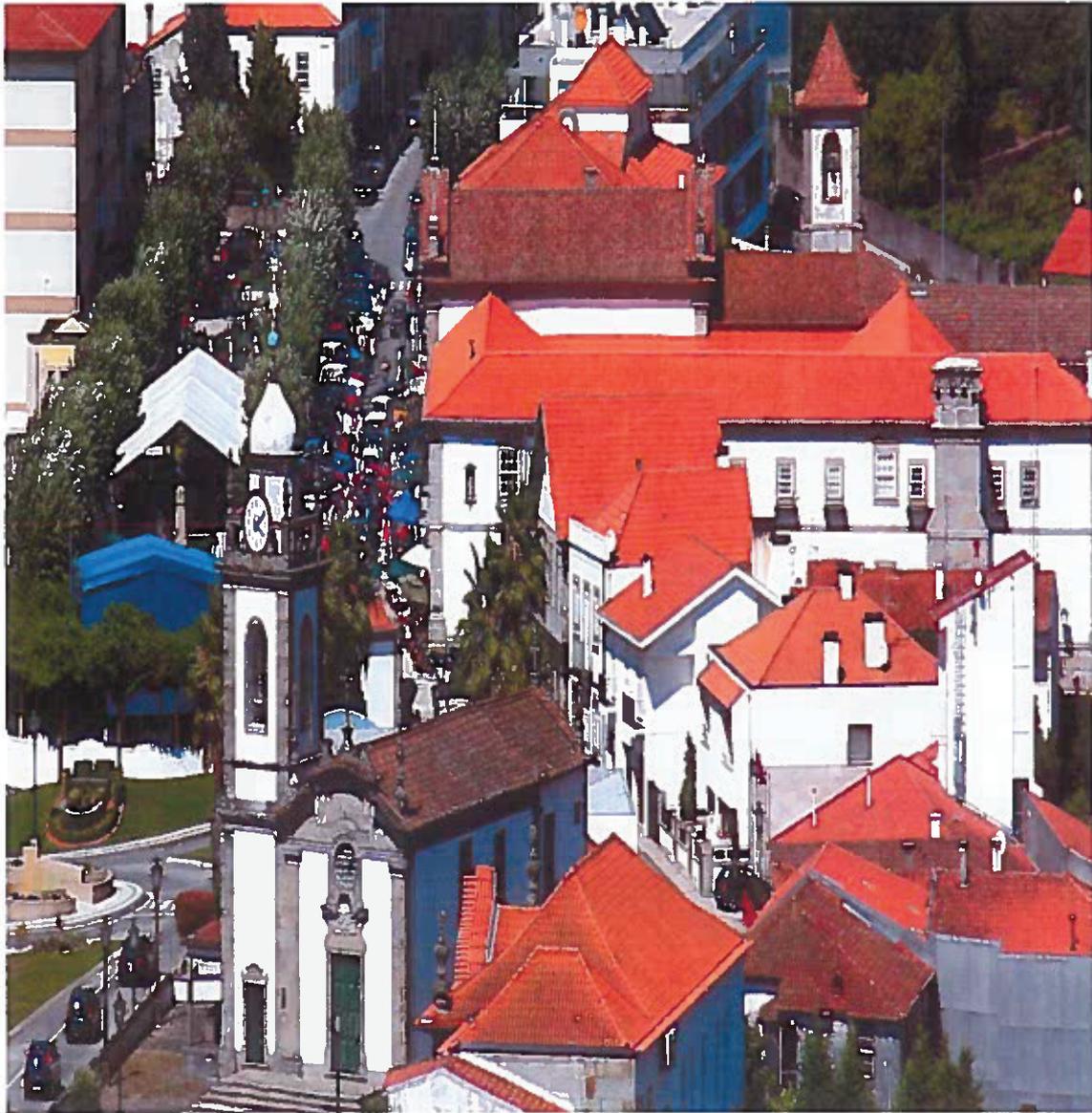
2016

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom left corner of the page.



A handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page, next to the coat of arms.

RELATÓRIO



9/9

5
6
7
8

INTRODUÇÃO

1.1 - Enquadramento Geral

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal elabora as grandes opções do plano – GOP'S e proposta de orçamento para 2016, a qual se submete para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos previsionais ora apresentados regem-se pelo POCAL – plano oficial de contabilidade das autarquias locais, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, no que respeita ao descrito nos seus pontos 3.1, 3.2 e 3.3, respeitante aos princípios orçamentais, contabilísticos e regras previsionais, respetivamente.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais – alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – e que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita.

Através dos mapas que se apresentam (mapas de orçamento), procura-se refletir aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Mesão Frio em particular. A estrutura adotada assenta nas linhas de desenvolvimento e orientações estratégicas para 2016 e anos seguintes, sendo estes vertidos nas GOP'S & orçamento, no plano plurianual de investimentos (PPI) e no plano de atividades municipais (PAM) mais relevantes.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Redução dos níveis de endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

- Políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes num quadro económico e financeiros fortemente condicionado;
- Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira;
- Priorização de projetos enquadrados no Portugal 2020, com objetivo de obtenção de taxas de cofinanciamento na ordem dos 85% que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;

O Município está perante um ciclo temporal de um Programa de Saneamento Financeiro (PSF), devidamente aprovado, em tempo, pelo que, fruto disso mesmo, este foi elaborado tendo por base um conjunto de pressupostos, quer pelo lado da receita, quer pelo lado da despesa, que depende muito das constantes modificações, mutações, equilíbrio e das incertezas associadas à micro e macroeconómicas, que assola a economia internacional, europeia, e, por consequência a economia nacional.

A proposta de orçamento foi elaborada ainda de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Condicionismo relevante é também a inexistência de informação oficial sobre a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2016, que gera incerteza e justifica prudência adicional.

No que respeita à Administração Local, e com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, previa-se, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos.

Por falta de regulamentação, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa articulado com o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades mais Relevantes.

Tal como ocorreu no Orçamento de 2015, as propostas de orçamentos dos Municípios, para 2016, são ainda influenciadas pela publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que

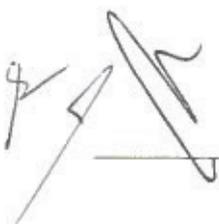
aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. Por esta via fica o Município de Mesão Frio obrigado a contribuir com 228 536, 00 € num período de 7 anos, cabendo ao ano em apreço 32 648, 00 €, pagos em duas prestações semestrais de 16 324, 00 € (junho e dezembro de cada ano). Esta é uma decisão que penaliza fortemente o Município de Mesão Frio, atendendo à situação económica e financeira que este executivo encontrou no ano de 2009.

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Mesão Frio.

Neste novo ciclo político da Vila de Mesão Frio, o controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da Vila, seja melhorada, estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para Mesão Frio: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura e o Desenvolvimento, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

Este documento constitui assim um instrumento fundamental do planeamento da atividade do Município para o ano 2016 e tem como principal fio condutor a criação de condições para o desenvolvimento sustentado do território concelhio.

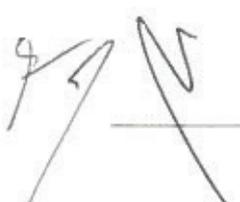


1.2 - Metodologia

O Orçamento e GOP'S que agora se apresentam, e tendo presente o enquadramento legal que advém da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro a que os municípios estão sujeitos, foram elaboradas, tendo presente a necessidade intrínseca do ajustamento orçamental contínuo ao plano de saneamento financeiro aprovado, com as necessárias correções e ajustamentos.

Foi tido em conta que se encontra um PSF em vigência, desde logo tornando as suas premissas do próprio plano como base fundamental para a elaboração do Orçamento Municipal para 2016. O orçamento que ora se apresenta, tem uma necessidade associada, a convergência entre o ORÇAMENTO e o PSF, pois, qualquer desvio por parte de despesas terão que ser compensados pelo lado da receita, ou vice-versa, bem como ter presente as necessárias fundamentações.

A estrutura adotada na elaboração dos documentos que se apresentam obedecem ao estabelecido pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, que permite, olhando para o orçamento/mapas do orçamento, identificar as dotações orçamentais, fontes de financiamento, unidade orgânica responsável pela execução e ainda o estipulado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em matéria de gestão de pessoal.

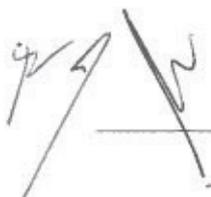


1.3 – Condicionalismos da Proposta de Lei do Orçamento de Estado - 2016 para as Autarquias Locais

A manter-se na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, os condicionalismos existentes na Lei do Orçamento do Estado aprovado para 2015, prevê-se a continuação do cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português, de acordo com o programa de assistência económica e financeira (PAEF) e, em particular, no cumprimento dos limites para o défice orçamental, que tem vindo a prever e que interfere, como não poderia deixar de ser, no quotidiano do dia-a-dia das Câmaras Municipais.

Nomeadamente, no que respeita a:

- ✓ Pagamento por parte das Autarquias Locais ao Serviço Nacional e Saúde – Matéria de Prestação de Saúde;
- ✓ Redução de Endividamento – Municípios em Excesso;
- ✓ Contratos de Aquisição de Serviços – Redução Remuneratória;
- ✓ Pagamento do Subsídio de Natal – Por Duodécimos;
- ✓ Gestão de Pessoal nos Municípios;
- ✓ Redução de Trabalhares nos Municípios em situação de Saneamento ou Rutura – Redução do Numero de Efetivos;
- ✓ Recrutamento de Trabalhadores nas Autarquias Locais em situação de Saneamento ou Rutura – Vedado Recrutamento de Trabalhadores apesar de existirem algumas exceções.



1.4 - Desenvolvimento estrutural

Linhas estratégicas para o desenvolvimento estrutural

O presente documento encontra-se ancorado numa visão para o desenvolvimento estrutural e sustentado do Concelho de Mesão Frio e tem em vista a prossecução da grande meta da modernização e elevação da atratividade e competitividade do território.

A afirmação de Mesão Frio como um território de excelência para as famílias, para as empresas, para as associações, para as instituições e para todas as demais forças vivas locais é um desiderato ambicioso mas exequível se conseguir congregar vontades e unir sinergias no sentido da concretização dos seguintes objetivos fundamentais:

- Dar continuidade aos esforços em ordem à modernização administrativa, tendo em vista facilitar continuamente a vida dos munícipes e de todos os investidores;
- Criar todas as condições para que o território concelhio beneficie de novos investimentos geradores de riqueza e postos de trabalho;
- Otimizar o aproveitamento dos fundos do novo Quadro Comunitário de Apoio, no âmbito do Portugal 2020, no sentido da concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentado do concelho;
- Cativar e incentivar o empreendedorismo, nomeadamente entre os jovens com elevada qualificação, preparados para utilizarem o conhecimento e a inovação tecnológica na dinamização de novos projetos empresariais;
- Continuar a investir na melhoria da formação e da qualificação de todas as pessoas;
- Consolidar medidas de equilíbrio financeiro e de controlo das despesas;
- Projetar o território concelhio como um destino turístico de excelência;
- Promover a fixação das pessoas nas suas freguesias e atrair novos habitantes;
- Divulgar e valorizar as potencialidades naturais e culturais do território, numa lógica de preservação do equilíbrio ambiental e da promoção do desenvolvimento sustentável do concelho.

A reorganização da administração local vem colocar a questão do desenvolvimento de políticas e adoção de medidas de proximidade com ainda maior acuidade. A necessidade cada vez maior de fazer com que as instâncias de poder não estejam muito afastadas das pessoas e de se apostar na descentralização administrativa é fundamental para a implantação de um paradigma de governação local alicerçado em princípios como a transparência, a eficiência e a

eficácia na ação, patente na imediata disponibilização de meios logísticos e recursos financeiros promotores de desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental do território.

Assim, a prevalência do princípio da subsidiariedade, refletido nos esforços em ordem à descentralização e reforma administrativa e desenvolvimento de um permanente trabalho de parceria com os principais agentes do desenvolvimento local, nomeadamente: as Juntas de Freguesia, as Associações, as Instituições, os Empresários, a Direção do Agrupamento de Escolas, serão determinantes para se conseguir alavancar a competitividade do território concelhio.

Os esforços permanentes do Município para lograr a otimização dos níveis de eficiência e para levar a bom termo políticas municipais que vão de encontro às reais necessidades da sociedade e da economia locais representam, novamente, um dos maiores desafios a enfrentar, exigindo-se para tanto, políticas proactivas em áreas de nuclear importância.

A saber:

- ✓ Educação;
- ✓ Cultura;
- ✓ Desporto e o lazer;
- ✓ Valorização do conhecimento e da inovação tecnológica;
- ✓ Planeamento e a gestão sustentada do território;
- ✓ Requalificação urbanística;
- ✓ Gestão financeira rigorosa;
- ✓ Defesa da qualidade ambiental e o desenvolvimento económico e social.



INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. – FUNÇÕES GERAIS

1.1. – Administração geral

1.1.1. – Modernização administrativa

O trabalho de proximidade da administração local tem que se pautar pelo reforço da capacidade para responder com celeridade e eficácia às múltiplas solicitações dos munícipes, dos empreendedores e de todos os agentes de dinamização da vida económica, social, cultural e desportiva.

Irão continuar as diligências no sentido de proporcionar serviços funcionais e eficazes e de prestar um atendimento célere e personalizado, tendo sido já implementado o processo de Modernização Administrativa, com a criação do Balcão Único, que proporciona aos cidadãos uma espera confortável.

Pretende-se, assim, potenciar uma gestão do atendimento municipal que garanta aos nossos cidadãos-utentes um serviço eficiente e que melhor satisfaça as suas expectativas, num ambiente agradável e num espaço moderno e atrativo.

Em síntese, num único espaço de arquitetura, acessível a todos os cidadãos, encontra-se concentrado todo o atendimento municipal.

Para a concretização destes objetivos e numa lógica de diminuição dos custos de funcionamento dos serviços, serão encetadas as seguintes ações:

- Prossecução dos esforços em ordem à redução dos custos de exploração dos sistemas de informação municipais, substituindo, melhorando e ampliando os sistemas de informação através do desenvolvimento interno de aplicações de pequeno e médio porte;
- Interoperabilidade das aplicações informáticas municipais. Devido a inúmeras medidas de implementação de sistemas e plataformas de origens bem diferentes surge agora a necessidade de tornar a informação acessível e comum. Esta necessidade implica que a informação deva ser explorada a partir de todos os sistemas embora seja recebida de fontes bem diferentes. Este projeto entronca ainda na inevitável criação de pontos

únicos de atendimento nos serviços municipais que respondam ao encerramento ou transformação de outros.

- Prosseguir com a implementação de um sistema de arquivo digital que proporcione a guarda de documentos digitais em formatos abertos e a interoperabilidade com outros sistemas.
- Implementação do Espaço do Cidadão, sendo um local onde os cidadãos podem aceder aos serviços digitais disponibilizados pela Administração Central. A massificação do acesso aos serviços digitais da Administração Pública resulta da concretização da política “Digital por Regra”, ou seja, todos os serviços públicos que possam ser prestados digitalmente, estarão disponíveis *online*. A interação dos cidadãos com o Estado será feita preferencialmente por meios digitais de forma a reduzir tempos de espera e custos de contexto e de forma a aumentar, também, a eficiência e produtividade dos funcionários da Administração Pública.

Os Espaços do Cidadão serão, assim, uma rede de atendimento aos cidadãos que terá por base a constituição de parcerias entre a administração central e outras entidades, preferencialmente as autarquias, para a prestação dos serviços *online*, assistida por funcionários qualificados: os mediadores de atendimento digital.

O Espaço Cidadão será um ponto único de contacto para prestação de serviços públicos *online* onde os cidadãos serão atendidos por pessoas previamente formadas e qualificadas para ajudar os cidadãos a beneficiar dos serviços digitalizados.

1.1.2. – Instalações municipais

As instalações municipais proporcionam as condições indispensáveis para que os vários serviços técnicos possam estar preparados para responder com prontidão e eficácia às solicitações, foi nesse contexto que apresentamos a candidatura à Modernização Administrativa – Balcão Único, pois os munícipes/utentes num só local tratam de todos os serviços, de uma forma, célere e eficaz.

Num concelho com uma área geográfica diminuta e com um reduzido número de freguesias, as instalações e os respetivos serviços municipais têm que corresponder positivamente ao aturado trabalho de planeamento efetuado para que seja maximizado o aproveitamento dos meios técnicos e humanos existentes.

As instalações municipais estão preparadas, em termos de espaço, de organização e de funcionalidade, para corresponder a estas exigências e para que os funcionários municipais continuem a realizar as tarefas com eficácia e prossigam na realização de um muito relevante trabalho de apoio às múltiplas obras e intervenções que decorrem em várias zonas do território concelhio.



1.2. – Segurança e ordem pública

A segurança e a ordem pública assumem uma importância crescente e são condições fundamentais de bem-estar que exigem capacidade de resposta por parte das entidades com competência e responsabilidade nesta relevante matéria e devem merecer a devida atenção e contributos de todos no sentido da sua otimização.

As situações de vulnerabilidade económico-social são, por vezes, potenciadoras do crescimento de comportamentos desviantes e comprometedores da segurança de pessoas e bens, razão porque todos os parceiros sociais vão continuar a realizar um aturado trabalho de articulação no sentido de promover o desenvolvimento e a coesão social e de concorrer para a elevação dos níveis de qualidade de vida, dinamizando ações e tomando medidas geradoras de maior inclusão social e propiciadoras de oportunidades para todos.

1.3. – Proteção civil e luta contra incêndios

A Proteção Civil assume uma missão insubstituível em matéria de segurança, salvaguarda do bem-estar da população e dos respetivos bens, assim como no tocante à defesa e conservação do património florestal concelhio.

Este trabalho de interligação entre as entidades envolvidas, assente numa lógica de planeamento e centrado numa relevante capacidade de mobilização de meios em termos de prevenção e de pronta atuação nas situações suscitadas, deverá conhecer renovados impulsos para continuar a estar à altura das necessidades e dos anseios da população.

No relevante capítulo da defesa do património florestal, o Município de Mesão Frio continuará a valorizar o labor de técnicos especializados e no trabalho exemplar das equipas dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio e da equipa que integra os serviços municipais.

Os imprescindíveis cuidados em termos de equilíbrio financeiro também irão contemplar este sensível setor, numa perspetiva de racionalização e de otimização da eficiência na utilização dos recursos, mas de forma a não afetar a capacidade de ação tanto em matéria de prevenção como no tocante ao combate às calamidades naturais, como os fogos florestais.

Neste âmbito continuaremos a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, relevando também a necessidade de se incrementar a efetiva valorização da sempre renovada formação dos bombeiros voluntários.

Entre as medidas que o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) se propõe levar a bom termo merecem saliência as que se seguem:

- Iniciativas de sensibilização especialmente dirigidas à população escolar;
- Concretização de exercícios/simulacros;
- Colaboração na elaboração de Planos Prévios de Intervenção/Prevenção;
- Consolidação dos esforços em ordem à formação dos elementos do SMPC.



[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

2. - FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. – Educação

O capital humano é um ativo inestimável e um dos pilares estruturantes de modernização e desenvolvimento das sociedades onde o conhecimento e a inovação se revelam determinantes.

Assim, tudo deve ser constantemente feito para que docentes e discentes encontrem, nos estabelecimentos de ensino, as melhores condições para a realização de um trabalho ensino-aprendizagem profícuo e potenciador do desenvolvimento de capacidades e progressiva e satisfatória aquisição de conhecimentos.

Esta aposta na elevação da qualidade do ensino é indissociável do envolvimento ativo de todos os agentes educativos: pais/encarregados de educação, professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e sociedade civil. Se todos se mostrarem comprometidos e empenhados, será possível criar as sinergias e as condições necessárias para que se cumpra na plenitude o papel da escola.

Assim, propomo-nos continuar a investir numa educação de excelência, com um estabelecimento de ensino moderno e funcional, apetrechado das melhores condições para que todas as nossas crianças tenham acesso a um ensino suscetível de as preparar para os desafios do futuro.

A reorganização do parque escolar definida na Carta Educativa ficou concluída, proporcionando a todas as crianças do concelho igualdade de oportunidades a um ensino de excelência que as capacitará para prosseguirem estudos. Uma vez mais se sublinha que a estratégia alicerçada numa lógica de proximidade entre o centro escolar e a escola sede do agrupamento propícia o desenvolvimento de um ensino integrado e potencie uma relevante economia de meios.

Uma vez mais, a educação é objeto da valorização e do investimento que lhe são devidos, mesmo numa altura em que as competências do poder local nesta matéria não cessam de crescer e em que não se verifica a correspondente disponibilização de recursos. Esta tendência, que se tem vindo a acentuar nos últimos anos, exige um redobrado esforço financeiro da autarquia, mas a política educativa concelhia vai continuar na senda de uma

forte aposta na educação como o grande desígnio de um concelho totalmente empenhado em continuar no trilho da modernidade.

Continuará também o investimento na melhoria dos equipamentos e materiais didáticos no estabelecimento de ensino e serão igualmente desenvolvidas as seguintes iniciativas e atividades:

- Programa de promoção de hábitos alimentares saudáveis através do Regime da Fruta Escolar que voltará a contemplar as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Promoção de ações de sensibilização no âmbito da educação ambiental e da educação para a saúde;

No capítulo da ação social escolar prosseguirão as ações que se seguem:

- Serviço de refeições aos alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo, bem como, o prolongamento de horário que se destina a compartilhar a componente de atividades de animação e apoio à família das crianças que frequentam o ensino pré-escolar.
- Comparticipação na aquisição de livros escolares para os alunos do 1.º Ciclo integrados no 1.º e 2.º escalão de rendimentos nos termos definidos na lei;
- Cedência de Transportes Escolares, para todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, com exceção dos alunos que integram os Cursos Profissionais, dado que o mesmo é compartilhado por fundos comunitários;
- Comparticipação de 50% dos custos com Transportes Escolares aos alunos que por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade têm que se deslocar para concelhos vizinhos;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do Concelho;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança com a realização de múltiplas atividades lúdico-pedagógicas;
- Participação de alunos na Universidade Júnior.



2.2. – Saúde

A saúde assume um papel de primordial importância na definição dos parâmetros de bem-estar e de qualidade de vida das populações e representa, por conseguinte, um incontornável índice de desenvolvimento que, embora se encontre quase exclusivamente na alçada da administração central, tem que ser valorizado em matéria de ação política municipal.

A intransigente defesa do direito de todos os Municípios a uma vida digna, que passa incontornavelmente pelo acesso a todos os cuidados básicos de saúde nas melhores condições, reclama uma atenção permanente da Câmara Municipal relativamente a esta vertente do desenvolvimento local e exige que sejam feitas todas as diligências possíveis e necessárias para que o Serviço Nacional de Saúde cumpra integralmente a sua missão primordial, dando continuidade aos contactos junto da ARS Norte.

A política municipal não pode igualmente dissociar-se da defesa da criação de condições conducentes à melhoria da rede de cuidados continuados e do incremento de campanhas locais e regionais de sensibilização e de educação para a saúde. Declara-se, assim, a total disponibilidade da autarquia para colaborar com as diversas entidades e, em particular, com as Escolas/Agrupamentos de Escolas, no âmbito dos respetivos projetos de educação e de promoção da saúde.

O apoio ao muito meritório trabalho realizado pelos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio irá continuar de modo a contribuir para que a segurança e o bem-estar das populações beneficie da atuação sempre célere e eficaz dos soldados da paz.

Desde há vários anos que o município de Mesão Frio está incluído no projeto, desenvolvido pela Associação de Estudantes do ICBAS, no âmbito da “Medicina na Periferia” e que todos os anos conta sempre com uma forte adesão.

Esta iniciativa oferece diversos rastreios à população, nomeadamente diabetes, rastreio oncológico, tensão arterial e risco cardiovascular e ainda, à avaliação do índice de massa corporal e do perímetro abdominal, sensibilizando desta forma a população para as implicações na sua saúde.

O objetivo é fomentar o contato dos futuros médicos com a prestação de cuidados de saúde, a prática de saberes já adquiridos e o aperfeiçoamento das aptidões de interação médico-paciente. A iniciativa «Medicina na periferia» terá a colaboração do município nos próximos anos, e contaremos com o apoio e envolvimento de entidades locais que queiram integrar este projeto, pois será uma mais-valia para todos os cidadãos que vivem no interior, nomeadamente para Mesão Frio.

De salientar que o Município de Mesão Frio, todos os anos comemora o Dia Mundial da Alimentação Saudável em parceria com a UCC Douro, promovendo hábitos alimentares saudáveis, com demonstração ao vivo de confeção de ementas saudáveis e degustação.

“Para gozarmos a vida em pleno, todos nós necessitamos de um coração saudável”, quem o transmite é a Fundação Portuguesa de Cardiologia. Com o propósito de sensibilizar os mesão-frienses para cuidar do coração e promover a sua saúde, incentivando a um estilo de vida mais ativo, a Câmara Municipal em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, proporcionou, no dia mundial do coração.



2.3. - Ação Social

A elevada sensibilidade social é uma das marcas identitárias deste Executivo Municipal que, reconhecidamente, sempre privilegiou uma estreita cooperação com as instituições concelhias e principalmente uma política de proximidade junto das famílias e de apoio a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Este caminho no sentido da edificação de uma sociedade justa, solidária e inclusiva vai continuar a ser percorrido através do fortalecimento da rede social e da adoção de medidas que ajudem a minorar, com celeridade e eficácia, os problemas sociais candentes e a debelar situações de tendencial exclusão social.

Esta muito sensível área de intervenção requer, no entanto, capacidade de diagnóstico das situações e uma criteriosa mobilização de recursos, desideratos que continuarão a ser alcançados com a colaboração e empenho de juntas de freguesia, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, paróquias e associações locais constantemente comprometidas com o bem-estar de todos e por isso parceiros de crucial importância na intervenção social à escala concelhia.

Na medida em que as problemáticas sociais, não raro, entroncam em situações estruturantes, não se afigurando, por conseguinte, de fácil e imediata solução, exige-se o concomitante desenvolvimento de políticas facilitadoras do desenvolvimento social e económico integradas e passíveis de alavancarem a economia local, promovendo assim o emprego e abrindo novas oportunidades de futuro especialmente para os jovens que são a faixa etária mais afetada pelo desemprego. Atendendo a que o emprego se reveste de fundamental importância para a dignidade individual das pessoas e é incontornável para a sua inserção social, assim como para a promoção de riqueza local e uma vez que o desemprego se encontra hoje alargado a todos os segmentos sociais e académicos da nossa sociedade, é essencial que as várias instâncias de poder, as entidades públicas e privadas e toda a sociedade em geral se mobilizem no sentido de inverter esta intrincada situação, ajudando a abrir janelas de oportunidade aos Mesão-Frienses e a combater este que é talvez o maior flagelo social do nosso tempo.

A Ação Social do Município de Mesão Frio tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e utilizando a metodologia de investigação-ação.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de pobreza e exclusão social apresentam matizes diferentes em cada território. Assim, a emergência de novas medidas de política sociais acopladas à necessidade da conjugação de esforços e otimização de respostas a nível local sustenta o projeto de intervenção dos serviços de Ação Social do Município de Mesão Frio.

O desenvolvimento das políticas de ação social vai centrar-se na realização de medidas com um impacto positivo na vida das pessoas:

- Apoiar e cooperar com todas as instituições sociais e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio na implementação de medidas de inclusão social;
- Propiciar aos idosos o acesso a atividades lúdico-recreativas e culturais, designadamente:
 - ✓ Passeio Sénior;
 - ✓ Dia Mundial do Idoso;
 - ✓ Almoço Natalício com os Idosos;
 - ✓ A prossecução do projeto “Viver mais Viver melhor”;
 - ✓ A implementação da Loja Social – Venda de Produtos Novos e ou em Segunda Mão será uma importante resposta às dificuldades impostas pela atual conjuntura económico-social e uma forma de reaproveitar produtos ainda em bom estado;
 - ✓ A implementação do Piquete Móvel;
 - ✓ A prossecução do projeto (re) viver;
 - ✓ A prossecução da 2.ª Edição da Missão País: A Missão País é uma organização católica que organiza e desenvolve as Missões Universitárias em várias faculdades de Portugal de Braga a Lisboa passando pelo Porto, Coimbra e Aveiro. As Missões são semanas de apostolado e de ação social intensivos que decorrem entre o 1.º e o 2.º semestre para se virarem para aqueles que mais precisam, tendo uma vivência de oração, evangelização, voluntariado e meditação. Todos os anos, centenas de jovens partem em Missão para testemunhar a fé em Jesus e mostrar como ela se vive através da caridade e do serviço. É, sobretudo, uma forte experiência de vida de comunidade cristã, que é considerada uma mais-valia por quem participa, tal como aconteceu pela primeira vez durante o ano de 2015;
 - ✓ A implementação do Projeto “Aldeia Feliz” que tem como principal objetivo combater a desertificação e o envelhecimento de muitas aldeias portuguesas dado que muitos idosos vivem sozinhos sem contacto frequente com familiares, vivendo a quilómetros de centros de saúde, muitas vezes sem cobertura telefónica e onde as vias de acessibilidade são mínimas. Adicionalmente, a presença de várias co morbilidades é frequente, que impedem o normal desempenho nas atividades do seu quotidiano, contribuindo para um estado progressivo decadência.
É neste quadro social que se enquadra o alvo de intervenção deste projeto.

- ✓ Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio para a implementação do CLDS – 3G (Contratos Local de Desenvolvimento Social), nos seus vários eixos de atuação;
- ✓ Apresentação de candidatura ao abrigo do POISE para a elaboração de Planos Municipais para a Igualdade.



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Mesão Frio, que constitui, indiscutivelmente e cada vez mais, um grande valor acrescentado em matéria de ação social, propondo-se a continuação do trabalho de articulação com o Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade de Mesão Frio e instituições concelhias, levando a bom termo as seguintes ações:

- ✓ Diagnóstico das situações de risco/perigo e subsequente acompanhamento dos processos de promoção e proteção;
- ✓ Atendimentos, visitas domiciliárias, reuniões com diferentes entidades e organismos parceiros no acompanhamento familiar, deslocações para lares de infância e

juventude, entre outros, a fim de aferir a confirmação ou não de situação de perigo, a Medida de Execução a aplicar, definir o respetivo Acordo de Promoção e Proteção e acompanhar a medida em execução.



A atual conjuntura socioeconómica exige uma intervenção de cariz social cada vez mais sistemática e consequente, razão pela qual o Gabinete de Inserção Profissional do Serviço de Qualificação e Inserção Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio e a execução do CLDS-3G, em parceria com o Município irá consolidar estratégias, iniciativas e medidas que respondam com celeridade e efetividade aos problemas sociais que mais diretamente afligem as pessoas desempregadas, nomeadamente:

- Orientar no sentido de uma eficiente participação em ações e entrevistas da iniciativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional e ou de entidades empregadoras;
- Inscrição na base de dados informática de pessoas à procura de trabalho e ou de formação;
- Informação escolar/profissional;
- Parceria com o NLI (Núcleo Local de inserção): atendimento individual periódico de todos os utentes beneficiários de RSI que assinaram a ação de integração em mercado de trabalho; pesquisa de ofertas de emprego para beneficiários de RSI e reuniões semanais com todos os parceiros do NLI para discussão de casos e assinatura de acordos;
- Preparação para uma eficaz implementação de técnicas de procura de emprego;
- Aquisição de Plataformas de empreendedorismo/E-learning que tem por objetivo promover o empreendedorismo.

2.4. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

2.4.1. Habitação e serviços coletivos

O direito à habitação encontra-se entre os principais direitos constitucionais e o desenvolvimento de ações no sentido da sua plena concretização, embora exigindo um elevado esforço financeiro e não podendo, por conseguinte, quedar-se pela intervenção na mera esfera municipal, representa um investimento assinalável no sentido da dignificação da existência de muitas famílias, particularmente das que se debatem com manifestas dificuldades de natureza económica. As questões sociais preocupam verdadeiramente este Executivo Municipal, razão porque não se fica pelas palavras e está determinado em prosseguir com medidas concretas de apoio a quem efetivamente necessita, nomeadamente:

- Reparação/Beneficiação de habitações insalubres e/ou em mau estado de conservação, em estrito cumprimento do “Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação”;
- Apresentação de candidatura ao programa SOLARH, tendo em vista a execução de obras de conservação das habitações próprias permanentes de famílias comprovadamente carenciadas;
- Prossecução do processo de monitorização/requalificação do estado de conservação das habitações sociais.



21/12/11
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.4.2. Ordenamento do território

Um território coeso e ocupado com regra e planeamento implica uma consistente aposta na criação de equilíbrios e um acompanhamento permanente da sua evolução que se faz em função das oportunidades e dos desafios, mas também de eventuais ameaças emergentes.

A política de ordenamento do território e de urbanismo do município rege-se por ações visando assegurar uma adequada organização e utilização do território concelhio, na perspetiva da sua valorização, tendo como finalidade o desenvolvimento económico, social e cultural integrado, harmonioso e sustentável do concelho.

Mesão Frio tem crescido de forma tão harmoniosa quanto possível, o que não significa que esteja imune às vicissitudes de uma evolução socioeconómica e demográfica nacional que privilegia o litoral e as zonas urbanas em detrimento do interior e das áreas territoriais periféricas e de pendor mais ruralizante.

Um Município moderno e atrativo têm que proporcionar um espaço urbano apelativo, acolhedor e funcional, o que reclama uma preocupação contínua com a melhoria dos espaços públicos, tanto em matéria de manutenção física das vias e passeios ou da sinalética horizontal e vertical, como no tocante à limpeza, ao arranjo e à própria iluminação.

Com o continuado propósito de fomentar a atratividade dos espaços públicos cívicos e de convivência social das freguesias, prosseguirão os investimentos públicos na manutenção e embelezamento das praças, jardins e áreas de lazer.

2.4.3. – Saneamento

O modelo de desenvolvimento e modernização de um município não pode dissociar-se das infraestruturas e funcionalidades básicas, de vital importância para o seu funcionamento e para o seu crescimento e a sua afirmação enquanto território florescente, com elevados níveis de atratividade e de competitividade. Equipamentos como a rede de tratamento de águas residuais devem obedecer a uma estratégia de desenvolvimento cautelosa e rigorosamente articulada e integrada, de modo a que sejam planificadas intervenções de fundo que potenciem mais e melhor qualidade de vida sem prejuízo do almejado desenvolvimento sustentável.

Estes investimentos, apesar do incómodo passageiro que não deixam de suscitar com a realização das intervenções, permitem relevantes ganhos de eficiência, propiciando também a reabilitação da rede de águas pluviais e a elevação da qualidade das águas dos ribeiros e rios e das suas envolventes.

O serviço da Rede Geral de Esgotos serve a grande maioria das habitações do concelho, mas os investimentos no reforço da rede e na consolidação da capacidade de responder às crescentes necessidades vão continuar na medida exata das disponibilidades financeiras da autarquia, sendo apresentada uma candidatura ao Portugal 2020, no âmbito “Interligação das Redes de Esgotos Existentes”, ao programa POVT.

2.4.4. - Abastecimento público de água

A água é um bem precioso, indispensável para todas as atividades humanas, sem o qual não existe vida, por isso, a sua preservação e gestão é de capital importância para o desenvolvimento do território e emerge como um setor estruturante para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida de todos os Mesão-frienses.

O serviço de abastecimento público de água está já disponível para a maioria das habitações do concelho, mas prosseguirá a aposta nas indispensáveis intervenções de manutenção, na melhoria da rede e no reforço da capacidade de fazer face às crescentes necessidades de

consumo, continuando-se a apontar no sentido da ampliação da rede a lugares com constrangimentos nesta sensível matéria.

A concretização do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), do controlo operacional dos Sistemas Locais de Abastecimento e de intervenções visando a sua requalificação continuará a acrescentar valor a este serviço, incrementando progressivamente a qualidade da água distribuída, equalizando os caudais e aplicando processos eficientes de desinfeção/tratamento da água.

A água potável é um bem cada vez mais escasso e precioso que reclama uma gestão rigorosa e a criação das condições necessárias para que o seu consumo obedeça a padrões de racionalidade e de moderação fundamentais para a sua preservação. Impõe-se, por conseguinte, uma verdadeira política de conservação deste bem, desenvolvendo e aperfeiçoando aspetos relacionados com a sua utilização e tratamento.

O serviço de abastecimento público de água serve a grande maioria das habitações do concelho, mas os investimentos no reforço da rede e na consolidação da capacidade de responder às crescentes necessidades de consumo vão continuar na medida exata das disponibilidades financeiras da autarquia, existindo a possibilidade de ser apresentada uma candidatura ao Portugal 2020, no âmbito "Interligação das Redes de Águas Existentes", ao programa POVT.



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and some scribbles.

Handwritten blue ink marks and signatures on the left side of the page, including a large signature and some scribbles.

2.4.5. – Resíduos sólidos

Proporcionar aos Mesão-frienses e a todos os nossos visitantes um concelho asseado e com uma imagem acolhedora é um outro objetivo indeclinável que depende da qualidade, celeridade e eficiência do trabalho de limpeza levado a bom porto, mas não deixa de ser também condicionado pela forma como todos lidam com a muito sensível questão dos resíduos sólidos urbanos, tanto os de natureza doméstica como os industriais. O serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos apresenta hoje uma base de consolidação bastante sólida, realiza-se segundo parâmetros de considerável qualidade e contempla todo o território.

Os percursos realizados pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de RSU, com a empresa ECOAmbiente, têm em vista ganhos de eficiência e eficácia e por isso assumem um caráter dinâmico no sentido de se reajustarem às necessidades e de, numa lógica de melhoria da relação custo/benefício, responderem com efetividade e elevado grau de satisfação às cada vez maiores exigências.

A recolha seletiva de resíduos continuará na senda da modernização e da gradual elevação dos índices de eficácia, preconizando-se as seguintes ações:

- ✓ Reinvestimento em campanhas de sensibilização ambiental no sentido da consolidação da aposta no processo de separação, deposição e recolha de resíduos recicláveis;
- ✓ Aquisição de contentores de superfície e subterrados de diversas capacidades para a recolha de resíduos urbanos diferenciados e indiferenciados;
- ✓ Recolha de “monstros”;
- ✓ Recolha de óleos domésticos,
- ✓ Recolha de pilhas.

2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A sustentabilidade do território concelhio vai continuar a emergir como uma das grades prioridades na agenda de desenvolvimento de Mesão Frio, razão pela qual as políticas de ambiente e sustentabilidade, mormente as que se prendem com a qualidade da água, exigem medidas eficientes e com elevada eficácia, com repercussões positivas no equilíbrio ambiental

e na qualidade de vida das pessoas. Neste domínio, importa salientar a continuidade do investimento na melhoria da qualidade das praias fluviais/áreas de lazer do concelho.

Tendo como finalidade fazer de Mesão Frio um concelho sustentável ao nível energético, o Município estará empenhado na criação de condições que favoreçam a eficiência energética e a potenciação dos recursos energéticos endógenos.

Na sequência da adesão ao Pacto Europeu de Autarcas, o Município está empenhado na formulação de medidas que contribuam para a promoção da eficiência no consumo de energia e o fomento de energias renováveis, valorizando o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e a sociedade civil.

A Câmara Municipal terá como aposta estratégica a melhoria da eficiência na rede de iluminação pública, tendo em vista a racionalização dos custos e a melhoria do serviço prestado aos cidadãos. Neste sentido, serão promovidas medidas em estreita articulação com as Freguesias e as empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica.

A qualidade ambiental é um direito e um dever de todos e, num território com imensas potencialidades naturais, onde pontuam belíssimas paisagens, cursos naturais de água e zonas ribeirinhas ímpares, uma área de montanha de excelência e uma biodiversidade digna de registo, tudo temos que fazer para que o ambiente natural se converta em qualidade de vida e bem-estar para todos. A sensibilização para a importância desta vertente do desenvolvimento e da prosperidade locais afigura-se particularmente significativa em contexto escolar, com o objetivo de um mais profícuo enraizamento de estilos de vida amigos do ambiente desde tenra idade. Assim, a educação ambiental continuará a emergir como um desiderato incontornável e a sua implementação resultará do aprofundamento do trabalho de parceria com as escolas do Concelho.

Nesta área serão, entre outras, concretizadas as seguintes iniciativas:

- ✓ Promoção e apoio em atividades de educação ambiental nas escolas;
- ✓ Realização de um passeio micológico e ambiental para promoção do Concelho e da sua rica gastronomia;
- ✓ Comemoração do Dia Mundial da Árvore;
- ✓ Manutenção/beneficiação da rede viária florestal;
- ✓ Monitorização de espécies endémicas e de habitats prioritários;

- ✓ Investimento em projetos de requalificação das margens ribeirinhas;
- ✓ Implementação de sistemas de tratamento – desinfecção e correção de pH em pequenos sistemas de abastecimento de água;

Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas à preservação e valorização dos recursos naturais continuará a ser um objetivo estratégico da política municipal.

De entre os recursos naturais, o valor ambiental e patrimonial da floresta é incomensurável e tudo tem sempre que ser feito para a salvaguarda do rico património florestal que abunda no território concelhio. Por isso, uma das prioridades será ajudar a criar de condições para que os Bombeiros Voluntários de Mesão Frio continuem a desenvolver o seu insubstituível e notável trabalho ao nível da prevenção e do combate aos incêndios.

De igual modo, tudo será feito para promover a recuperação e valorização patrimonial dos moinhos, azenhas e açudes existentes no concelho tendo em vista o aproveitamento do seu potencial para produção de energia hidroelétrica, com ligação à rede elétrica de serviço público, numa perspetiva de sustentabilidade económica e ambiental.

No âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos, ao abrigo do Novo Quadro Comunitário Portugal 2020, será apresentado pelo Município uma candidatura para a Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, por forma a implementar, por um lado, trabalhos de terreno e de fotointerpretação para recolha de informação, no sentido de desenvolver o cadastro municipal dos valores naturais classificados, e, por outro lado, ações de sensibilização da comunidade jovem e escolar.



2.5. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

A cultura, enquanto conjunto de práticas que espelham o *modus vivendi* de um povo, ao longo do tempo, e que constroem saber, significados e valores deve ser vista como fator de projeção das potencialidades de um território, de desenvolvimento e de coesão social. Os tempos de crise que vivemos impõem restrições orçamentais, mas não podem repercutir-se no empobrecimento das dinâmicas culturais, devendo antes converter-se em desafios e novas oportunidades para promover a cultura, valorizando também uma certa vertente lúdica e até de lazer que pode aportar mais-valias económicas, despoletando novas sinergias ao potenciar a atividade turística.

Somos um território com uma forte identidade cultural, com história e com ricas e multifacetadas tradições e temos o privilégio de contar com instituições, associações e juntas de freguesia conscientes do valor e da força das nossas raízes histórico-culturais que trabalham com dedicação na dinamização de iniciativas e atividades que catalisam a vida sociocultural e económica das freguesias e dão visibilidade ao território.

Temos todos imenso orgulho na nossa história e na nossa cultura que faz parte integrante da nossa memória coletiva, com o objetivo de que todos reconhecem Mesão Frio como a minha TERRA.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. J. Silva'.

Handwritten signature in black ink, possibly reading 'F. J. Silva'.

2.5.1. – Cultura

A Cultura é indissociável do lazer, tanto na vertente de programação como no tocante ao desenvolvimento de sinergias que conferem escala à oferta, assim como numa perspetiva de acréscimo de eficiência logística resultante das parcerias encetadas com múltiplas entidades locais e regionais.

Assim, prosseguirá o aturado trabalho de planeamento e organização de iniciativas culturais marcantes numa lógica de preservação e valorização de tradições, usos e costumes, concomitantemente com o propósito de potenciar o empreendedorismo e de fomentar a sustentabilidade económica de atividades e produtos ancestrais.

Para a concretização destes objetivos propõe-se a realização das atividades e iniciativas que se passa a elencar:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Prosseguir com a realização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, e a criação da Feira da Feijoada, no sentido de atrair mais visitantes e de estimular a atividade comercial local;
- Apoiar na realização da Festa da Francesinha, por iniciativa de entidades privadas;
- Realização da 2.ª edição da Noite Branca;
- Festas Concelhias: evento que tem vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular;
- A Prosecação da Feira Anual de Santo André, onde se encontra incluída a Feira Medieval, que tem tido uma grande participação ativa das Juntas de Freguesia e da população geral.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Segundo a UNESCO, a Biblioteca Pública é uma “força viva” ao serviço da educação, da cultura e da informação, um instrumento de paz e compreensão intelectual e o único meio de dar a todos o acesso ao tesouro dos pensamentos, das ideias e da criação da imaginação do homem.

A Biblioteca Municipal tem como objetivos primordiais, fornecer, através dos fundos bibliográficos e audiovisuais, toda a informação disponível à população do Concelho e desenvolver com assiduidade, atividades de promoção da leitura no Concelho.

A Biblioteca Municipal investirá, novamente, num plano de trabalho proactivo em matéria de difusão da cultura e de promoção de hábitos de leitura e de escrita, procurando incrementar a produção literária e cultural local, encetando uma grande diversidade de iniciativas e atividades, nomeadamente as seguintes:

- Prossecução da atividade “Hora do Conto” e encontros com escritores;
- Promover o Projeto “Mala de Histórias”, que consistirá na leitura de contos populares aos idosos e crianças da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio.
- Promover a leitura e acesso à população através do “Projeto Viver a Ler +”.
- Promoção de exposições;
- “Sarau de Poesia” dia mundial de poesia;
- Festival da canção juvenil;
- Apresentação de livros;
- Aquisição de fundos bibliográficos e de outros recursos para enriquecimento do acervo documental;
- Prossecução do Banco Local de Livros Escolares;
- Realização de publicações informativas e culturais;
- Prossecução da iniciativa “Cinema Infantil”, dirigida para grupos de crianças do ensino pré-escolar e do 1.º e 2.º Ciclos;
- Prossecução da Oficina de Dança denominada “Bibliodance”;

- Continuidade da dinamização de ateliês temáticos: desenho, pintura, máscaras, música, ilustração, reciclagem, livros e leitura.



2.5.2. – Desporto, recreio e lazer

Em coerência com estas premissas dificilmente questionáveis, propomo-nos dar continuidade a uma política de reconhecimento das vantagens da atividade desportiva e principalmente de criação das condições necessárias para que a mesma esteja acessível a um universo ainda maior de cidadãos, contemplando um variado leque de faixas etárias e pessoas com distintas características e motivações para a dedicação ao desporto.

Esta missão não pode, naturalmente, ser apenas o resultado do empenho da Câmara Municipal, preconizando-se antes que a mesma aglutine diferentes vontades e sinergias, resultando de um trabalho coeso, desenvolvido em rede com parceiros muito interventivos e com provas dadas nesta área, uma vez que temos a felicidade de contar com protagonistas sempre ativos e empreendedores, nomeadamente as associações, os clubes e outras coletividades que sabem como poucos mobilizar as comunidades e que não regateiam esforços quando se trata de erguer bem alto a bandeira do desporto, do lazer e, conseqüentemente, dos estilos de vida saudáveis. Um exemplo paradigmático desta postura e desta capacidade galvanizadora de desportistas e públicos interessados no fenómeno desportivo é o Sport Clube de Mesão Frio, um dos grandes embaixadores do desporto e do Concelho, que a mercê da aposta numa sólida política de formação desportiva e de uma

estratégia propiciadora da emergência de grandes campeões e não menos importante o reinício da atividade desportiva por parte da União de Futebol de Clube de Barqueiros.

Temos a felicidade de contar com associações e clubes desportivos alicerçados em projetos de formação bastante sólidos, que são também o sustentáculo de uma projeção competitiva digna de relevo, o que justifica a continuidade de todo o apoio e do trabalho de cooperação entre o Município e estas coletividades ativas e com uma estratégia de crescimento bem definida que abre excelentes oportunidades às crianças e jovens do Concelho em termos de investimento num percurso desportivo aliciente.

Assim, entre os projetos e iniciativas de fomento da atividade desportiva pontuam os que se seguem:

- ✓ Construção do Estádio Municipal;
- ✓ Apoiar as associações e clubes desportivos, atribuindo-lhes apoios e/ou subsídios para poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;
- ✓ Cedência de transporte gratuito para a deslocações externas das equipas constituídas, pelas diversas Associações;
- ✓ O Programa Viver Mais, Viver Melhor, terá a sua continuação no âmbito da promoção da atividade física da população com mais de 65 anos de idade ou reformada;
- ✓ Pratica Desportiva de Natação na Piscina Municipal Coberta;
- ✓ Organização de vários tipos de caminhadas: Dia Mundial da Mulher, entre outras;
- ✓ Programa de Ocupação de Tempos Livres OTLJ 14/18;
- ✓ Programa de Férias Desportivas para todas as crianças do 1.º CEB;
- ✓ Promover e apoiar a realização de eventos desportivos, nomeadamente Rali Município de Mesão Frio, Espetáculo de Freestyle, Reccua Douro Ultra Trail, entre outros.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTÁDIO MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

- BANCADA PARA 1200 PESSOAS
- RELVADO SINTÉTICO
- BALNEÁRIOS E COIÇA RESERVA, COIÇA VIBRANTE E COIÇA DE ARBITRAGEM
- BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in black ink.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

A competitividade do território promove-se apostando numa economia dinâmica e passível de atrair e fixar públicos, residentes e, sobretudo, de captar investimentos geradores de riqueza, promotores de oportunidades e de emprego, concedendo a possibilidade de o Concelho se revelar diferenciador a nível regional.

O crescimento económico e a promoção do emprego são dois vetores da maior relevância na conjuntura atual e por isso estes objetivos terão que ser insistentemente convocados por uma política municipal atrativa para os empreendedores.

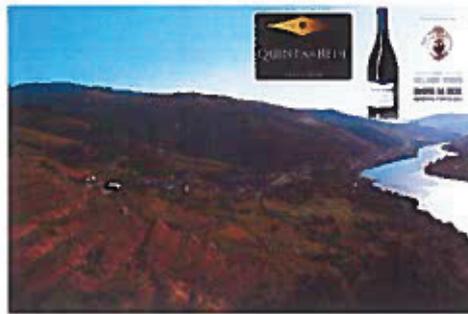
3.1. – Agricultura

A agricultura é uma das atividades económicas de relevo na economia local e a sua revitalização constitui, hoje, novamente, um desafio e a abertura de novas janelas de oportunidade para famílias empenhadas na concretização de projetos de desenvolvimento rural com boas perspetivas de futuro.

A aposta na manutenção, requalificação e alargamento da rede viária é sempre uma prioridade, na medida em que o desenvolvimento económico e o incremento da produção e da capacidade de escoamento dos produtos para os mercados depende, em grande medida, da existência de vias de comunicação cómodas, seguras e suscetíveis de conferir maior celeridade ao transporte de mercadorias.

A prossecução da organização e dinamização de eventos de promoção das atividades e produtos rurais, revela-se igualmente relevante para aumentar a visibilidade das áreas e atividades rurais e para a sua catalisação, nomeadamente a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, a organização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, entre outras de menor relevância, mas não deixando de ser bastante importantes.





3.2. – Indústria

A atividade industrial é um setor que tem vindo a sofrer particularmente com a conjuntura económica desfavorável que o país atravessa, mas é imperioso reconhecer que o tecido empresarial se reveste da maior relevância para o desenvolvimento económico e social e principalmente no que tange à tão necessária produção de riqueza e criação de empregos, para um concelho do interior, como é o caso de Mesão Frio.

3.3. - Comunicações e Transportes

Sem dúvida que um dos mais determinantes fatores de desenvolvimento económico é a modernização da rede viária e o seu ajustamento aos desafios da competitividade das várias atividades, sendo igualmente certo que vias cómodas, seguras e com fluidez de tráfego representam uma motivação importante para a captação de novos residentes e para a fixação das pessoas nas suas freguesias de origem.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- ✓ Continuar a diligência no sentido de mostrar a necessidade do IC26;
- ✓ Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- ✓ Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- ✓ Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

3.4. Comércio e turismo

3.4.1. Mercados e feiras

O consumo tem, naturalmente, uma influência decisiva no dinamismo das atividades económicas, uma vez que o sucesso destas depende em grande medida da capacidade de escoamento dos produtos.

Contudo, a tendência para a multiplicação de novas formas de comercialização e para a multiplicação das grandes superfícies comerciais veio trazer condicionantes e constrangimentos acrescidos ao comércio tradicional, ao mesmo tempo que suscitou novos desafios e o desenvolvimento de uma maior capacidade de regeneração e de revitalização, encontrando mecanismos e antídotos tão eficazes quanto possível para fazer face a esta nova concorrência.

O comércio conhecerá renovados impulsos e serão consolidadas algumas das iniciativas que têm alcançado maior sucesso, designadamente as que infra se enumera:

- A Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais que procura conciliar as dimensões cultural e económica, atraindo um público diversificado, que de ano para ano tem vindo a aumentar consideravelmente;
- A Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal;
- A criação da Feira da Feijoadá;
- O apoio à Festa da Francesinha.

É evidente que as dificuldades económicas e os problemas sociais emergentes suscitam também um novo olhar sobre as feiras tradicionais e o papel crescente que podem desempenhar em matéria de estímulo à produção agrícola e ao artesanato.





3.4.2. – Turismo

A oferta turística, baseada no património e na cultura, tem vindo a conhecer um incremento significativo e o Concelho de Mesão Frio tem procurado acompanhar esta tendência, principalmente no que concerne à dinamização da atividade cultural, mas também no que se prende com a criação de condições para o progressivo aumento da capacidade de alojamento e da oferta ao nível da restauração, atraindo novos investimentos. Mesão Frio reúne, hoje, excelentes condições para continuar a incrementar a sua atratividade, oferecendo um património natural e cultural invejável e dinamizando programações culturais de elevado interesse turístico.

É amplamente reconhecido o enorme potencial do turismo, mas não se pode igualmente ignorar que esta atividade transversal a vários sectores de atividade, apenas cresce de forma sustentada e com um impacto positivo se obedecer a padrões de qualidade e se for objeto de um rigoroso trabalho de planeamento.

A política de desenvolvimento do turismo continuará a nortear-se pela valorização do trabalho, alicerçado na realização de fortes parcerias entre os agentes económicos e as entidades com intervenção nesta área de elevado potencial económico. As características geográficas do território concelhio, a diversidade e riqueza patrimonial e as dinâmicas desenvolvidas em torno do desporto e do lazer oferecem garantias de que o turismo vai continuar a crescer e a funcionar como um excelente tónico para as várias atividades económicas locais, sobretudo para a hotelaria, para a restauração e para o comércio tradicional.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a checkmark and the letters 'F/L'.

Handwritten signature in black ink.



3.5. – Outras funções económicas

A economia, a nível global, conhece, atualmente, um novo paradigma de evolução em que atividades tradicionalmente de nuclear importância se veem relegadas para segundo plano em favor de novas áreas de investimento em que a criatividade e o apelo à utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação exercem um papel determinante.

A organização da Feira de Emprego, Qualificação, Formação e Orientação Escolar, tem sido importante na medida do pretendido.



3.5.1. - Inovação e conhecimento

As estratégias para gerar novas dinâmicas da atividade económica e para promover o crescimento económico têm necessariamente que conceder primazia à inovação, à

Handwritten notes in blue ink, including a large '1' and some illegible scribbles.

Handwritten initials in black ink.

criatividade e ao empreendedorismo como alavancas do progresso. É, assim, primordial criar o ambiente propício à inovação e à criatividade, suscetível de as transformar em valor.

A criatividade, a aposta na inovação tecnológica, a efetiva e consequente valorização do conhecimento e os incentivos ao empreendedorismo são fatores críticos para a alavancagem das dinâmicas económicas, sociais e culturais de um território, oferecendo potencial de desenvolvimento e mesmo oportunidades para a criação de novas formas de emprego, novos serviços e melhoria das condições de vida das populações. Assim, a gestão, conceção, planeamento e desenvolvimento de projetos inovadores no âmbito da Sociedade do Conhecimento e da inovação e o planeamento e concretização de atividades, de iniciativa municipal e em parceria com outras entidades externas, que contribuam para o objetivo da modernidade, da inovação nas suas vertentes tecnológica, pública e social, do desenvolvimento económico, social e cultural local e para a promoção da imagem do Município emergem como vertentes prioritárias neste setor, através da aquisição de plataformas próprias para o efeito.



4. - OUTRAS FUNÇÕES

4.1. Recursos humanos

A interação entre os serviços municipais e os munícipes, obedecendo a critérios de transparência e rigor, assente num atendimento personalizado, célere e eficaz, é da basilar importância para a construção de uma relação de confiança e para que as pessoas e entidades sintam que têm no Município um parceiro privilegiado nos esforços que é necessário fazer para a resolução dos problemas emergentes.

Neste setor, as ações a encetar nortear-se-ão na perspetiva de concretizar os objetivos infra elencados:

- ✓ Promoção de uma política sustentada em termos de segurança e saúde no trabalho, com vista à diminuição dos acidentes de trabalho, que englobe as seguintes dimensões: diagnóstico, plano de intervenção (formação, elaboração de conteúdos e ações no terreno) e avaliação dos resultados;
- ✓ Adoção de uma nova dinâmica de trabalho que passa por esbater as fronteiras das unidades orgânicas e dar prioridade aos objetivos a concretizar;
- ✓ Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- ✓ Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- ✓ Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços;
- ✓ Recurso a candidaturas de Contratos Emprego Inserção, Contratos Emprego Inserção +, Estágios Emprego e Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL, por forma a dar a oportunidade a estes beneficiários a entrada no mercado de trabalho, bem como, o apoio na prossecução das atividades da Autarquia.



4.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS

A competitividade do território promove-se apostando numa economia dinâmica e passível de atrair e fixar públicos, residentes e, sobretudo, de captar investimentos geradores de riqueza, promotores de oportunidades e de emprego, concedendo a possibilidade de o Concelho se revelar diferenciador a nível regional.

O crescimento económico e a promoção do emprego são dois vetores da maior relevância na conjuntura atual e por isso estes objetivos terão que ser insistentemente convocados por uma política municipal atrativa para os empreendedores.

4.3. Estratégia de consolidação orçamental

A política orçamental do Município vai continuar a pautar-se pelo desenvolvimento de esforços persistentes no sentido da progressiva introdução de correções e reajustamentos promotores de equilíbrios e potenciadores de uma ainda maior credibilidade e confiança junto de todos os agentes do desenvolvimento económico local e regional. Assim, os principais pilares desta importante vertente da intervenção política do Executivo Municipal serão a consolidação orçamental, para continuar a colocar as finanças municipais numa trajetória sustentável, e a redução dos níveis de endividamento e conseqüente recuperação da estabilidade financeira.

Num quadro financeiro estável será mais fácil investir na modernização e desenvolvimento do território e ajudar a criar as condições necessárias para que o setor empresarial local veja elevados os seus índices de confiança e competitividade para que o crescimento económico seja uma realidade e se assista à criação de emprego.

Preconiza-se uma forte aposta na disciplina orçamental, num quadro de sustentabilidade e estabilidade financeiras, de equidade intergeracional e de transparência como fatores indutores de uma economia cada vez mais dinâmica, empreendedora e competitiva.

A execução orçamental deverá, assim, assentar num consistente desempenho da receita e num ainda melhor controlo da despesa, com a prossecução do esforço de reforma e modernização administrativa e de racionalização da gestão económico-financeira.

Gastar menos para fazer mais e melhor e aproveitar bem os fundos comunitários ao nosso alcance é o lema deste Executivo que continuará empenhado na redução da dívida, no pagamento a fornecedores dentro de prazos cada vez mais exíguos, sem perder de vista a manutenção da sua capacidade de investimento, tendo assim em vista o aumento de eficiência e da liquidez da economia local.

4.4. Novo Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020

A otimização do aproveitamento dos fundos comunitários é um princípio indeclinável e um compromisso que se impõe assumir como prioritário e de crucial importância para promover a realização de investimentos estruturantes para o desenvolvimento sustentado do território, para a correção das assimetrias e para a projeção de Mesão Frio como um Município moderno e competitivo, próspero e com níveis de atratividade cada vez mais elevados. A estratégia de desenvolvimento do Município deverá consubstanciar-se numa lógica de reforço da coesão social e territorial, em alinhamento com os objetivos de desenvolvimento estrutural de Portugal, alicerçado numa dinâmica de construção de um crescimento sustentável e inclusivo, tal como é igualmente preconizado na Estratégia Europa 2020.

O investimento em inovação e conhecimento deverá constituir um dos grandes motores de crescimento económico, concedendo primazia a iniciativas potenciadoras da capacidade de diferenciação das empresas e impulsionadoras da sua competitividade no mercado regional, nacional e até internacional.

Assim, continuaremos a desenvolver linhas de ação que, concomitantemente, garantam a qualidade ambiental, contribuam para um aproveitamento eficiente dos recursos naturais e promovam a construção de uma sociedade inclusiva com crescente empregabilidade. O aproveitamento dos fundos será canalizado para a construção de infraestruturas da maior relevância para a elevação dos níveis de bem-estar das pessoas, designadamente ao nível das redes públicas de abastecimento de água e de saneamento, visando assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados às populações, bem como a proteção da saúde pública e uma gestão eficiente dos recursos, assim como no tocante à melhoria da rede viária e em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos desportivos, de lazer e culturais, entre outros.

Uma palavra ainda para o recurso a estes fundos com o objetivo de continuar a realizar relevantes investimentos na educação, incluindo a formação avançada, e na formação profissional, tal como em termos da integração das pessoas em risco de pobreza e em matéria de favorecimento da inclusão social.

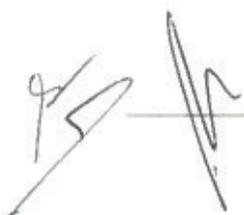
4.5- Transferência de competências para as freguesias

O princípio da descentralização, fundado numa lógica de proximidade e de racional gestão dos recursos públicos é de basilar importância para o pleno exercício de um poder local ágil e eficaz, totalmente vocacionado para a adoção de medidas céleres que ajudem a resolver os reais e mais prementes problemas das pessoas, indo, concomitantemente, ao encontro dos anseios e das legítimas aspirações das populações. Assim, no âmbito do cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município celebrará acordos de execução com as freguesias, tendentes à transferência de atribuições com o correspondente pacote financeiro, na área prioritária de intervenção e tendo em vista o exercício da seguinte competência:

- a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

Este quadro de transferência de competências poderá, ainda, ser aprofundado com adendas aos contratos de execução que poderão integrar outras áreas de intervenção ou algumas das competências de controlo prévio elencadas no n.º 2, ao artigo 132.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O trabalho de parceria e de estreita colaboração entre o Município e as freguesias prosseguirá, assim, alicerçado no permanente desenvolvimento de esforços no sentido do reforço da coesão social e territorial e numa perspetiva de união de esforços e de construção conjunta de sinergias facilitadoras da elevação da qualidade de vida e do bem-estar das populações.



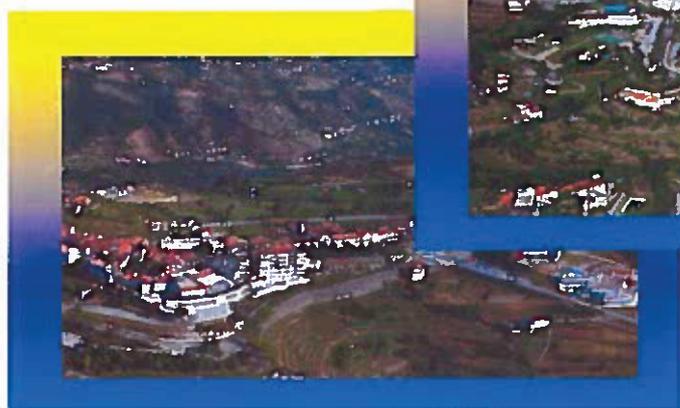
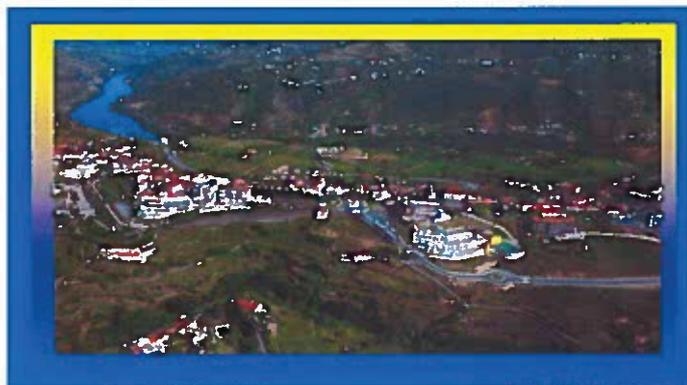
Nota final

Os tempos que vivemos são especialmente difíceis e marcados pela incerteza, exigindo que todos sejamos capazes de trabalhar com ainda maior afinco na prossecução de projetos de interesse coletivo, mas sempre numa lógica de rigor e de parcimónia no investimento de recursos públicos. Tal não invalida, contudo, que a Câmara Municipal, numa lógica de proximidade e na senda de um trabalho persistente e sistemático em favor das pessoas e das instituições concelhias com uma clara missão de serviço público, implemente uma estratégia de desenvolvimento local sustentado, assente na valorização das potencialidades do território e numa política proactiva de consolidação da atratividade do Concelho e de ampliação dos seus níveis de competitividade.

A criação de condições para a dinamização das diferentes atividades económicas afigura-se fundamental para que a produção de riqueza possa crescer e para que se multipliquem as oportunidades de emprego, estimulando assim a fixação dos mais jovens nas suas freguesias e impulsionando o desenvolvimento harmonioso do território. Este é um dos grandes desafios que o Concelho tem pela frente e, para a sua plena concretização, impõe-se que todos sejam capazes de colocar os desígnios comuns em primeiro plano, enveredando por uma efetiva filosofia de serviço público em que a apologia das mais-valias concelhias e a projeção consecutiva de uma imagem positiva do Concelho se sobreponham a quaisquer outras motivações ou interesses. Este são os valores e princípios que devem verdadeiramente nortear quem se propõe corporizar uma efetiva missão de defesa dos superiores interesses do Concelho e dos legítimos anseios dos Mesão-frienses.



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Articulado - Normas de Execução Orçamental

2016



A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

ARTICULADO

Refere o artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que o Orçamento Municipal deve incluir o **Articulado** que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, tendo como base, a criação das Normas de Execução do Orçamento para 2016.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCÍPIOS GÊNICOS

ARTIGO 1.º

DEFINIÇÃO E OBJECTO

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial.

ARTIGO 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a

assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. Deverá ser assegurado e adaptado durante o ano de 2016 o sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental, por forma a dar cumprimento à Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016;
 - c) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

ARTIGO 3.º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. A Câmara Municipal baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma

a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro no cumprimento estrito do disposto no n.º 8.3.1 do POCAL.

ARTIGO 4.º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira. São ainda responsáveis, os serviços municipais pela realização da despesa, devidamente aprovada e validada pelo Presidente da Câmara Municipal, e ainda pela entrega atempada, junto dos serviços financeiros, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do Regulamento do Controlo Interno, aprovado nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
4. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao 20 dia do mês seguinte, sob pena de recusa de tais documentos, procedendo-se à sua devolução. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 1 dia.
5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5 000, 00 € por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, de acordo com o n.º 1, artigo 9.º, do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5

realização da despesa, de acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

ARTIGO 5.º

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos bens da autarquia.
2. Nos termos do n.º 1, do art.º 34.º, conjugado com a alínea g) e h), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imóveis que o mesmo considere desnecessários ao desenvolvimento das suas competências e que a Autarquia não esteja a usufruir de quaisquer benefícios com o seu aproveitamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, e com base nas orientações do Órgão Executivo.

ARTIGO 6.º

GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
4. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta deverão ser objeto de registo.

ARTIGO 7.º

CONTABILIDADE ANALITICA/CUSTOS

1. A execução orçamental do ano de 2016, deverá estar refletida por centro de responsabilidades de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e determinar os custos subjacentes à fixação das taxas, tarifas e preços de bens e serviços.

ARTIGO 8.º

ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades deverá ser procedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização de fundos comunitários.

ARTIGO 9.º

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. A Divisão de Administração e Conservação do Território – DACT, através dos seus serviços técnicos é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo Portugal 2020;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

CAPÍTULO II
RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I
PRINCIPIOS

ARTIGO 10.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como, será efetuada com base no regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais e respetiva tabela de taxas e licenças, que integra o anexo I do citado regulamento e demais instrumentos em vigor.
4. O cálculo da Receita, constante no Orçamento da Receita de 2016, contempla o acréscimo da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do índice de preço ao consumidor, sem habitação) à média aritmética calculada com base nos 24 meses anteriores.
5. A Tabela de Taxas, denominada de Anexo I, ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, deverá ser atualizada, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preço ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de novembro a outubro, inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos, que se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo I devidamente atualizado, e apos aprovação da Assembleia Municipal deverão os serviços administrativos proceder à sua publicação para que possa produzir efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

ARTIGO 11.º

DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

ARTIGO 12.º

COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito, pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferencia, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

ARTIGO 13.º

VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo, a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

ARTIGO 14.º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA, validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

ARTIGO 15.º

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCARIA

1. Qualquer montante creditado em contas bancarias do município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do n.º anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

ARTIGO 16.º

RESTITUIÇÕES DE IMPORTANCIAS RECEBIDAS

1. A restituição de qualquer importância recebida compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob informação dos serviços responsáveis que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

ARTIGO 17.º

ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução, ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na tesouraria até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros deverão remeter cópia de imediato à Divisão de Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas, ficarão apenas ao contrato escrito e demais documentação, tendente ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a libertação da caução à entidade bancaria obrigue à devolução do original da garantia bancaria, terá que ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira, serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua

restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

CAPITULO III
DESPESA ORÇAMENTAL
SECÇÃO I
PRINCIPIOS E REGRAS
ARTIGO 18.º

PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 19.º

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA

1. Em 2016, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150 000, 00 € deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150 000, 00 €, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
4. Cumpra à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços. À DACT cumpra realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões.
5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:
 - a) 8 dias para as aquisições de valores inferiores a 5 000, 00 €;
 - b) 30 dias para as aquisições de valores superiores a 5 000, 00 €, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;

- c) 45 dias para as aquisições de valores superiores a 75 000, 00 €, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.
7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.
8. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do art.º 113.º, do CCP (Código dos Contratos Públicos) todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, setor de Aprovisionamento no momento de ocorrência a identificação de todas as entidades (denominação e numero de identificação fiscal e ou numero de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

ARTIGO 20.º

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
- a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10 000, 00 €;
 - b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i), ii) e iii) do n.º 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos;
 - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15 000,00 €.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão, quando:
- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;

- b) Seja adotado um concurso público urgente, ou;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.
4. Os contratos administrativos, no âmbito dos diplomas supra referidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, cabendo ao Presidente da Câmara nos termos da Lei, nomear o oficial público encarregue da respetiva exaração.
5. Os contratos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao cocontratante.
6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.
7. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.
8. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.

ARTIGO 21.º

GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos.

3. As questões relacionadas com as execuções dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DAF para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

ARTIGO 22.º

CONFERENCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto; Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

ARTIGO 23.º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. O Setor dos Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração do pessoal, da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
2. O Setor dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Emprego Inserção, Contratos Emprego Inserção +, Estágios Profissionais, Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

ARTIGO 24.º

MAPA DE PESSOAL

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantidos ou alterados, consoante as necessidades dos órgãos executivos, dentro dos parâmetros definidos pela Lei.
3. Os encargos com a rubrica de pessoal, correspondem na exata medida, do número de trabalhadores, com as alterações propostas com recurso à mobilidade interna intercarreiras e intercategorias e ainda a efetivação de dois postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior, com recurso à modalidade de recrutamento por concurso público, para a área do atendimento digital assistido, no âmbito do protocolo assumido com a AMA, para a execução do projeto do Espaço de Cidadão de Mesão Frio, constantes no Mapa de Pessoal a aprovar pela Assembleia Municipal, que integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2016.
4. Nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o n.º 4, do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho o Mapa de Pessoal a vigorar em 2016 deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo II.

ARTIGO 25.º

PUBLICIDADE

1. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em locais apropriados dos serviços e inseridos na página eletrónica do Município.

ARTIGO 26.º

FUNDOS DE MANEIO

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneo, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiço são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneiço será saldado até ao dia 26 de dezembro de 2016, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
5. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneiço e Fundo Fixo de Caixa, aprovado na reunião da Câmara Municipal, em 19 de setembro de 2015.

SECÇÃO II
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
ARTIGO 27.º
COMPETENCIAS

1. Nos termos do disposto na alínea a), do art.º 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149 639, 37 €.
2. Nos termos do disposto no art.º 29.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho a Câmara Municipal delega no Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para a autorização de realização de despesa com os seguintes limites:

ENTIDADES	MONTANTE MÁXIMO
Presidente	748 196, 84 €
Vereadores	249 398, 84 €

3. Os limites de competências fixados no número 1, para autorização de realização de despesa mantem-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e

contratos adicionais às empreitadas e às aquisições de bens e serviços, desde que o limite total não exceda 10% do limite de competência inicial.

4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
5. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, pela legislação em vigor.

ARTIGO 28.º

APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução de preços de prestação de serviços e ou isenções de preços e ou taxas e ainda pela cedência de bens provisoriamente, carecem de proposta fundamentada do respetivo serviços e de informação financeira previamente emitida pela DAF que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 29.º

APOIO ÀS FREGUESIAS

1. A prestação de serviços e ou a cedência de bens moveis, solicitadas pelas freguesias do Concelho de Mesão Frio, para apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado e da informação financeira prévia da DAF que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 30.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nos termos do

art.º 12.º, do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesas, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759, 58 €.
3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.
4. Ficam ainda autorizadas quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 16.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

ARTIGO 31.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;

- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia elétrica, gás;
 - g) Comunicações telefónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros,
 - i) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 32.º

EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, para a DAF a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, e proceder à respetiva informação para posterior decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 33.º

VERTENTE SEGURADORA

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelos Serviços de Recursos Humanos, no prazo de 24 horas à seguradora, por forma a permitir a sua resolução.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da

via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

ARTIGO 34.º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela DAF, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.
4. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar ao Setor do Aproveitamento a escolha da localização de alojamento que se revele mais vantajosa para o Município.

ARTIGO 35.º

REPOSIÇÕES AO MUNICIPIO

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia e ou documento equivalente;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

ARTIGO 36.º

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara.
2. A aquisição de bens para oferta deverá estar expressamente definida aquando da abertura do procedimento, por forma a permitir o tratamento contabilístico adequado.

ARTIGO 37.º

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As Operações de Tesouraria são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

ARTIGO 38.º

PROTOCOLOS

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia deverão obter o prévio parecer da DAF, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

ARTIGO 39.º

CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no art.º 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF que

informará o Presidente da Câmara, sobre o enquadramento e este terá que decidir sobre a sua formalização.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritas na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem caracter esporádico, não tem qualquer expectativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.
4. Os contratos de Tarefa e Avença celebrados com violação dos requisitos previstos no art.º 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 40.º

DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

Durante o ano de 2016, a Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica autorizada a proceder às transferências para as Freguesias, nos termos dos Acordos de Execução e Contratos de Delegação de Competências, celebrados durante o ano de 2015, nos seguintes domínios:

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

ARTIGO 41.º

OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFÍCIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

1. As intervenções de qualquer natureza nas Habitações e Edifícios Municipais, ocupados por serviços e ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.
2. Após análise as solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 42.º

CONSULTA DE PROCESSOS

1. A Divisão Administrativa e Financeira poderá consultar os Serviços Municipais, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

ARTIGO 43.º

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250 000, 00 €, nos termos do art.º 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.
2. Nos termos da deliberação camararia de 15 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal deverá autorizar a contratualização o Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016, à entidade Bancaria que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, de acordo com o Anexo I, à análise das propostas rececionadas, no âmbito do procedimento, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo III.

ARTIGO 44.º

ISENÇÕES E REDUÇÕES

1. No exercício económico do ano de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro é fixado o valor de 5 000, 00 €, como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributaria previsto no n.º 9, do art.º 16, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

ARTIGO 45.º

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou deem execução aos atos e contratos

celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com a abrangência da nova redação.

2. De acordo com o disposto no artigo 48.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.os 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro, para o ano de 2015 ficaram isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, cujo montante não exceda o valor de 350 000, 00 €, conforme previsto no artigo 145.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015).
3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4, do artigo 5.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente, e ser aprovada pelos órgão competente.
4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, exceto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
5. Visado um contrato de obra pública e havendo necessidade de trabalhos a mais, deverá ser formalizado o respetivo documento nos termos do artigo 375.º, do Código dos Contratos Públicos e remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de quinze dias, a contar do início da sua execução, nos termos consignados no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
6. Decorrido o prazo de 30 dias da remessa ao Tribunal de Contas dos processos para visto prévio, ficarão os mesmos tacitamente visados se não tiverem sido devolvidos nesse período de tempo, podendo iniciar-se a execução dos atos e contratos se, decorridos 5 dias úteis sobre o termo daquele prazo, não tiverem recebido qualquer comunicação.

7. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas obedecerão às instruções a que se refere a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e as respetivas Resoluções, aprovadas para o efeito.

ARTIGO 46.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sob parecer da DAF.



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Exemplificando:

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Contribuição para Dívida total	OBS
					Valor nominal Subscrito	%	Valor nominal Realizado		
Denominação	N.I.P.C								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	505863901	Societária	36001	27.812.177€	90.119 €	0,32	90.119€	Não	
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Não Societária	94995	0,00€	0,00€	0%	0,00€	Sim	
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	91333	1.493.710€	4.218€	0,284	4.218€	Sim	Quota
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	Não Societária	91333	0,00€	0,00€	14,29	0,00€	Sim	
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não Societária	91333	108.311,05€	274,34€	0,253	274,34€	Sim	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R	508905435	Não Societária	84123	1.118.802,37€	1.500€	0,13	1.500€	Sim	Quota
Associação do Douro Histórico	502577916	Não Societária	94995	16.410€	1.500€	9,14	1.500 €	Sim	Quota

De acordo com a alínea a) e b), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º, da supra citada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2016, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Mesão Frio não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, importam tanto na receita como na despesa, num total de 6 725 000, 00 € (seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil euros) e foi aprovado por _____, pelo executivo, de harmonia com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2015, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

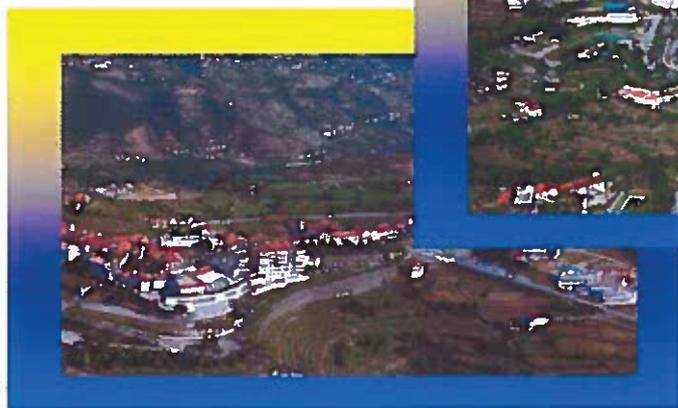
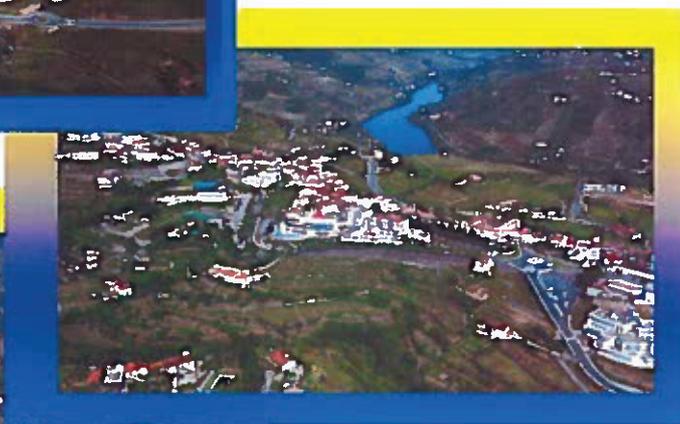
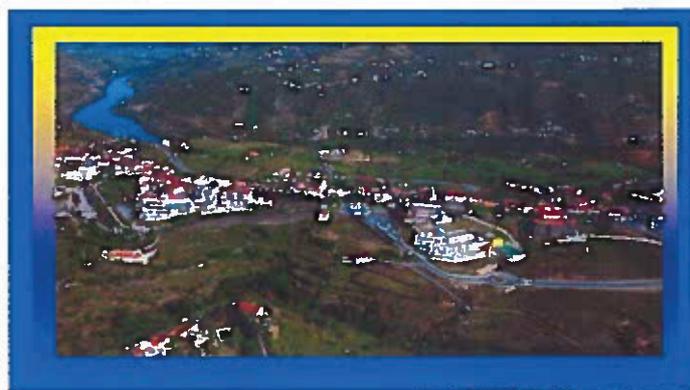
CRISTINA SOARES DE ALMEIDA GUDES RAJIN

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 30 de Novembro de 2015, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

(Assinaturas)

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Documentos Estratégicos

2016

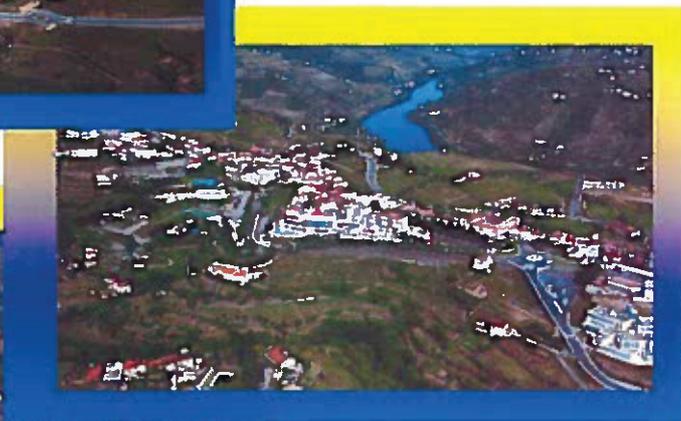
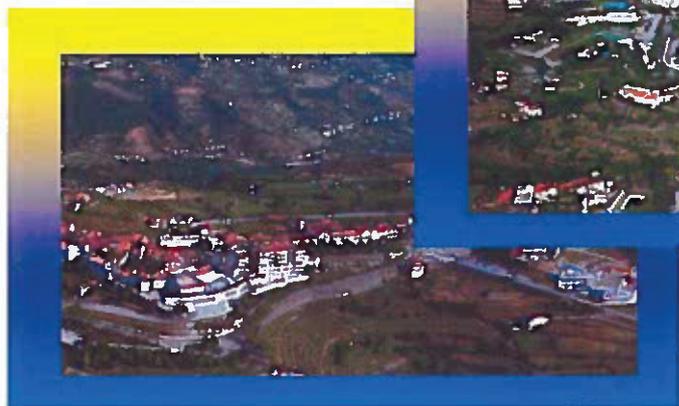
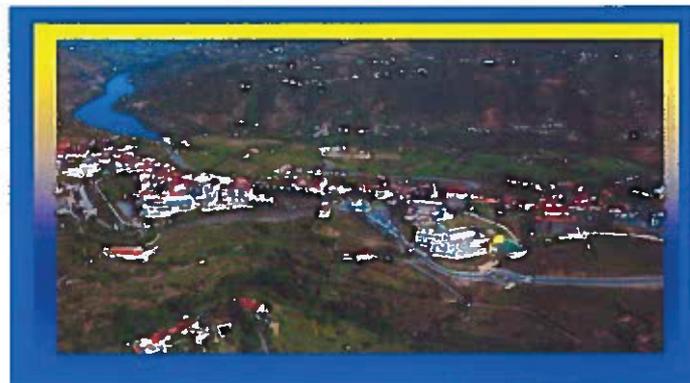


A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Orçamento da Receita

2016



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ENTIDADE MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	5.613.075,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	347.760,00
01.02	OUTROS	347.760,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	234.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	66.250,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	47.500,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	10,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	38.920,00
02.02	OUTROS	38.920,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	38.920,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	29.350,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.950,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.300,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	10,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	4.500,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	10,00
02.02.06.99	OUTROS	800,00
02.02.06.99.01	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	750,00
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	25,00
02.02.06.99.99	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	25,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	74.875,00
04.01	TAXAS	69.350,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	69.350,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	10,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	20.050,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	650,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	20,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	40.900,00
04.01.23.99	OUTROS	7.720,00
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	10,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00
04.01.23.99.99	OUTROS	7.700,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.525,00
04.02.01	JUROS DE MORA	4.400,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	450,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	75,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	600,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	519.410,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	116.700,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	65.200,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	51.500,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	21.500,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	21.500,00
05.10	RENDAS	381.210,00
05.10.01	TERRENOS	21.210,00
05.10.99	OUTROS	360.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.527.614,88
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.355.014,88
06.03.01	ESTADO	3.189.407,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.590.424,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	141.761,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	68.222,00
06.03.01.99	OUTROS	389.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	165.607,88
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	102.900,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	102.900,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	23.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	23.500,00
06.08	FAMÍLIAS	46.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

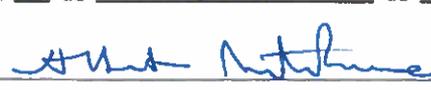
PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08.01	FAMÍLIAS	46.200,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	822.995,12
07.01	VENDA DE BENS	272.075,12
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	8.585,12
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20,00
07.01.10.01	SUCATA	10,00
07.01.10.99	OUTROS	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	262.000,00
07.01.11.02	OUTROS-ÁGUA	262.000,00
07.01.99	OUTROS	1.450,00
07.02	SERVIÇOS	405.570,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	21.380,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	21.350,00
07.02.08.02.99	OUTROS	21.350,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	10,00
07.02.08.03.99	OUTROS	10,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	10,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	371.680,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	40.250,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	156.400,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	17.510,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	13.200,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	4.300,00
07.02.09.03.99	OUTROS	10,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	4.150,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	51.950,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	10,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10,00
07.02.09.99	OUTROS	101.400,00
07.02.99	OUTROS	12.500,00
07.03	RENDAS	145.350,00
07.03.01	HABITAÇÕES	12.150,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	46.600,00
07.03.99	OUTRAS	86.600,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.500,00
08.01	OUTRAS	281.500,00
08.01.99	OUTRAS	281.500,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	40.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS	65.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	150.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	26.500,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.111.925,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	81.120,00
09.01	TERRENOS	1.900,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.900,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	79.200,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	79.200,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.03	OUTROS	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.645,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00

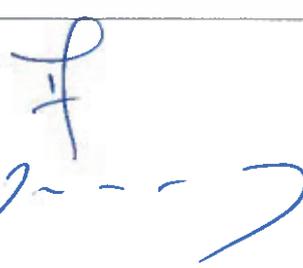
ENTIDADE MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

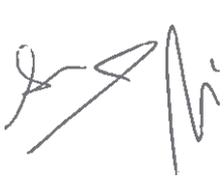
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	885.625,00
10.03.01	ESTADO	315.425,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	287.825,00
10.03.01.99	OUTROS	27.600,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	570.200,00
10.03.07.05	FEDER	181.000,00
10.03.07.06	POSEUR	26.200,00
10.03.07.09	OUTRAS	363.000,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	10,00
11.01.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	10,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	20,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	10,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	145.130,00
13.01	OUTRAS	145.130,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	56.620,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	49.200,00
13.01.99	OUTRAS	39.310,00
TOTAL DAS RECEITAS		6.725.000,00

Em 29 de Outubro de 2015


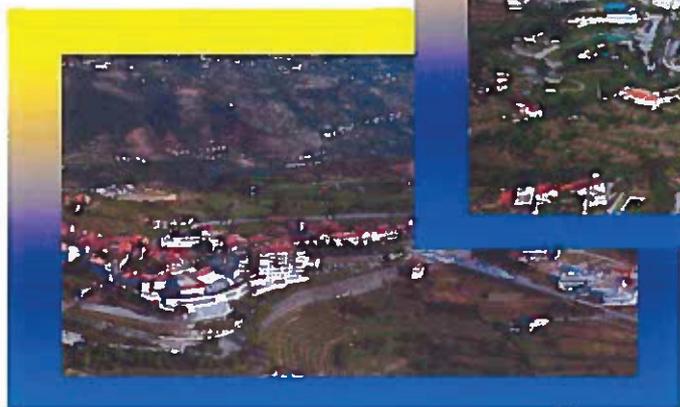
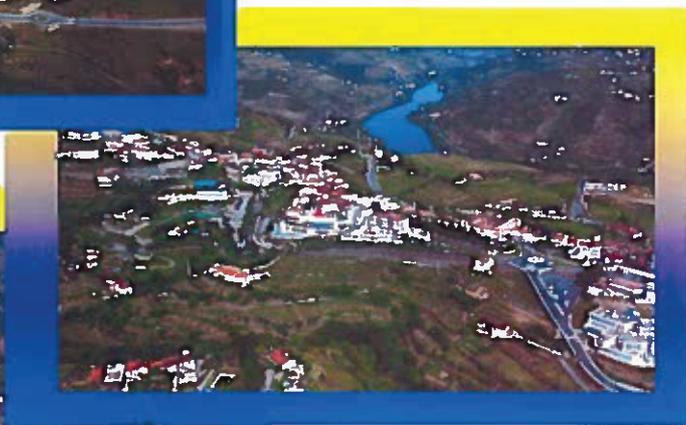
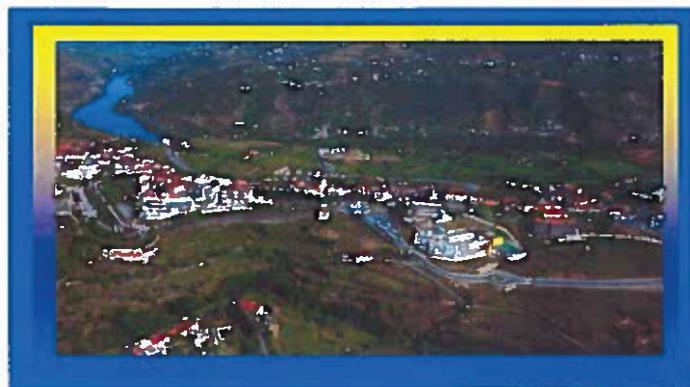
Em 29 de Outubro de 2015



 Cristina Sobral de Almeida Guerra DAPM





MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Orçamento da Despesa

2016

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
-------------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6.725.000,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		14.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.450,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.450,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		300,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		9.900,00
	01.02.13.02	OUTROS		9.900,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.650,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.150,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		200,00
	02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	5.677.552,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.446.060,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.066.830,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.574.025,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		63.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		973.505,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		944.500,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		29.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		140.015,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		58.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		20.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		15.500,00
	01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		117.100,00
	01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		104.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.100,00
	01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		187.400,00
	01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		167.000,00
	01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		10.600,00
	01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.800,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24.405,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.000,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.900,00
	01.02.13.02	OUTROS		5.900,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		468.400,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		62.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.900,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		362.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		65.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		297.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		196.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		101.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15.000,00
	01.03.09	SEGUROS		14.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		14.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.957.815,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		725.030,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		26.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		148.100,00
	02.01.02.01	GASOLINA		4.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		84.200,00
	02.01.02.99	OUTROS		59.900,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.750,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		12.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		19.250,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		62.545,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		26.340,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		300,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		33.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.505,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		280.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		280.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.750,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		22.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		70.590,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.232.785,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		342.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.250,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		32.240,00
	02.02.10	TRANSPORTES		20.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		25.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		6.040,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		120.705,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.395,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		6.250,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		207.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		175.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		276.885,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		367.215,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		207.310,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01	CONTINENTE	207.310,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	3.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	129.200,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	5,00
	04.05.01.08	OUTROS	75.105,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	114.005,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	114.005,00
	04.08	FAMÍLIAS	45.900,00
	04.08.02	OUTRAS	45.900,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.200,00
	06.02	DIVERSAS	54.200,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	30.200,00
	06.02.03	OUTRAS	24.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	12.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.231.492,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.144.992,00
	07.01	INVESTIMENTOS	928.962,00
	07.01.01	TERRENOS	40.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES	36.005,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	36.005,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	213.515,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.505,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	196.005,00
	07.01.03.07	OUTROS	16.005,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	384.030,00
	07.01.04.01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	154.500,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	35.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS	51.005,00
	07.01.04.13	OUTROS	143.525,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	39.237,00
	07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE	39.237,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	9.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.400,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	126.000,00
	07.01.10.02	OUTROS	126.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	60.270,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	216.030,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	216.030,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	22.005,00
	07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PUBLICA	43.510,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	12.500,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.005,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	102.010,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	19.500,00
	07.03.03.13	OUTROS	1.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	86.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	86.000,00
	08.05.01	CONTINENTE	86.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS	23.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS	25.000,00
	08.05.01.09	OUTROS	38.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00
	11.02	DIVERSAS	500,00
	11.02.99	OUTRAS	500,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.033.348,00
		DESPESAS CORRENTES	156.700,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	156.700,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01		111.500,00
	03.01.03		111.500,00
	03.01.03.01		6.000,00
	03.01.03.02		105.500,00
	03.01.03.02.01		5.500,00
	03.01.03.02.03		1.800,00
	03.01.03.02.05		3.200,00
	03.01.03.02.06		95.000,00
	03.05		44.700,00
	03.05.02		44.700,00
	03.06		500,00
	03.06.01		500,00
			876.648,00
	09		32.648,00
	09.08		32.648,00
	09.08.06		32.648,00
	10		844.000,00
	10.06		844.000,00
	10.06.03		844.000,00
	10.06.03.01		267.000,00
	10.06.03.03		37.000,00
	10.06.03.05		31.000,00
	10.06.03.06		509.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			6.725.000,00

Em 29 de outubro de 2015



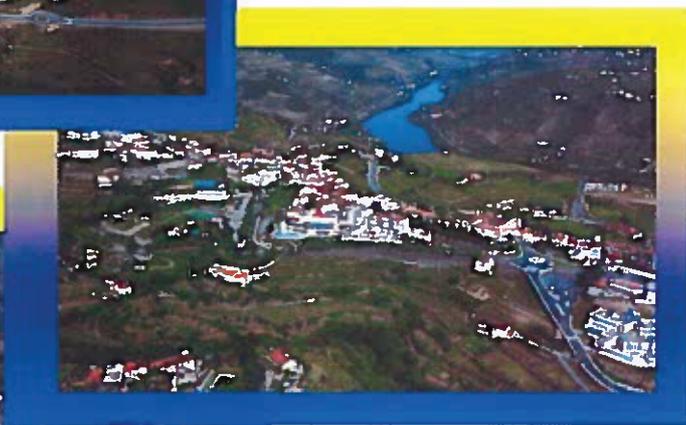
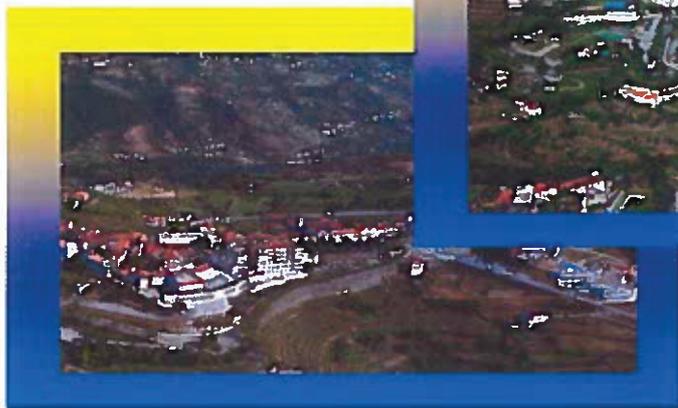
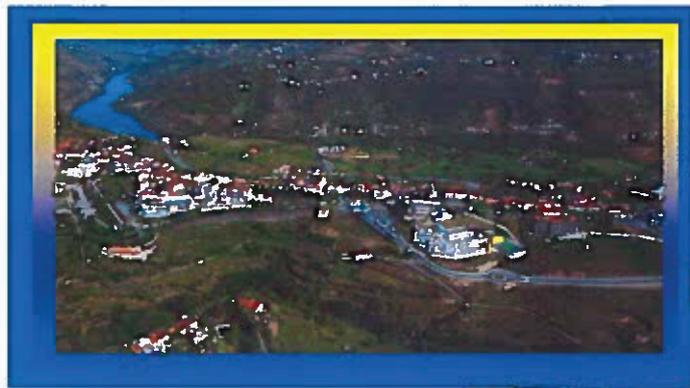
Em 29 de outubro de 2015




Cristina Soares de Almeida Guadagnoli




MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



GOP'S 2016

A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANOS SEQUENTES					TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS (PREVISÃO)						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018		2019
1.	Funções gerais de Administração	944.127,13		1.610.407,00	1.610.407,00		478.180,00	2.460,00	2.460,00	3.035.169,13
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	890.566,13		1.529.487,00	1.529.487,00		478.180,00	2.460,00	2.460,00	2.900.693,13
1.1.1.	Administração geral	890.566,13		1.529.487,00	1.529.487,00		478.180,00	2.460,00	2.460,00	2.900.693,13
1.2.	Segurança e ordem pública	53.556,00		80.920,00	80.920,00					134.476,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	53.556,00		80.920,00	80.920,00					134.476,00
2.	Funções Sociais	635.737,42		1.810.895,00	1.810.895,00		1.052.505,00			3.499.137,42
2.1.	Educação	42.374,52		165.680,00	165.680,00		45.000,00			253.054,52
2.1.1.	Educação não superior	42.374,52		165.680,00	165.680,00		45.000,00			253.054,52
2.1.1.1.	Ensino Básico	34.024,52		153.680,00	153.680,00		45.000,00			232.704,52
2.1.1.2.	Ensino Secundário	1.600,00		3.000,00	3.000,00					4.600,00
2.1.1.3.	Ensino Superior	6.750,00		9.000,00	9.000,00					15.750,00
2.1.1.4.	Ensino Superior	34.172,97		156.000,00	156.000,00					190.172,97
2.2.	Acção Social	34.172,97		156.000,00	156.000,00					190.172,97
2.3.	Serviços Colectivos e habitação	516.136,65		1.123.640,00	1.123.640,00		132.505,00			1.772.281,65
2.4.	Ordenamento do território	4.692,20		50.005,00	50.005,00					54.697,20
2.4.1.	Saneamento	138.788,88		255.710,00	255.710,00					394.498,88
2.4.2.	Rede de Esotos	138.788,88		255.710,00	255.710,00					394.498,88
2.4.3.1.	Abastecimento de água	106.544,40		341.210,00	341.210,00					447.754,40
2.4.4.	Protecção do meio ambiente e conservação da nature	266.111,17		476.715,00	476.715,00		132.505,00			875.331,17
2.4.5.	Conservação da nature									
2.4.6.1.	Espaços Verdes(Sistema de Rega e outros)	1.514,76		15.005,00	15.005,00		5,00			16.524,76
2.4.6.2.	Higiene Pública			1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	143.809,42		362.200,00	362.200,00					506.009,42
2.4.6.4.	Cemitérios	120.786,99		98.010,00	98.010,00		132.500,00			351.296,99
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos	43.053,28		365.575,00	365.575,00		875.000,00			1.283.628,28
2.5.1.	Cultura	38.151,64		115.805,00	115.805,00		875.000,00			153.956,64
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.861,64		244.270,00	244.270,00					1.122.131,64
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosos	2.040,00		5.500,00	5.500,00					7.540,00
3.	Funções Económicas	39.333,87		380.525,00	380.525,00		194.500,00			614.358,87
3.2.	Indústria e Energia	5.950,11		53.510,00	53.510,00		100.000,00			159.460,11
3.2.2.	Energia	5.950,11		53.510,00	53.510,00		100.000,00			159.460,11
3.3.	Transportes e Comunicações	33.383,76		327.015,00	327.015,00		94.500,00			454.898,76
3.3.1.	Transportes Rodoviários	33.383,76		327.015,00	327.015,00		94.500,00			454.898,76
3.3.1.1.	Rede Viária	33.316,11		307.515,00	307.515,00		94.500,00			435.331,11
3.3.1.2.	Sinalização	67,65		19.500,00	19.500,00					19.567,65
4.	Outras Funções	69.107,11		254.458,00	254.458,00		55.648,00		32.648,00	509.805,11
4.2.	Transferências entre Administrações	69.107,11		254.458,00	254.458,00		55.648,00		32.648,00	509.805,11
	TOTAL GERAL ...	1.688.300,53		4.056.285,00	4.056.285,00		1.780.833,00	35.108,00	32.648,00	7.658.470,53

[Handwritten signature and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	RESPOSTA SAREL	DIÚCDO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFIDIDO	NÃO DEFIDIDO		2017	2018
1.1.1.1.1.1.1.	012	2014	Funções gerais de administração pública	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	944.122,11		1.610.487,00	478.180,00	2.460,00	478.180,00	3.035.169,13		
1.1.1.1.1.1.1.	043	2014	Administração geral	OUTRA	100.0						880.566,11		1.529.487,00	478.180,00	2.460,00	478.180,00	2.900.693,13		
1.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Conservação e Manutenção do Edifício dos Paços do Concelho	OUTRA	100.0						880.566,11		1.529.487,00	478.180,00	2.460,00	478.180,00	2.900.693,13		
1.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								1.500,00				1.500,00		
1.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						13.919,19		1.500,00	7.500,00			1.500,00		
1.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								17.505,00				39.394,19		
1.1.1.1.1.1.1.	044	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						5.009,00		5,00				5.014,00		
1.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						8.950,19		7.500,00				33.950,19		
1.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								10.000,00						
1.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						2.578,55		6.000,00				8.578,55		
1.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						532,84		3.000,00				3.532,84		
1.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								2.500,00						
1.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								500,00						
1.1.1.1.1.1.1.	04402	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						1.995,71		3.000,00				4.995,71		
1.1.1.1.1.1.1.	045	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						46.766,59		67.800,00				114.566,59		
1.1.1.1.1.1.1.	04501	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						10.914,19		20.000,00				30.914,19		
1.1.1.1.1.1.1.	04502	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						3.894,65		7.500,00				11.394,65		
1.1.1.1.1.1.1.	04503	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						4.514,55		12.000,00				16.514,55		
1.1.1.1.1.1.1.	04504	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						2.724,20		7.000,00				9.724,20		
1.1.1.1.1.1.1.	04505	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						3.029,67		5.000,00				8.029,67		
1.1.1.1.1.1.1.	04506	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						2.362,99		5.000,00				7.362,99		
1.1.1.1.1.1.1.	04507	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						19.221,84		11.000,00				30.221,84		
1.1.1.1.1.1.1.	04507	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								10.000,00						
1.1.1.1.1.1.1.	04507	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0								1.000,00						
1.1.1.1.1.1.1.	04508	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						123,50		300,00				423,50		
1.1.1.1.1.1.1.	046	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						7.088,36		12.000,00				31.088,36		
1.1.1.1.1.1.1.	04602	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						7.088,36		12.000,00				31.088,36		
1.1.1.1.1.1.1.	047	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						1.105,00		4.000,00				5.105,00		
1.1.1.1.1.1.1.	04701	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						1.105,00		4.000,00				5.105,00		
1.1.1.1.1.1.1.	04701	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0						71.467,69		108.805,00				180.272,69		

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. /NUM. PROJ. /AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. S/VEIL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	DAF	DAF	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
																DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017		2018	2019	OUTROS
1.1.1.	048	2014	Prestação de Serviços a realizar por terceiros - Trabalhos Especializados-Serviços Gerais	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	71.467,69		108.805,00	19.500,00	199.772,69						
1.1.1.	04801	2014 A 16		OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	30.356,64		76.900,00	73.900,00	101.196,64						
1.1.1.	04802	2014 A 17	Plataforma Eletrônica Trabalhos de Topografia/Informáticos e Outros	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	4.329,48		4.400,00	2.900,00	11.629,48						
1.1.1.	04803	2014 A 18	Prestação de Serviços a realizar por Terceiros - Serviços Gerais de Autarquia	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	49,20		1.500,00	1.500,00	1.549,20						
1.1.1.	049	2014	Serviços Gerais de Autarquia	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	26.017,96		71.000,00	71.000,00	168.017,96						
1.1.1.	04901	2014 A 19		OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	464.532,03		682.300,00	198.400,00	1.345.632,03						
1.1.1.	04902	2014	Comunicações	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	206.187,11		30.000,00	20.000,00	69.332,73						
1.1.1.	04903	2014 A 20	Fornecimento de Energia Elétrica	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	126.913,25		210.000,00	210.000,00	336.913,25						
1.1.1.	04904	2014 A 21	Iluminação Pública	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	79.233,87		134.900,00	132.000,00	214.133,87						
1.1.1.	04905	2014 A 22	Iluminação de Baixa Tensão	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	18.679,33		25.200,00	25.000,00	68.879,33						
1.1.1.	04906	2014 A 23	Seguros Ramos Diversos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	9.170,25		14.000,00	14.000,00	37.170,25						
1.1.1.	04907	2014 A 24	Seguros Ramos Diversos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	112.738,35		111.500,00	111.500,00	224.238,35						
1.1.1.	04908	2014 A 25	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	9			6.000,00	6.000,00							
1.1.1.	04909	2014 A 26	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	9			5.500,00	5.500,00							
1.1.1.	04910	2014 A 27	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	9			1.800,00	1.800,00							
1.1.1.	04911	2014 A 28	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	5.494,25		3.200,00	3.200,00	22.494,25						
1.1.1.	04912	2014 A 29	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2			95.000,00	95.000,00							
1.1.1.	04913	2014 A 30	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2017/12/31	2			7.500,00	7.500,00							
1.1.1.	04914	2014 A 31	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2			9.500,00	9.500,00							
1.1.1.	04915	2014 A 32	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2			2.800,00	2.800,00							
1.1.1.	04916	2014 A 33	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2			4.500,00	4.500,00							
1.1.1.	04917	2014 A 34	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2			139.900,00	139.900,00							
1.1.1.	04918	2014 A 35	Serviços da Divida Pública - Encargos anuais relativos a Juros de Empréstimos	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2			778.105,00	778.105,00							
1.1.1.	04919	2014	Combustíveis e Lubrificantes	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	89.743,99		139.900,00	131.900,00	361.543,99						
												477.072,37		778.105,00	159.900,00	1.365.077,37						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-01/2015	PAGAM. PREV DE 01/2015	ANO EM CURSO (EMPENHAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFIDIDO	NÃO DEFIDIDO	2017	2018	
1.1.1.1.	0102/020225	05101 2014 A 34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa Medicinal, Higiene e Segurança no Trabalho	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	A TRANSPORTAR ...	312.792,81		898.365,00	897.165,00	291.800,00		1.772.957,81	
1.1.1.1.	0102/020229	05201 2014 A 35	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		2.648,00		4.300,00	4.300,00			6.948,00	
1.1.1.1.	0102/020220	05202 2014 A 36	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0		2.033,00		3.650,00	3.650,00			5.683,00	
1.1.1.1.	0101/01021302	05301 2014 A 37	Suplementos e Prêmios Sênias de Presença da Assembleia Municipal	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		14.427,92		15.800,00	15.800,00			30.227,92	
1.1.1.1.	0102/01021302	05302 2014 A 38	Sênias de Presença da Câmara Municipal	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		8.505,10		9.900,00	9.900,00			18.405,10	
1.1.1.1.	0102/040802	05401 2014 A 39	Contratos de Inserção/Contratos de Inserção +	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2		5.922,82		5.900,00	5.900,00			11.822,82	
1.1.1.1.	0102/0101304	05401 2014 A 39	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2		34.971,63		37.100,00	37.100,00	18.000,00		70.071,63	
1.1.1.1.	0102/020210	05401 2014 A 39	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2		14.971,63		7.100,00	7.100,00			70.071,63	
1.1.1.1.	0102/040802	05401 2014 A 39	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		9.492,30		5.600,00	5.600,00			15.092,30	
1.1.1.1.	0102/0101304	05601 2014 A 41	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		9.492,30		5.600,00	5.600,00			15.092,30	
1.1.1.1.	0102/040802	05601 2014 A 41	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		700,00		700,00	700,00			1.400,00	
1.1.1.1.	0102/0101304	05701 2014 A 42	Contratos de Tarefa ou Avulsa	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2		103.417,81		140.000,00	140.000,00	140.000,00		383.417,81	
1.1.1.1.	0102/0101304	05701 2014 A 42	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2		103.417,81		140.000,00	140.000,00	140.000,00		383.417,81	
1.1.1.1.	0102/020225	05801 2014 A 44	Contribuição para a Segurança Social	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		89.266,77		115.605,00	115.605,00			204.871,77	
1.1.1.1.	0102/0103001	05801 2014 A 43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (AFSE)	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		64.692,99		65.000,00	65.000,00			130.292,99	
1.1.1.1.	0102/020225	05801 2014 A 43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (AFSE)	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2		24.573,73		50.000,00	50.000,00			74.573,73	
1.1.1.1.	0102/0103001	05802 2014 A 44	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (AFSE)	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0				5,00	5,00			10,00	
1.1.1.1.	0102/020225	05802 2014 A 44	Serviço Nacional de Saúde - S.N.S.	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0				500,00	500,00			1.000,00	
1.1.1.1.	0102/020225	05802 2014 A 44	Serviço Nacional de Saúde - S.N.S.	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0				500,00	500,00			1.000,00	
1.1.1.1.	0102/06020305	05901 2014 A 45	Indenizações a Terceiros Indenizações Diversas a Terceiros	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0				1.217.270,00	449.800,00			2.467.070,00	
											1.217.270,00	1.217.270,00	449.800,00			2.467.070,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. - AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AM	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-07-2015	PAGAM. PREV DE 01-07-2015	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2017	2018		2019	OUTROS
1.1.1.1.	0600	2014	Equipamento de Transporte/Informáticos/Outro	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	817.017,19		1.217.270,00	449.800,00				2.484.087,19		
1.1.1.1.	06001	2014 A 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31				15,00				15,00	15,00		
1.1.1.1.	0102/020205	2014 A 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31				5,00				5,00	15,00		
1.1.1.1.	0102/020206	2014 A 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31				5,00				5,00	15,00		
1.1.1.1.	0102/020208	2014 A 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31				5,00				5,00	15,00		
1.1.1.1.	061	2014	Modernização Administrativa	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			8.060,78	17.000,00	17.000,00				25.060,78		
1.1.1.1.	06101	2014 A 47	Contratação de Serviços de Apoio à Implementação	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			8.060,78	17.000,00	17.000,00				25.060,78		
1.1.1.1.	087	2014	Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			21.209,25	39.737,00	39.737,00				60.946,25		
1.1.1.1.	08701	2014 1 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			21.209,25	39.737,00	39.737,00				60.946,25		
1.1.1.1.	08702	2014 1 2	Reparação de Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31				10,00	10,00			10,00	10,00		
1.1.1.1.	08703	2014 1 3	Aquisição de Cintos de Segurança para Adaptação do Equipamento	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31				39.227,00	39.227,00				60.435,25		
1.1.1.1.	088	2014	Equipamento Médico	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			4.180,54	38.000,00	38.000,00				42.180,54		
1.1.1.1.	08801	2014 1 4	Aquisição/Reparação	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			4.180,54	38.000,00	38.000,00				42.180,54		
1.1.1.1.	089	2014	Equipamento Administrativo	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			464,94	7.000,00	7.000,00				7.464,94		
1.1.1.1.	08901	2014 1 5	Aquisição/Reparação	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			464,94	7.000,00	7.000,00				7.464,94		
1.1.1.1.	090	2014	Equipamento Informático-Hardware	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			497,78	9.000,00	9.000,00				9.497,78		
1.1.1.1.	09001	2014 1 6	Aquisição/Reparação	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			497,78	9.000,00	9.000,00				9.497,78		
1.1.1.1.	091	2014	Equipamento Informático - Software	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			463,43	2.500,00	2.500,00				2.963,43		
1.1.1.1.	09101	2014 1 7	Aquisição	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			463,43	2.500,00	2.500,00				2.963,43		
1.1.1.1.	092	2014	Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			647,04	3.500,00	3.500,00				4.147,04		
1.1.1.1.	09201	2014 1 8	Aquisição/Reparação	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			647,04	3.500,00	3.500,00				4.147,04		
1.1.1.1.	093	2014	Artigos e Objetos de Valor	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			600,14	5,00	5,00				605,14		
1.1.1.1.	09301	2014 1 9	Aquisição de Tascaria/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			600,14	5,00	5,00				605,14		
1.1.1.1.	095	2014	Outros Investimentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			300,44	20.500,00	20.500,00				20.800,44		
1.1.1.1.	09502	2014 1 12	Certificação/Parcerias de Entidades Externas	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			300,44	20.500,00	20.500,00				20.800,44		
1.1.1.1.	09503	2014 1 13	Elaboração de Projetos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31				5.000,00	5.000,00				5.000,00		
1.1.1.1.	09504	2014 1 14	Levantamentos Topográficos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31				7.500,00	7.500,00				7.500,00		
1.1.1.1.	09505	2014 1 15	Outros Investimentos não especificados em projetos/ações anteriores	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31				3.000,00	3.000,00				3.000,00		
1.1.1.1.	096	2014	Projetos/ações anteriores	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			3.271,80	10.000,00	10.000,00				13.271,80		
1.1.1.1.	09601	2014 1 16	Mobilidade Urbana	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			3.271,80	10.000,00	10.000,00				13.271,80		
1.1.1.1.	097	2014	Posse Administrativa de Imóveis	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31				10,00	10,00				10,00		
1.1.1.1.	09701	2014 1 17	Habitacionais	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31				5,00	5,00				5,00		
1.1.1.1.	09702	2014 1 18	Edifícios/Outros	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31				5,00	5,00				5,00		
1.1.1.1.	098	2014	Reparação e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos pertencentes ao Município	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73	41.000,00	41.000,00				74.652,73		
1.1.1.1.	09801	2014 1 19	Reparação e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos pertencentes ao Município	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73	41.000,00	41.000,00				74.652,73		
									A TRANSPORTAR ...			816.913,40	1.364.537,00	449.800,00				2.671.250,40			

[Handwritten signatures and initials]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	MA	FC		DIÁRIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-001-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	MÃO DEFEITO	2017	ANOS SEQUENTES		
																2018	2019	
								TOTAL	DEFINIDO	MÃO DEFEITO	2017	2018	2019	OUTROS				
1.2.1.	0102/020105	06201 2014 A 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	890.566,13					2.900.693,13		
1.2.1.	0102/020121	06201 2014 A 48	Acções de Protecção Civil								56,00				3.061,00			
1.2.1.	0102/020270	06201 2014 A 48	Acções de Protecção Civil												500,00			
1.2.1.	0102/020225	06201 2014 A 48	Acções de Protecção Civil												1.000,00			
1.2.1.	0102/040701	06201 2014 A 48	Acções de Protecção Civil												500,00			
1.2.1.	0102/040701	063 2014	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA											5,00			
1.2.1.	0102/020214	06301 2014 A 50	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	2					10.405,00			
1.2.1.	0102/040304	06301 2014 A 50	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA											5,00			
1.2.1.	0102/040304	064 2014	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA											10.400,00			
1.2.1.	0102/02020	06401 2014 A 51	Campanha de Sensibilização	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31						6.000,00	6.000,00		
1.2.1.	0102/040701	06402 2014 A 52	Acções de Vigilância - Protocolo com a ANEAF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31						500,00	500,00		
1.2.1.	0102/040701	06403 2014 A 53	Acções Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta	OUTRA											4.500,00	4.500,00		
1.2.1.	0102/02021	06403 2014 A 53	Acções Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31						1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	0102/02025	06403 2014 A 53	Acções Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta	OUTRA											500,00			
1.2.1.	0102/02025	06403 2014 A 53	Acções Não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta	OUTRA											500,00			
1.2.1.	0102/02025	065 2014	Exercício Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	OUTRA											1.500,00	1.500,00		
1.2.1.	0102/02021	06501 2014 A 54	Acções Inerentes ao Projecto	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31						1.500,00	1.500,00		
1.2.1.	0102/02025	06501 2014 A 54	Acções Inerentes ao Projecto												750,00			
1.2.1.	0102/02025	066 2014	Acções Inerentes ao Projecto												750,00			
1.2.1.	0102/02025	066 2014	Acções Inerentes ao Projecto												60.000,00			
1.2.1.	0102/02025	066 2014	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio												60.000,00	113.500,00		
										A TRANSPORTAR ...	890.622,13				1.510.397,00	2.971.619,13		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	DIÚCNO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-007-2015	PAGAM. PREV DE OUT-15/2	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018		2019
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	TOTAL							
2.1.1.2.	067	2016	A TRANSPORTAR ...									970.146,65						3.217.773,65
2.1.1.2.	0102/04050108	2016/A/5	Acordo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas/Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico)	OUTRA	100.0		2016/01/01	2016/12/31										100,00
2.1.1.2.	068	2016	Atribuição de Prémio de Incentivo Professor António Natividade- Ensino Regular															100,00
2.1.1.2.	0102/04050108	2016/A/14	Acordo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Messejo Frio	OUTRA	100.0		2016/01/02	2016/12/31										50.000,00
2.1.1.3.	072	2014	Coefência de Transporte/outros															50.000,00
2.1.1.3.	072	2014	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos															3.000,00
2.1.1.3.	072	2014	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos															3.000,00
2.1.1.4.	07201	2014/A/121	Atribuição de bolsas de Ensino Superior	OUTRA	100.0		2014/01/01	2016/12/31										3.000,00
2.1.1.4.	073	2014	Programa de Apoio ao Ensino Superior															9.000,00
2.1.1.4.	0102/040802	2014/A/122	Atribuição de Bolsas de Estudo	OUTRA	100.0		2014/01/01	2016/12/31										9.000,00
2.3.	07401	2014/A/70	Segurança e acção sociais															156.000,00
2.3.2.	07401	2014/A/70	Acção Social															156.000,00
2.3.2.	0102/010107	2014/A/70	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Messejo Frio	OUTRA	100.0		2014/01/01	2016/12/31										28.550,00
2.3.2.	07401	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															5,00
2.3.2.	07401	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															600,00
2.3.2.	0102/020108	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															2.500,00
2.3.2.	0102/020209	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															2.000,00
2.3.2.	0102/020216	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															1.245,00
2.3.2.	0102/020220	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															10.000,00
2.3.2.	0102/020225	2014/A/70	Acções desenvolvidas no âmbito da CFCJF															1.200,00
2.3.2.	0102/020301	2014/A/71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CFCJF	OUTRA	100.0		2014/01/01	2016/12/31										11.000,00
2.3.2.	0102/020302	2014/A/71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CFCJF															1.500,00
2.3.2.	0102/020302	2014/A/71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CFCJF															6.500,00
2.3.2.	0102/020312	2014/A/71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CFCJF															2.800,00
2.3.2.	0102/020314	2014/A/71	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CFCJF															1.000,00
2.3.2.	075	2014	Acção Social															26.650,00
TOTAL			A TRANSPORTAR ...															1.804.637,00
TOTAL			A TRANSPORTAR ...															533.180,00
TOTAL			A TRANSPORTAR ...															2.460,00
TOTAL			A TRANSPORTAR ...															41.744,40
TOTAL			A TRANSPORTAR ...															3.333.874,22

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-01/2015	PAGAM. PREV DE 01/2015	ANO EM CURSO (EDUCACIONAL)			ANOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEFIDDO	NÃO DEFIDDO	2017	2018	
2.3.2.	0102/020105	07501 2014 A 72	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	993.597,22	14.322,21	1.804.637,00	1.804.637,00	523.180,00	2.460,00		3.323.874,22
2.3.2.	0102/020210	07501 2014 A 72	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	16.500,00		10.000,00					30.822,21
2.3.2.	0102/020225	07501 2014 A 72	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	6.000,00		6.000,00					6.731,04
2.3.2.	0102/020106	07502 2014 A 73	Convívio Natalício com os "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	731,04		3.495,00					6.000,00
2.3.2.	0102/020115	07502 2014 A 73	Convívio Natalício com os "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	5,00		5,00					6.000,00
2.3.2.	0102/020121	07502 2014 A 73	Convívio Natalício com os "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	1.500,00		1.500,00					6.000,00
2.3.2.	0102/020225	07502 2014 A 73	Convívio Natalício com os "Sêniores"	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	1.000,00		1.000,00					6.000,00
2.3.2.	07503 2014	0750301 2014 A 74	Programa de Rede Social	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	41,15		4.150,00					4.191,15
2.3.2.	0102/020105	0750301 2014 A 74	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	41,15		4.150,00					4.191,15
2.3.2.	0102/020115	0750301 2014 A 74	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	500,00		500,00					3.650,00
2.3.2.	0102/020121	0750301 2014 A 74	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	500,00		500,00					3.650,00
2.3.2.	0102/020216	0750301 2014 A 74	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	1.000,00		1.000,00					4.650,00
2.3.2.	0102/020220	0750301 2014 A 74	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	650,00		650,00					5.300,00
2.3.2.	0102/020225	0750301 2014 A 74	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	500,00		500,00					6.150,00
2.3.2.	0102/020108	0750302 2014 A 75	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicos	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	41,15		500,00					541,15
2.3.2.	0102/0701003	101 2014	Programa Social de Apoio à Habitação	EMPREGADA	100.0			CH	2014/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	11.978,00		36.000,00					47.978,00
2.3.2.	076 2015	07601 2015 A 2	Programa "Viver mais Viver melhor"	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	11.978,00		36.000,00					47.978,00
2.3.2.	0102/020121	07601 2015 A 2	Programa "Viver mais Viver melhor"	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...	500,00		500,00					1.000,00
																			3.415.196,62

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials at the top right.]

OBJEITO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PRECISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	ANOS SEQUENTES			
																	2017		2018	2019
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2012	Obras de Urbanização Executadas pelos Próprios Serviços	OUTRA	100.0			DACT	2012/01/01	2016/12/31	3	1.932.087,00	1.932.087,00	533.180,00	2.460,00			3.478.396,62		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2012	Execução de Obras de Urbanização Executadas pelos Próprios Serviços	EMPREGADA	100.0			DACT	2012/01/01	2016/12/31	3	4.692,70	4.692,70					29.692,70		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2012	Execução de Obras de Urbanização Executadas pelos Próprios Serviços	EMPREGADA	100.0			DACT	2012/01/01	2016/12/31	1	15.000,00	15.000,00					19.692,70		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2015	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1	5,00	5,00					10.000,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	5,00	5,00					5,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	25.000,00	25.000,00					25.000,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	25.000,00	25.000,00					25.000,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	255.710,00	255.710,00					394.498,84		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	255.710,00	255.710,00					394.498,84		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	255.710,00	255.710,00					394.498,84		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	224.700,00	224.700,00					356.558,13		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	221.000,00	221.000,00					351.763,57		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	219.500,00	219.500,00					350.263,57		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	200.000,00	200.000,00					1.500,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00					4.794,56		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	16.500,00	16.500,00					7.871,49		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	1.500,00	1.500,00					7.871,49		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	3.700,00	3.700,00					2.549,28		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	7.500,00	7.500,00					2.549,20		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	7.500,00	7.500,00					1.500,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	2.500,00	2.500,00					1.500,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	1.500,00	1.500,00					1.500,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	19.500,00	19.500,00					26.010,04		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	12.000,00	12.000,00					16.021,34		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	7.500,00	7.500,00					9.988,72		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	10,00	10,00					10,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	5,00	5,00					5,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	5,00	5,00					5,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	341.210,00	341.210,00					447.254,44		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	307.200,00	307.200,00					406.300,44		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	280.000,00	280.000,00					402.040,62		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	6.500,00	6.500,00					17.000,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	17.000,00	17.000,00					2.200,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	2.200,00	2.200,00					2.200,00		
2.4.2.2.4.2.	0102/07010413	2016	Alto Douro Vinhateiro	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	1.262.841,04	1.262.841,04					4.331.985,04		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TPP/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	DAF	DACT	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-10/1-2015	PAGAM. PREV DE 001-06/2	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017		2018
2.4.4.	0102/010220	07703	2014 A 01	Aquisição de Produtos Químicos para os Reservatórios	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	1.762.643,04	488,06	2.543.502,00	1.500,00	523.100,00	2.460,00	4.331.995,04	
2.4.4.	0102/010220	078	2014	Águas Balneares	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	5.283,01	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0	0	14.283,01	
2.4.4.	0102/010220	07801	2014 A 02	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	1.878,58	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0	0	6.378,58	
2.4.4.	0102/010210	07802	2014 A 03	Produtos Químicos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	3.404,43	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0	0	7.904,43	
2.4.4.	0102/010307	10601	2014 A 01	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	2.080,99	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0	0	27.080,99	
2.4.4.	0102/010302	10602	2014 A 02	Manutenção das Redes	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	2.080,99	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0	0	17.080,99	
2.4.4.	0102/010302	10602	2014 A 02	Aquisição/Reparação de Equipamento	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	2.080,99	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	0	10.000,00	
2.4.4.	0102/010315	09501	2015 A 10	Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2015/09/28	2016/12/31	0	0	5,00	5,00	5,00	5,00	0	0	5,00	
2.4.4.	0102/010307	09502	2015 A 11	Elaboração do Projeto Construção	EMPRESARIA	15.0	85.0	DACT	2015/09/28	2016/12/31	0	0	5,00	5,00	5,00	5,00	0	0	5,00	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									266.111,17	476.715,00	476.715,00	476.715,00	0	0	875.331,17	
2.4.6.1.				Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)									1.514,76	15.005,00	15.005,00	15.005,00	5,00	5,00	16.524,76	
2.4.6.1.				Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho									1.514,76	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0	0	16.514,76	
2.4.6.1.	0102/0101002	10701	2014 A 03	Sistema de Rega	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	1.514,76	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0	0	12.014,76	
2.4.6.1.	0102/010305	10701	2014 A 03	Sistema de Rega	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	5,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5,00	5,00	4.500,00	
2.4.6.1.	0102/010305	10702	2014 A 04	Autorização	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	5,00	5,00	5,00	5,00	0	0	10,00	
2.4.6.1.				Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos									5,00	5,00	5,00	5,00	0	0	10,00	
2.4.6.1.	0102/010115	10801	2016 A 12	Valorização do Património Biológico de Mesão Frio	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2016/01/01	2017/12/31	0	0	5,00	5,00	5,00	5,00	0	0	10,00	
2.4.6.2.				Unidade Pública									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	0	1.500,00	
2.4.6.2.				Lavandeiros Públicos, Reservatórios e Fontes									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	0	1.500,00	
2.4.6.2.	0102/0103033	10803	2014 A 05	Manutenção	OUTRA	100.0	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	3	3	143.809,47	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	0	1.500,00	
2.4.6.3.	0102/010275	07901	2014	Gestão de Resíduos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	135.903,34	362.200,00	362.200,00	362.200,00	0	0	506.009,47	
2.4.6.3.				Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	57.016,83	271.500,00	271.500,00	271.500,00	0	0	407.403,34	
2.4.6.3.	0102/010275	07901	2014 A 04	Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0	0	1.500,00	
2.4.6.3.	0102/04030104	07901	2014 A 04	Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0	0	1.500,00	
2.4.6.3.	0102/010302	07901	2014 A 04	Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0	0	1.500,00	
2.4.6.3.	0102/010275	07902	2014	Depósito em Aterro dos RSU	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	74.391,25	143.000,00	143.000,00	143.000,00	0	0	217.391,25	
2.4.6.3.	0102/010275	07902	2014 A 05	Depósito em Aterro	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	67.211,30	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0	0	187.211,30	
2.4.6.3.	0102/060201	07902	2014 A 06	Taxa de Gestão	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	7.179,55	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0	0	23.679,55	
2.4.6.3.	0102/010302	07903	2014 A 07	Juros de Mora- Pagamentos em Atraso	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0	0	6.500,00	
2.4.6.3.	07903	2014 A 08		Aluguer de Casas para Transporte de Resíduos	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	4.475,26	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0	0	11.175,26	
				A TRANSPORTAR ...									1.408.113,20	2.860.317,00	2.860.317,00	523.105,00	2.460,00	4.890.775,20		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials throughout the page.]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/MO/TIPO/AN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES		
														TOTAL	DEFICITARIO	NÃO DEFICITARIO	2017		2018
A. TRANSPORTAR ...														3.074.177,00	3.063.427,00	655.685,00	2.460,00	5.279.190,06	
2.5.1.1.	0102/020106	087002 2015 A 7	Logística	OUTRA	100.0			PC			1.546.868,06								
2.5.1.1.	0102/020121	087002 2015 A 7	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	7.966,33								17.966,33
2.5.1.1.	0102/020225	087002 2015 A 7	Raji - Município de Messejo Frio 2016	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	4.981,58								10.981,50
2.5.1.1.	0102/020225	087002 2015 A 9	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	2.984,83								6.984,83
2.5.1.1.	0102/020120	087001 2015 A 10	Evento	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	764,00								3.318,00
2.5.1.1.	0102/020216	087001 2015 A 10	Evento	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	632,60								1.432,60
2.5.1.1.	0102/020105	087002 2015 A 11	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	136,00								1.886,00
2.5.1.1.	0102/020121	087002 2015 A 11	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	111,00								29.661,00
2.5.1.1.	0102/020225	087002 2015 A 11	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	750,00								750,00
2.5.1.1.	0102/020217	087004 2015 A 12	Feira Anual de Santo André	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	29.550,00								29.550,00
2.5.1.1.	0102/020225	087002 2015 A 12	Promoção e divulgação da Feira Anual de Santo André	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	750,00								750,00
2.5.1.1.	0102/020105	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	3.000,00								3.000,00
2.5.1.1.	0102/020106	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	25.800,00								25.800,00
2.5.1.1.	0102/020225	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	1.000,00								1.000,00
2.5.1.1.	0102/020225	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	1.800,00								1.800,00
2.5.1.1.	0102/040701	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020225	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020225	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	20.000,00								20.000,00
2.5.1.1.	0102/020225	087003 2015 A 14	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/03/01	2016/12/31	25.250,00								25.250,00
2.5.1.1.	0102/020106	087050 2015 A 15	Eventos	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020121	087050 2015 A 15	Eventos	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020220	087050 2015 A 15	Eventos	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	750,00								750,00
2.5.1.1.	0102/020225	087050 2015 A 15	Eventos	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	10.000,00								10.000,00
2.5.1.1.	0102/020103	087050 2015 A 16	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020105	087050 2015 A 16	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020106	087050 2015 A 16	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	4.000,00								4.000,00
2.5.1.1.	0102/020121	087050 2015 A 16	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	2.500,00								2.500,00
2.5.1.1.	0102/020220	087050 2015 A 16	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	500,00								500,00
2.5.1.1.	0102/020225	087050 2015 A 16	Logística	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.500,00								1.500,00
2.5.1.1.	0102/020120	08801 2015 A 17	Biblioteca Municipal	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	7.775,00								30.275,00
2.5.1.1.	0102/020108	08802 2015 A 18	Aquisição de Material de Educação, Cultura e Recreio	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	3.615,10								13.615,10
2.5.1.1.	0102/020108	08802 2015 A 18	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para Integração nas Ações	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.140,95								6.140,95
2.5.1.1.	0102/020120	08802 2015 A 18	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para Integração nas Ações	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	2.500,00								2.500,00
2.5.1.1.	0102/020120	08802 2015 A 18	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para Integração nas Ações	OUTRA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	1.000,00								1.000,00
A. TRANSPORTAR ...												3.156.177,00	3.155.027,00	655.685,00	2.460,00	5.381.855,08			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES		
														DEFIDIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL			
2.5.2.		111	Parque de Campismo de Mesão Frio	EMPRESARIAL	100.0			DACT	A TRANSPORTAR ...	2016/01/01	2016/12/31	1.577.819,55		3.176.547,00	1.505.685,00	2.460,00		6.262.511,55	
2.5.2.	0102/07010413	2014 I 54	Construção Polidesportivo de Barqueiros/Oliveira/Mesão Frio/Mila Maria	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	5,00	5,00	3.176.547,00			5,00	5,00	
2.5.2.		112	Reparação/beneficiação Exploração dos Bares das Zonas de Lazer	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	4.000,00	4.000,00	3.250,00			4.000,00	3.250,00	
2.5.2.	0102/07010302	2014 I 55	Reparação/beneficiação Exploração dos Bares das Zonas de Lazer	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	4.000,00	4.000,00	3.250,00			4.000,00	3.250,00	
2.5.2.	0102/07010302	2016 A 8	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear	OUTRA	100.0			DACT		2016/01/01	2016/12/31	750,00	750,00						
2.5.2.	0102/020103	2016 A 8	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear	OUTRA	100.0			DACT		2016/01/01	2016/12/31	2.500,00	2.500,00						
2.5.2.	0102/020215	2016 A 8	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear	OUTRA	100.0			DACT		2016/01/01	2016/12/31	30.000,00	30.000,00					30.000,00	
2.5.2.	112	2016	Polidesportivo de Barqueiros/Oliveira/Mesão Frio/Mila Maria	EMPRESARIAL	100.0			DACT		2016/01/01	2016/12/31	30.000,00	30.000,00					30.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	2016 I 5	Coloção de Meirado Sintético no Polidesportivo de Vila Maria	EMPRESARIAL	100.0			DACT		2016/01/01	2016/12/31	157.000,00	157.000,00	25.000,00				182.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	2016 I 4	Construção da Plataforma de descoberta do Multissuís da Zona de Lazer	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT		2016/01/01	2016/12/31	45.000,00	45.000,00					45.000,00	
2.5.2.	130	2016	Piscina Municipal Coberta	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT		2016/01/01	2016/12/31	45.000,00	45.000,00					45.000,00	
2.5.2.	13001	2016 I 14	Obras de melhoria de Eficiência energética	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT		2016/01/01	2016/12/31	30.000,00	30.000,00					30.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	13001	Obras de melhoria de Eficiência energética	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT		2016/01/01	2016/12/31	15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.5.2.	0102/07011002	13001	Obras de melhoria de Eficiência energética	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT		2016/01/01	2016/12/31	5.500,00	5.500,00					5.500,00	
2.5.3.		084	Otras actividades cívicas e religiosas	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	2.040,00	2.040,00					7.540,00	
2.5.3.	0102/040701	2014	Actividades Cívicas e Religiosas	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	2.040,00	2.040,00					7.540,00	
2.5.3.	0102/040701	2014 A 107	Transfências Correntes - Festas Religiosas	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	2.040,00	2.040,00					7.540,00	
3.			Festas Económicas	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	39.333,87	39.333,87					614.359,87	
3.2.			Industria e energia	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	5.950,11	5.950,11					159.460,11	
3.2.2.			Iluminação pública	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	5.950,11	5.950,11					159.460,11	
3.2.2.	113	2014	Iluminação pública	OUTRA	100.0			ON		2014/01/01	2016/12/31	5.950,11	5.950,11					159.460,11	
3.2.2.	0102/07030304	2014 I 56	Obras a Executar por Terceiros	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	13.500,00	13.500,00					13.500,00	
3.2.2.	0102/07030304	2014 I 57	Iluminação Ausiva a Quadra Nataclica e deis Equipamentos	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	8.500,00	8.500,00					8.500,00	
3.2.2.	114	2014	Electrificação dos Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	10.000,00	10.000,00					15.950,11	
3.2.2.	0102/07010307	2014 I 58	Reparação/beneficiação Plano de Promoção da Eficiência no Consumo	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	10.000,00	10.000,00					15.950,11	
3.2.2.	090	2015	Reparação/beneficiação Plano de Promoção da Eficiência no Consumo	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	30.005,00	30.005,00					30.005,00	
									A TRANSPORTAR ...			1.585.609,66	3.444.802,00	1.530.685,00	2.460,00			6.563.736,66	

[Handwritten signatures and initials]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVAL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	DACT	SAVAL	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	MÃO DEFERIDO	DEFERIDO	2017	2018		2019	OUTROS
3.2.2.	0102/07030304	09001	2015	112	Soluções combinadas de Iluminação Eficiente para Edifícios Públicos	EMPRESADA	100.0			DACT	2015/01/01	2016/12/31	1.585.809,66		3.444.892,00	1.530.685,00	2.460,00		6.583.756,66		
3.2.2.	0102/07030304	09002	2015	113	Instalação de reguladores de Fluxo nas Redes Iluminação Pública	EMPRESADA	100.0			DACT	2015/01/01	2016/12/31			5,00				5,00		
3.2.2.	091	2016			Eficiência Energética da Rede Pública	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2016/01/01	2016/12/31			5,00	100.000,00			100.000,00			
3.2.2.	0102/07030304	09101	2016	115	Execução de Transportes e comunicações	OUTRA									5,00	300.000,00			300.000,00		
3.3.1.					Transportes rodoviários										327.015,00	94.500,00			421.515,00		
3.3.1.1.					Rede Viária										327.015,00	94.500,00			421.515,00		
3.3.1.1.	065	2011			Rede Viária										307.515,00	94.500,00			402.015,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	06501	2011	11	Construção de burros de ADM. OUT.	ADM. OUT.	100.0			DACT	2011/01/01	2016/12/31			111.500,00	94.500,00			206.000,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	06502	2011	12	Suporte - Administração Directa	EMPRESADA	100.0			DACT	2011/01/01	2016/12/31			24.500,00	24.500,00			49.000,00		
3.3.1.1.	0102/07030308	06503	2011	13	Construção de Burros de Suporte a Realizar no Conselho - empreitada	OUTRA	100.0			DACT	2011/01/01	2016/12/31			15.000,00	15.000,00			30.000,00		
3.3.1.1.	0102/07030308	06506	2011	16	reparação corrente das Estradas e Caminhos Municipais	OUTRA	100.0			DACT	2011/01/01	2016/12/31			54.000,00	40.000,00			94.000,00		
3.3.1.1.	0102/07030308	06508	2011	17	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais	OUTRA	100.0			DACT	2011/01/01	2016/12/31			18.000,00	18.000,00			36.000,00		
3.3.1.1.	0102/0702020	08501	2014	108	Equipamento Alupger de Regrinas e Abito de Alupger	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			6.000,00	6.000,00			12.000,00		
3.3.1.1.		115	2014		"Projecto" pessoas com Mobilidade Reduzida										5,00	5,00			10,00		
3.3.1.1.	0102/07010413	11501	2014	159	Construção de Acessibilidades	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			5,00	5,00			10,00		
3.3.1.1.		116	2014		Rede Viária										30.010,00	30.010,00			60.020,00		
3.3.1.1.	0102/07030308	11601	2014	160	Acesso à ETAR de Oliveira	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			5,00	5,00			10,00		
3.3.1.1.	0102/07030308	11602	2014	161	Acesso ao lugar do Monte - Oliveira	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			5,00	5,00			10,00		
3.3.1.1.	0102/07030308	11603	2014		Manutenção da Viação Rural	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			30.000,00	30.000,00			60.000,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	11604	2016	17	Parque de Estacionamento no Lugar das Oitavés	EMPRESADA	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31			30.000,00	30.000,00			60.000,00		
3.3.1.1.		11605	2016		Parque de Estacionamento no Lugar das Oitavés										160.000,00	160.000,00			320.000,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	11606	2016	18	Adquirição de terrenos	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31			50.000,00	50.000,00			100.000,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	11607	2016	19	Construção	EMPRESADA	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31			20.000,00	20.000,00			40.000,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	11608	2016	20	Conclusão da reparação do Caminho das Ferrutidas - Oliveira	OUTRA	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31			19.500,00	19.500,00			39.000,00		
3.3.1.1.		117	2014		Sinalização										15.000,00	15.000,00			30.000,00		
3.3.1.1.	0102/07030309	11701	2014	163	Prevenção Rodoviária do Conselho	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			5.000,00	5.000,00			10.000,00		
															3.787.327,00	1.725.105,00	2.460,00		7.134.897,77		

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SIVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	DACT	PC	EX	DI	FDX	PAGAM. ATÉ 1-01-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
																DEVIDO	NÃO DEVIDO	2017		2018	2019
3.3.1.2.	0102/04050108	2014 I 64	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	1.619.325,77		3.787.327,00	1.725.185,00	2.460,00			7.134.097,77		
3.3.1.2.	118	2014	Sinalização do Concelho	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	67,65		4.500,00					4.567,65		
3.3.1.2.	11801	2014 I 65	Aquisição de Placas de Sinalização	OUTRA	100.0			DACT		2014/01/01	2016/12/31	67,65		4.500,00					4.567,65		
4.2.	046	2014	Outras Transferências administrativas	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	69.107,11		254.458,00	55.648,00				509.203,11		
4.2.	04603	2014	Transferências Correntes Atribuídas	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	69.107,11		254.458,00	55.648,00				509.203,11		
4.2.	04601	2014	Transferências Correntes Atribuídas	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	38.783,11		129.810,00					168.593,11		
4.2.	0460101	2014 A 109	Despesas de Funcionamento e Outras	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	2.057,40		75.000,00					77.057,40		
4.2.	04603	2014	Filadelfia - Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.A.L.L.	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	5.833,34		8.000,00					13.833,34		
4.2.	0102/04050108	2014 A 111	Protocolo celebrado no âmbito da Divulgação de Animação Teatral	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	5.833,34		8.000,00					13.833,34		
4.2.	04605	2014	Associação Nacional dos Municípios Portugueses	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	4.218,00		8.500,00					12.718,00		
4.2.	0460501	2014 A 113	Quota Anual	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	4.218,00		8.500,00					12.718,00		
4.2.	04606	2014	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	548,58		300,00					848,58		
4.2.	0460601	2014 A 114	Quota Anual	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	548,58		300,00					848,58		
4.2.	04607	2014	Associação do Douro Histórico	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	1.500,00		3.000,00					4.500,00		
4.2.	0460701	2014 A 115	Quota Anual	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	1.500,00		3.000,00					4.500,00		
4.2.	04608	2014	Sport Club de Mesão Frio	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	18.000,00		18.000,00					36.000,00		
4.2.	0460801	2014 A 116	Transferência	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	18.000,00		18.000,00					36.000,00		
4.2.	04609	2014	Associações e ou Coletividades Legalmente Constituídas	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	6.440,00		5,00					20.445,00		
4.2.	0460901	2014 A 117	Casa do Povo de Barqueiros	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	6.440,00		5,00					20.445,00		
4.2.	0460902	2014 A 119	Transferências/Outros Amais	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	5,00		5,00					5,00		
4.2.	04610	2014	Assembleia Distrital de Vila Real	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	185,69		3.000,00					3.185,69		
4.2.	0461001	2014 A 118	Transferência	OUTRA	100.0			PC		2014/01/01	2016/12/31	185,69		3.000,00					3.185,69		
4.2.	04611	2014	Freguesias	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	185,69		3.000,00					3.185,69		
4.2.	0461101	2014 A 120	Transferências correntes a efetuar no âmbito da celebração dos Contratos Interadministrativos/Outros	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31	14.000,00		56.000,00	23.000,00					93.000,00	
4.2.	119	2014	Transferências de Capital	OUTRA	100.0			DAF		2014/01/01	2016/12/31			25.000,00					25.000,00		
4.2.	11901	2014 I 66	Associação de Municípios do Vale do Douro / CH DOURO	OUTRA	100.0			DAF		2014/01/01	2016/12/31			5.500,00					5.500,00		
4.2.	11902	2014	Direção Regional da Cultura do Norte	OUTRA	100.0			CH		2014/01/01	2016/12/31			5.500,00					5.500,00		
4.2.	0102/04050109	1190201	2014 I 67	Conservação e Restauro da muralha do Castelo de Cidadelle	OUTRA	100.0		CH		2014/01/01	2016/12/31			3.962.137,00	1.725.185,00	2.460,00			7.347.758,53		

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page.]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	RESOLUÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	DAF	CM	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2015	PAGAM. PREV DE OUT-16Z	INICIO	FIM	TOTAL	ANOS SEQUENTES				OUTROS
																2017	2018	2019		
4.2.	0102/08050102	2014 I 06		OUTRA	100.0			DAF		2014/01/01	2016/12/31.0	1.657.976,53	14.000,00	3.962.137,00	23.000,00	23.000,00	1.725.185,00	2.460,00	7.347.758,53	
4.2.	0102/08050109	2014 I 09		OUTRA	100.0			CM		2014/01/01	2016/12/31.0			2.500,00	2.500,00			2.500,00		
4.2.	089	2015		OUTRA	100.0			DAF		2015/01/01	2021/12/31.0	16.324,00		32.648,00	32.648,00		32.648,00	65.296,00	212.212,00	
4.2.	0103/090806	2015 I 4		OUTRA	100.0			DAF		2015/01/01	2021/12/31.0	16.324,00		32.648,00	32.648,00		32.648,00	65.296,00	212.212,00	
4.2.	08612	2016 A 15		OUTRA	100.0			CM		2016/01/01	2016/12/31.0			6.000,00	6.000,00			6.000,00		
4.2.	119	2016		OUTRA	100.0			CM		2016/01/01	2016/12/31.0			30.000,00	30.000,00			30.000,00		
4.2.	11905	2016		OUTRA	100.0			CM		2016/01/01	2016/12/31.0			30.000,00	30.000,00			30.000,00		
4.2.	0102/08050109	2016 I 11		OUTRA	15.0	85.0	CM			2016/01/01	2017/12/31.1			30.000,00	30.000,00			30.000,00		
TOTAL GERAL ...												4.056.285,00	1.688.300,53	1.780.833,00	35.108,00	32.648,00	65.296,00	7.658.470,53		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O Presidente do Órgão Executivo
Em 25 de outubro de 2015
Stuart Antunes

O Órgão Executivo
Em 25 de outubro de 2015
Stuart Antunes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cristina Soares de Almeida Guerra Raju

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Plano de Atividades Municipal

2016

Handwritten signature in the bottom left corner.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and some initials.

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANOS SEQUENTES				TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OIT-2015	PAGAM. PREV DE OIT-DEZ	DESPESAS (PREVISÃO)				
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS
1.	Funções gerais	878.633,97		1.386.895,00	1.386.895,00	478.180,00	2.460,00	2.746.168,97
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	825.077,97		1.305.985,00	1.305.985,00	478.180,00	2.460,00	2.611.702,97
1.1.1.	Administração Geral	825.077,97		1.305.985,00	1.305.985,00	478.180,00	2.460,00	2.611.702,97
1.2.	Segurança e ordem pública	53.556,00		80.910,00	80.910,00			134.466,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	53.556,00		80.910,00	80.910,00			134.466,00
2.	Funções Sociais	487.753,73		1.263.940,00	1.263.940,00	45.000,00		1.796.693,73
2.1.	Educação	42.374,52		165.680,00	165.680,00	45.000,00		253.054,52
2.1.1.	Ensino não superior	42.374,52		165.680,00	165.680,00	45.000,00		253.054,52
2.1.1.1.	Ensino Básico	34.024,52		153.680,00	153.680,00	45.000,00		232.704,52
2.1.1.2.	Ensino Secundário	1.600,00		3.000,00	3.000,00			4.600,00
2.1.1.3.	Ensino Superior	6.750,00		9.000,00	9.000,00			15.750,00
2.1.1.4.	Segurança e acção sociais	22.194,97		112.100,00	112.100,00			134.294,97
2.3.	Ação Social	22.194,97		112.100,00	112.100,00			134.294,97
2.4.	Serviços Colectivos e habitação	380.130,96		856.600,00	856.600,00			1.236.730,96
2.4.1.	Ordenamento do território	380.130,96		25.000,00	25.000,00			25.000,00
2.4.2.	Saneamento	131.858,13		224.700,00	224.700,00			356.558,13
2.4.3.	Rede de Esgotos	131.858,13		224.700,00	224.700,00			356.558,13
2.4.4.	Abastecimento de água	104.463,41		316.200,00	316.200,00			420.663,41
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	143.809,42		290.700,00	290.700,00			434.509,42
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	143.809,42		290.700,00	290.700,00			434.509,42
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos	43.053,28		129.560,00	129.560,00			172.613,28
2.5.1.	Cultura	38.151,64		115.805,00	115.805,00			153.956,64
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.861,64		8.255,00	8.255,00			11.116,64
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	2.040,00		5.500,00	5.500,00			7.540,00
3.	Funções Económicas	504,30		6.000,00	6.000,00			6.504,30
3.3.	Transportes e Comunicações	504,30		6.000,00	6.000,00			6.504,30
3.3.1.	Transportes Rodoviários	504,30		6.000,00	6.000,00			6.504,30
3.3.1.1.	Rede Viária	504,30		6.000,00	6.000,00			6.504,30
4.	Outras Funções	38.783,11		135.810,00	135.810,00			174.593,11
4.2.	Transferências entre Administrações	38.783,11		135.810,00	135.810,00			174.593,11
	TOTAL GERAL ...	1.405.675,11		2.792.645,00	2.792.645,00	523.180,00	2.460,00	4.723.960,11

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SIAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-07-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFIDIDO	NÃO DEFIDIDO		2017	2018
I.1.1.1.1.1.1.	043	2014	Pancas gerais de Serviços gerais de administração pública	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	678.633,97		1.346.895,00	478.180,00	2.460,00	2.746.168,97				
I.1.1.1.1.1.1.	04301	2014	Administração geral	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	835.077,54		1.346.895,00	478.180,00	2.460,00	2.611.702,54				
I.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Aluguer e Manutenção de Fotocopiadores	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	425.077,97		1.346.895,00	478.180,00	2.460,00	2.611.702,97				
I.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Aluguer Operacional	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	13.999,14		17.505,00	7.500,00		38.964,14				
I.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	5.009,00		5,00	7.500,00		5.014,00				
I.1.1.1.1.1.1.	04302	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	8.990,19		17.500,00	7.500,00		33.990,19				
I.1.1.1.1.1.1.	044	2014	Assistência e Manutenção dos Fotocopiadores	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	2.528,55		6.000,00	6.000,00		8.528,55				
I.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Comunicação e Divulgação Municipal	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	532,64		3.000,00			3.532,64				
I.1.1.1.1.1.1.	04401	2014	Promoção e Divulgação Municipal	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	1.995,71		3.000,00			4.995,71				
I.1.1.1.1.1.1.	04402	2014	Promoção e Divulgação Municipal	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	46.786,54		67.800,00			114.586,54				
I.1.1.1.1.1.1.	04501	2014	Armazen e Economo Municipal	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	10.914,19		20.000,00			30.914,19				
I.1.1.1.1.1.1.	04502	2014	Material de Escritório	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	3.094,65		7.500,00			11.594,65				
I.1.1.1.1.1.1.	04503	2014	Material de Limpeza e Higiene	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	4.314,55		12.000,00			16.314,55				
I.1.1.1.1.1.1.	04504	2014	Aquisição de bens não duradouros	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2.724,20		7.000,00			9.724,20				
I.1.1.1.1.1.1.	04505	2014	Matérias-Primas e Subofidárias	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	3.029,67		5.000,00			8.029,67				
I.1.1.1.1.1.1.	04506	2014	Ferramentas e utensílios de Desgaste Rápido	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2.363,99		5.000,00			7.363,99				
I.1.1.1.1.1.1.	04607	2014	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	19.221,84		11.000,00			30.221,84				
I.1.1.1.1.1.1.	04607	2014	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31			10.000,00							
I.1.1.1.1.1.1.	04608	2014	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	123,50		1.000,00			1.123,50				
I.1.1.1.1.1.1.	04608	2014	Material de Consumo Clínico	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	7.068,34		12.000,00			19.068,34				
I.1.1.1.1.1.1.	04602	2014	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	7.088,36		12.000,00			19.088,36				
I.1.1.1.1.1.1.	047	2014	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria- Serviços Gerais	OUTRA	100.0			2014/01/01	2017/12/31	1.105,00		4.000,00			5.105,00				
I.1.1.1.1.1.1.	04701	2014	Formação na Inadilidade de Formação - Acção	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	1.105,00		4.000,00			5.105,00				
I.1.1.1.1.1.1.	048	2014	Prestação de serviços a realizar por terceiros - Trabalhos Especializados-Serviços Gerais	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	30.396,64		76.900,00			107.296,64				
I.1.1.1.1.1.1.	04801	2014	Plataforma Electrónica	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	4.329,46		4.400,00			8.729,46				
								A TRANSPORTAR ...		75.797,17		111.705,00			187.502,17				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROD. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAVAL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO		2017	2018
1.1.1.1.	0102/02010299	0499901/2014/28	Fiscalias Municipais Cobertas e Descobertas	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	502.446,36			777.105,00	188.900,00		1.449.451,36		
1.1.1.1.	0102/020220	0499901/2014/28	Fiscalias Municipais Cobertas e Descobertas	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	11.316,61			26.900,00	26.900,00		65.116,61		
1.1.1.1.	0102/02010299	0499902/2014/29	Centro Escolar de Messejo Frio	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	53.053,39			76.000,00	76.000,00		208.553,39		
1.1.1.1.	0102/02010291	0499903/2014/30	Equipamento de Transporte e Manutenção	OUTRA	100.0									2.500,00					
1.1.1.1.	0102/02010292	0499903/2014/30	Equipamento de Transporte e Manutenção	OUTRA	100.0									76.000,00					
1.1.1.1.	0102/02010299	0499903/2014/30	Equipamento de Transporte e Manutenção	OUTRA	100.0									1.000,00					
1.1.1.1.	0102/02010299	0499904/2014/31	Combustíveis/Lubrificantes - Apoio aos Serviços Gerais	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	15.619,61			2.000,00			2.000,00		
1.1.1.1.	050	2014	Encargos de Cobrança e Restituições de Valores a Terceiros	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	9.082,94			14.000,00			42.119,61		
1.1.1.1.	0102/020224	05001/2014/32	Liquidação Impostos e Taxas Encargos de Cobrança e Restituições de Valores a Terceiros	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	6.536,67			10.000,00			23.082,94		
1.1.1.1.	0102/060201	05001/2014/32	Liquidação Impostos e Taxas Encargos de Cobrança e Restituições de Valores a Terceiros	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	356,84			4.000,00			42.119,61		
1.1.1.1.	0102/06020301	05002/2014/33	Restituições de Valores a Terceiros	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	6.536,67			12.500,00			19.035,67		
1.1.1.1.	051	2014	Constituição de Fundo Permanente - Serviços Gerais	OUTRA	100.0						356,84			3.860,00			4.216,84		
1.1.1.1.	05101	2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	356,84			3.860,00			4.216,84		
1.1.1.1.	0102/02010202	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa	OUTRA	100.0									1.200,00					
1.1.1.1.	0102/020105	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa	OUTRA	100.0									600,00					
1.1.1.1.	0102/020108	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa	OUTRA	100.0									240,00					
1.1.1.1.	0102/020121	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa	OUTRA	100.0									240,00					
								A TRANSPORTAR ...		502.792,01				896.865,00		291.800,00		1.771.457,01	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÍDA		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
				AC	AA	FC	AA	EX	INDICIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS	
																					ANU EN CURSO (FINANCIAMENTO)
1.1.1.1.	0102/000209	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa										312.792,81	895.651,00	895.285,00	291.800,00				1.771.437,81	
1.1.1.1.	0102/000213	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa											540,00							
1.1.1.1.	0102/000225	05101/2014/34	Encargos inerentes à Constituição de Fundo de Manutenção e Fundo Fixo de Caixa											800,00							
1.1.1.1.	052	2014	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho										2.648,00	4.300,00	4.300,00					6.948,00	
1.1.1.1.	0102/000220	05201/2014/35	Medicina no Trabalho	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	2014/01/01	2016/12/31	2.033,00	3.650,00	3.650,00					5.683,00	
1.1.1.1.	0102/000220	05202/2014/36	Higiene e Segurança no Trabalho	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	2014/01/01	2016/12/31	615,00	650,00	650,00					1.265,00	
1.1.1.1.	0102/00021302	053/2014	Suplementos e Prêmios	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	2014/01/01	2016/12/31	14.427,91	15.800,00	15.800,00					30.227,91	
1.1.1.1.	0102/00021302	05301/2014/37	Sombas de Presença da Assembleia Municipal	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	2014/01/01	2016/12/31	8.505,10	9.500,00	9.500,00					18.405,10	
1.1.1.1.	0102/00021302	05302/2014/38	Sombas de Presença da Câmara Municipal	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	2014/01/01	2016/12/31	5.922,82	5.900,00	5.900,00					11.822,82	
1.1.1.1.	054	2014	Contratos de Inserção/Contratos de Inserção +	OUTRA									14.971,63	37.100,00	37.100,00	18.000,00				70.071,63	
1.1.1.1.	05401	2014/39	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	2014/01/01	2017/12/31	14.971,63	37.100,00	37.100,00	18.000,00				70.071,63	
1.1.1.1.	0102/01011304	05401/2014/39	Encargos Anuais com a celebração do contrato											7.100,00							
1.1.1.1.	0102/000210	05401/2014/39	Encargos Anuais com a celebração do contrato											2.800,00							
1.1.1.1.	0102/040802	05401/2014/39	Encargos Anuais com a celebração do contrato											28.000,00							
1.1.1.1.	056	2014	Medida Estágio Emprego	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	2014/01/01	2017/12/31	9.492,34	5.600,00	5.600,00					15.092,34	
1.1.1.1.	0102/01011304	05601/2014/41	Encargos mensais com a celebração do contrato	OUTRA									9.492,34	5.600,00	5.600,00					15.092,34	
1.1.1.1.	0102/040802	05601/2014/41	Encargos mensais com a celebração do contrato											700,00							
1.1.1.1.	0102/040802	05601/2014/41	Encargos mensais com a celebração do contrato											4.900,00							
1.1.1.1.	057	2014	Contratos de Tarefa ou Avulsa	OUTRA										140.000,00							
1.1.1.1.	0102/010107	05701/2014/42	Encargos Anuais com a celebração do contrato	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2017/12/31	2	2014/01/01	2017/12/31	103.417,81	140.000,00	140.000,00	140.000,00					383.417,81
1.1.1.1.	058	2014	Contribuição para a Segurança Social	OUTRA										140.000,00							
1.1.1.1.	0102/01039501	05801/2014/43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (APSE)	OUTRA	100.0		DAF	2014/01/01	2016/12/31	2	2014/01/01	2016/12/31	89.266,72	115.605,00	115.605,00					204.871,72	
1.1.1.1.	0102/01039501	05801/2014/43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (APSE)											65.000,00							
1.1.1.1.	0102/01039501	05801/2014/43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (APSE)											600,00							
1.1.1.1.	0102/01039501	05801/2014/43	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (APSE)											1.165.265,00							
													792.443,46	1.165.265,00	449.800,00					2.407.508,46	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		RESPON. SAÍDA		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC	EX	DIÁRIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	
1.1.1.1.	0102/010301	2014 44	Serviço Nacional de Saúde - S.H.S.	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	792.443,46	24.573,73	1.165.265,00	449.800,00			2.407.598,46	
1.1.1.1.	0102/010302	2014 44	Serviço Nacional de Saúde - S.H.S.	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	50.000,00		50.000,00			74.573,73		
1.1.1.1.	0102/02025	2014 44	Serviço Nacional de Saúde - S.H.S.	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	5,00		5,00			15,00		
1.1.1.1.	0102/02025	2014 45	Indenizações a Terceiros	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	500,00		500,00			500,00		
1.1.1.1.	0102/02025	2014 45	Indenizações Diversas a Terceiros	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	500,00		500,00			500,00		
1.1.1.1.	060	2014	Equipamento de Transporte/Informações/Outros	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	15,00		15,00			15,00		
1.1.1.1.	06001	2014 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	15,00		15,00			15,00		
1.1.1.1.	06001	2014 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	5,00		5,00			5,00		
1.1.1.1.	06001	2014 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	5,00		5,00			5,00		
1.1.1.1.	06001	2014 46	Contrato de Locação Operacional	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	DAF	5,00		5,00			5,00		
1.1.1.1.	061	2014	Modernização Administrativa	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	2	DAF	8.060,78		17.000,00			25.060,78		
1.1.1.1.	06101	2014 47	Contratação de Serviços de Apoio à Implementação	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	2	DAF	8.060,78		17.000,00			25.060,78		
1.1.1.1.	045	2016	Armação e Economia Municipal	OUTRA	100.0			2016/01/01	2017/12/31	0	DAF	21.000,00		21.000,00			42.000,00		
1.1.1.1.	04509	2016 1	Materiais de Transporte e Equipamento- Aquisição de Preços	OUTRA	100.0			2016/01/01	2017/12/31	0	DAF	21.000,00		21.000,00			42.000,00		
1.1.1.1.	046	2016	Estudos, Parcerias, Projectos e Consultadoria	OUTRA	100.0			2016/01/01	2017/12/31	2	DAF	48.700,00		48.700,00		2.460,00	58.560,00		
1.1.1.1.	04603	2016 2	Certificação Legal de Contas / Serviço de Auditoria Externa - RDC	OUTRA	100.0			2016/01/01	2017/12/31	2	DAF	48.700,00		48.700,00		2.460,00	58.560,00		
1.1.1.1.	04604	2016 3	Recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado - Consultadoria	OUTRA	100.0			2016/01/01	2016/12/31	3	DAF	8.700,00		8.700,00			18.540,00		
1.1.1.1.	048	2016	Prestação de Serviços a realizar por Terceiros - Trabalhos Especializados-Serviços Gerais	OUTRA	100.0			2016/01/01	2016/12/31	0	DAF	40.000,00		40.000,00			40.000,00		
1.1.1.1.	04804	2016 4	Renovações/Assinaturas em Jornais e Boletins e Publicações Oficiais	OUTRA	100.0			2016/01/01	2016/12/31	0	DAF	3.500,00		3.500,00			3.500,00		
1.2.	0102/02015	2014 48	Segurança e ordem públicas	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	53.536,00		80.910,00			134.466,00		
1.2.1.	0102/02015	2014 48	Protecção Civil e luta contra Incêndios	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	53.536,00		80.910,00			134.466,00		
1.2.1.1.	062	2014	Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	56,00		3.005,00			3.061,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	56,00		3.005,00			3.061,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	500,00		500,00			500,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	0	PC	1.000,00		1.000,00			1.000,00		
1.2.1.1.	06201	2014 48	Ações de Protecção Civil</																

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SIAHEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PRETISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEFIDIDO	NÃO DEFIDIDO		2017	2018	2019
1.2.1.1.2.1.1.	0102/040701	06201/2014/063	Ações de Protecção Civil e Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	825.133,97		1.308.990,00	1.308.985,00	478.100,00	2.460,00	2.614.763,97			
1.2.1.1.2.1.1.	0102/040701	06301/2014/063	Ações de Protecção Civil e Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	10.405,00		10.405,00	5,00			10.405,00			
1.2.1.1.2.1.1.	0102/040701	06301/2014/063	Ações de Protecção Civil e Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	10.405,00		10.405,00	5,00			10.405,00			
1.2.1.1.2.1.1.	0102/0405004	06301/2014/063	Ações de Protecção Civil e Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil dos Municípios da Região do Douro	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	10.400,00		10.400,00				10.400,00			
1.2.1.1.2.1.1.	064	2014	Defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA									6.000,00	6.000,00			6.000,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06401	2014/51	Campanha de Sensibilização	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	500,00		500,00				500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06402	2014/52	Ações de Vigilância - Protocolo com a ANSMF	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	4.500,00		4.500,00				4.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06403	2014/53	Ações Não Específicas no âmbito da defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	1.000,00		1.000,00				1.000,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06403	2014/53	Ações Não Específicas no âmbito da defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA									500,00	500,00			1.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06403	2014/53	Ações Não Específicas no âmbito da defesa da Floresta Contra Incêndios	OUTRA									500,00	500,00			1.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	065	2014	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis	OUTRA				PC	2014/01/01	2016/12/31	1.500,00		1.500,00				1.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06501	2014/54	Ações inerentes ao Projecto Acção	OUTRA									750,00	750,00			1.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06501	2014/54	Ações inerentes ao Projecto Acção	OUTRA									750,00	750,00			1.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	06501	2014/54	Ações inerentes ao Projecto Acção	OUTRA									60.000,00	60.000,00			113.500,00			
1.2.1.1.2.1.1.	066	2014	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio	OUTRA							53.500,00		1.376.895,00	1.376.895,00	478.100,00	2.460,00	2.632.668,97			
											825.133,97		1.376.895,00	1.376.895,00	478.100,00	2.460,00	2.632.668,97			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	RESPOSTA	INÍCIO	FIM	EX.	PAGAM. ATÉ 1-001-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
														TOTAL	DEFERIDO			NÃO DEFERIDO
1.1.1.1.	0102/040701	06601	2014 55	Transfêrencias Correntes no âmbito das despesas de Funcionamento e Outros	100.0			CM	2014/01/01	2016/12/31	0	825.133,97			478.180,00	2.460,00	2.632.668,97	
2.				Pensões sociais								53.500,00					113.500,00	
2.1.1.				Educação								487.733,73			45.000,00		1.796.693,73	
2.1.1.1.				Educação superior								42.374,52			45.000,00		233.054,52	
2.1.1.1.1.				Educação básica								34.024,52			45.000,00		232.704,52	
2.1.1.1.2.				Acordo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas (Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico)								2.931,79					20.351,79	
2.1.1.1.2.1.	0102/02025	06701	2014 56	Propriedade e Alojamento	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	2	1.080,00			1.400,00		2.480,00	
2.1.1.1.2.2.	0102/02025	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico/Outros Bens e Serviços	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	2	1.851,79			1.400,00		7.351,79	
2.1.1.1.2.3.	0102/02025	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico/Outros Bens e Serviços									600,00				2.480,00	
2.1.1.1.2.4.	0102/02025	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico/Outros Bens e Serviços									3.000,00				2.480,00	
2.1.1.1.2.5.	0102/02025	06702	2014 57	Material Escolar e Didáctico/Outros Bens e Serviços									1.900,00				2.480,00	
2.1.1.1.2.6.	0102/02020	06703	2014 58	Assistência e Manutenção do Fotocopiador	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	1.000,00			1.000,00		1.000,00	
2.1.1.1.2.7.	0102/02025	06705	2014 60	Projecto Núcleo Museológico e Experimental	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	0	500,00			500,00		500,00	
2.1.1.1.2.8.	0102/02020	06706	2014 61	Aquisição de Livros Escolares para alunos Carenciados que frequentam o Centro Escolar	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	0	6.500,00			6.500,00		6.500,00	
2.1.1.1.2.9.	0102/02020	06707	2014 62	Aquisição de Material Desportivo e Outros	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	0	2.500,00			2.500,00		2.500,00	
2.1.1.1.2.10.	0102/02021	06707	2014 62	Aquisição de Material Desportivo e Outros									1.500,00				2.500,00	
2.1.1.1.2.11.	0102/02021	06707	2014 62	Aquisição de Material Desportivo e Outros									1.000,00				2.500,00	
2.1.1.1.2.12.	0102/02021	068	2014	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar								23.948,98			45.000,00		116.948,98	
2.1.1.1.2.13.	0102/02020	06801	2014 63	Confecção das refeições Escolares	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	0	23.948,98			45.000,00		116.948,98	
2.1.1.1.2.14.	0102/02020	06801	2014 63	Confecção das refeições Escolares									38.000,00				116.948,98	
2.1.1.1.2.15.	0102/02021	06801	2014 63	Confecção das refeições Escolares									20.000,00				116.948,98	
2.1.1.1.2.16.	0102/02021	068	2014	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 18 anos								4.407,25			15.600,00		20.007,25	
2.1.1.1.2.17.	0102/02021	06901	2014 64	Alimentação	100.0			VP	2014/01/01	2016/12/31	0	2.865,20			10.600,00		13.465,20	
2.1.1.1.2.18.	0102/02021	06901	2014 64	Alimentação								908.379,94			1.462.295,00		2.906.914,94	

[Handwritten signature and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FRONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	MESPON SAHEL	INDICID	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2018		2019	OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
A TRANSPORTAR ...																				
2.1.1.2.	0102/04050108	06801	Acordo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Messejo Frio	OUTRA	100.0		CM	2016/01/01	2016/12/31	0	912.658,49		1.490.575,00	523.180,00	2.460,00		2.928.873,49			
2.1.1.2.	0102/04050108	06801	Acção de Cadernicia de	OUTRA	100.0		CM	2016/01/01	2016/12/31	0		50.000,00	50.000,00				50.000,00			
2.1.1.3.	0102/04050108	072	Transporte/outros	OUTRA	100.0		CM	2016/01/01	2016/12/31	0	1.600,00	3.000,00	3.000,00				4.600,00			
2.1.1.3.	0102/04050108	072	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.600,00	3.000,00	3.000,00				4.600,00			
2.1.1.3.	0102/04050108	073	Programa de Apoio ao Ensino Superior	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	6.750,00	9.000,00	9.000,00				15.750,00			
2.1.1.4.	0102/04050108	07301	Programa de Apoio ao Ensino Superior	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	6.750,00	9.000,00	9.000,00				15.750,00			
2.3.	0102/020105	074	Atribuição de bolsas de Estudo	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	22.194,97	112.100,00	112.100,00				134.294,97			
2.3.2.	0102/020105	074	Segurança e acção sociais (Acção social)	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	7.100,51	28.550,00	28.550,00				35.650,51			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.731,93	17.150,00	17.150,00				19.281,93			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	5,00	5,00	5,00				10,00			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	600,00	600,00	600,00				1.200,00			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00				5.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00				4.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.245,00	1.245,00	1.245,00				2.490,00			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00				20.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07401	Acções Desempenhadas no âmbito da CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.700,00	1.700,00	1.700,00				3.400,00			
2.3.2.	0102/020105	07402	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	5.368,64	11.000,00	11.000,00				16.368,64			
2.3.2.	0102/020105	07402	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00				3.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07402	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	6.500,00	6.500,00	6.500,00				13.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07402	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00				4.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07402	Encargos com Equipamento de Transporte, afecto à CPCJMF	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00			
2.3.2.	0102/020105	07501	Acção Social	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	15.084,44	26.650,00	26.650,00				41.734,44			
2.3.2.	0102/020105	07501	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	14.322,21	16.500,00	16.500,00				30.822,21			
2.3.2.	0102/020105	07501	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	1.597.625,00	1.597.125,00	1.597.125,00				3.055.695,27			
A TRANSPORTAR ...																				
2.3.2.	0102/020105	07501	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	OUTRA	100.0		PC	2014/01/01	2016/12/31	0	942.431,27	1.597.625,00	1.597.625,00				3.055.695,27			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SHEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017		2018
2.3.2.	0102/020220	07602	2015 3	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparções"								943.203,46		1.612.375,00	523.180,00	2.460,00		3.084.218,46	
2.3.2.	0102/020225	07602	2015 3	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparções"										1.500,00					
2.3.2.	0102/020225	07603	2015 4	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparções"										1.500,00					
2.3.2.	0102/020221	07603	2015 4	Programa "Melhores (Re)Viver"	OUTRA				2015/04/01	2016/12/31				2.500,00				2.500,00	
2.3.2.	0102/020228	07603	2015 4	Programa "Melhores (Re)Viver"	OUTRA									1.000,00					
2.3.2.	0102/020228	07604	2015 5	Programa "Melhores (Re)Viver"	OUTRA				2015/04/01	2016/12/31				600,00				600,00	
2.3.2.	0102/020228	07604	2015 5	Programa "Melhores (Re)Viver"	OUTRA									250,00					
2.3.2.	0102/020211	07604	2015 5	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										150,00					
2.3.2.	0102/020225	07604	2015 5	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										200,00					
2.3.2.	0102/020225	07605	2016 6	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										46.200,00				46.200,00	
2.3.2.	0102/020106	07605	2016 6	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	0102/020117	07605	2016 6	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										250,00				250,00	
2.3.2.	0102/020225	07605	2016 6	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	0102/020225	07605	2016 6	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										250,00				250,00	
2.3.2.	0102/020196	07606	2016 7	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										2.000,00				2.000,00	
2.3.2.	0102/020115	07606	2016 7	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	0102/020121	07606	2016 7	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.200,00				1.200,00	
2.3.2.	0102/020225	07607	2016 11	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	0102/020106	07607	2016 11	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.500,00				1.500,00	
2.3.2.	0102/020121	07607	2016 11	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										1.500,00				1.500,00	
2.3.2.	0102/020225	07608	2016 16	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										35.000,00				35.000,00	
2.3.2.	0102/020214	0760801	2016 12	Feira de Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar										35.000,00				35.000,00	
2.4.				Elaboração dos Planos Municipais										856.600,00				856.600,00	
2.4.2.		090	2016	Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.2.				Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.2.		09001	2016 13	Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.3.				Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.3.1.		076	2014	Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.3.1.		07601	2014	Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										25.000,00				25.000,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014 76	Elaboração dos Planos Municipais										224.700,00				224.700,00	
2.4.3.1.		0760101	2014																

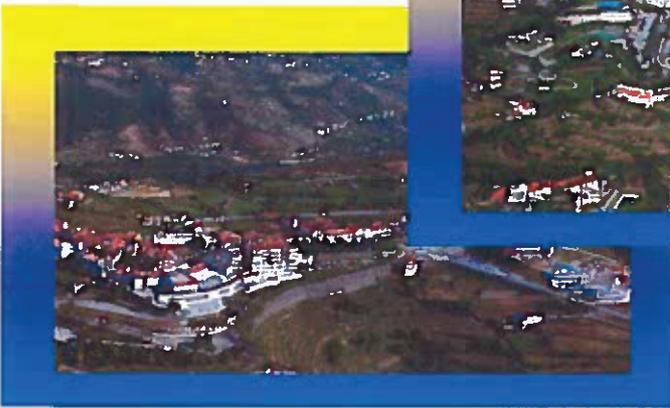
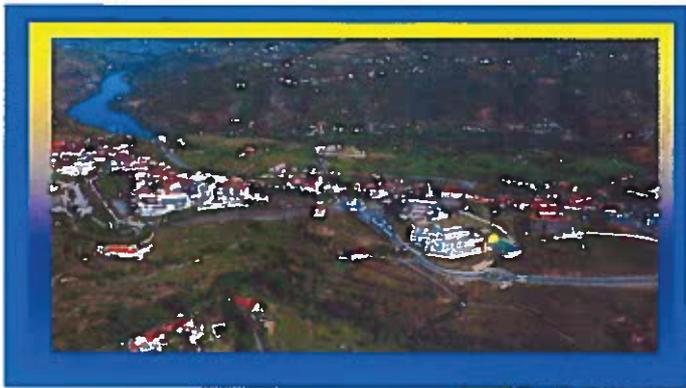
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAHEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	DAF	EX	INDICIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018		2019	OUTROS
					A TRANSPORTAR ...												1.909.175,00	1.909.175,00		523.180,00	2.460,00
2.4.3.1.	0102/02020	0160102	2014/77	Ações de Limpeza (fossas/feias)	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	1.094,56	1.094,56	1.500,00	1.500,00	523.180,00	2.460,00	2.460,00	3.508.782,03		
2.4.3.1.	0102/02020	01602	2014/78	Controle Analítico da Qualidade das Águas Residuais	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	1.094,56	1.094,56	3.700,00	3.700,00				1.500,00		
2.4.4.	0102/02011601	077	2014	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	104.463,41	104.463,41	316.200,00	316.200,00				420.663,41		
2.4.4.	0102/02011601	07701	2014/79	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	96.180,44	96.180,44	307.200,00	307.200,00				406.380,44		
2.4.4.	0102/020201	07701	2014/79	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	96.540,62	96.540,62	303.500,00	303.500,00				402.040,62		
2.4.4.	0103/030502	07701	2014/79	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0			280.000,00	280.000,00				2.351,72		
2.4.4.	0102/02020	07702	2014/80	Controle Analítico da Qualidade da Água para o Consumo Humano	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	151,72	151,72	2.200,00	2.200,00				2.351,72		
2.4.4.	0102/02020	07703	2014/81	Aquisição de Produtos Químicos para os Ressecatórios	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	488,06	488,06	1.500,00	1.500,00				1.588,06		
2.4.4.	0102/02020	078	2014	Águas Sanitárias	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	5.283,01	5.283,01	9.000,00	9.000,00				14.283,01		
2.4.4.	0102/02020	07801	2014/82	Controle Analítico e Acompanhamento Técnico	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	1.878,18	1.878,18	4.500,00	4.500,00				6.378,18		
2.4.4.	0102/02001	07802	2014/83	Produtos Químicos e conservação do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	3.404,43	3.404,43	4.500,00	4.500,00				7.904,43		
2.4.6.	0102/02025	079	2014	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	143.809,42	143.809,42	290.700,00	290.700,00				434.509,42		
2.4.6.3.	0102/02025	07901	2014/84	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	135.903,34	135.903,34	271.500,00	271.500,00				407.403,34		
2.4.6.3.	0102/02025	07901	2014/84	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	57.016,83	57.016,83	121.900,00	121.900,00				178.816,83		
2.4.6.3.	0102/02025	07901	2014/84	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0			85.000,00	85.000,00				217.391,25		
2.4.6.3.	0102/02025	07902	2014	Depósito em Aterro dos Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	74.391,25	74.391,25	143.000,00	143.000,00				187.211,30		
2.4.6.3.	0102/02025	0790201	2014/85	Depósito em Aterro	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	67.211,30	67.211,30	120.000,00	120.000,00				23.679,95		
2.4.6.3.	0103/030502	0790202	2014/86	Taxa de Gestão em Atraso	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	7.179,95	7.179,95	16.500,00	16.500,00				6.500,00		
2.4.6.3.	0103/030502	0790203	2014/87	Juros de Mora - Pagamentos em Atraso	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0			6.500,00	6.500,00				11.175,26		
2.4.6.3.	0102/02020	07903	2014/88	Aluguer de caixas para Transporte de Monstros	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0	4.475,26	4.475,26	6.700,00	6.700,00				27.186,04		
2.4.6.3.	0102/02020	07903	2014/88	Aluguer de caixas para Transporte de Monstros	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0			200,00	200,00				8.817,15		
2.4.6.3.	0102/02020	07903	2014/88	Aluguer de caixas para Transporte de Monstros	OUTRA	100.0	DAF	2014/01/01	2016/12/31	0	0			19.200,00	19.200,00				18.286,93		
2.4.6.3.	0102/02020	080	2014	Jardins e Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	0	0	7.906,04	7.906,04	6.500,00	6.500,00				27.186,04		
2.4.6.3.	0102/02020	08001	2014/89	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	0	0	2.317,15	2.317,15	3.500,00	3.500,00				8.817,15		
2.4.6.3.	0102/02020	08001	2014/89	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	0	0			3.000,00	3.000,00				18.286,93		
2.4.6.3.	0102/02021	08001	2014/89	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	0	0	5.588,93	5.588,93	12.700,00	12.700,00				18.286,93		
2.4.6.3.	0102/02021	08002	2014/90	Contratação de Serviços Específicos para a área	OUTRA	100.0	DACT	2014/01/01	2016/12/31	0	0			2.523.275,00	2.523.275,00	523.180,00	2.460,00	2.460,00	4.370.249,42		
								A TRANSPORTAR ...				1.323.334,42	1.323.334,42	2.523.275,00	2.523.275,00	523.180,00	2.460,00	2.460,00	4.370.249,42		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller ones at the top right.]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		BESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESORÇ. SAHEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2017	2018
A TRANSPORTAR ...													2.637.000,00	2.637.000,00	523.100,00	2.460,00	4.574.206,06		
2.5.2.	083	2014	Exploração dos bares das Zonas de Lazer	OUTRA	100.0			DAF	2014/02/01	2016/12/31	2.461,64	2.461,64	5.005,00	5.005,00	2.460,00	7.866,64			
2.5.2.	08301	2014	Aquisição de Bens e Serviços								2.461,64	2.461,64	4.000,00	4.000,00		7.866,64			
2.5.2.	0102/02021	2014	Aquisição de Bens e Serviços								1.000,00	1.000,00	5,00	5,00		5,00			
2.5.2.	0102/02025	2014	Aquisição de Bens e Serviços								3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00		3.250,00			
2.5.2.	0102/03007	2014	Contratos de Tarefa e ou Avença	OUTRA	100.0			DAF	2014/02/01	2016/12/31	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00			
2.5.2.	083	2016	Exploração dos bares das Zonas de Lazer	OUTRA	100.0			DAF	2016/02/01	2016/12/31			750,00	750,00		750,00			
2.5.2.	08303	2016	Festa de Abertura/Encerramento da Época balnear										2.500,00	2.500,00		2.500,00			
2.5.2.	0102/02025	2016	Festa de Abertura/Encerramento da Época balnear										5.500,00	5.500,00		5.500,00			
2.5.2.	0102/02025	2016	Festa de Abertura/Encerramento da Época balnear										5.500,00	5.500,00		5.500,00			
2.5.3.	084	2014	Outras actividades cívicas e religiosas								2.040,00	2.040,00	5.500,00	5.500,00		7.540,00			
2.5.3.	0102/04001	2014	Actividades Cívicas e Religiosas								2.040,00	2.040,00	5.500,00	5.500,00		7.540,00			
3.3.3.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas	OUTRA	100.0			CM	2014/02/01	2016/12/31	2.040,00	2.040,00	5.500,00	5.500,00		7.540,00			
3.3.3.1.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								504,30	504,30	6.000,00	6.000,00		6.504,30			
3.3.3.1.1.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								504,30	504,30	6.000,00	6.000,00		6.504,30			
3.3.3.1.1.1.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								504,30	504,30	6.000,00	6.000,00		6.504,30			
3.3.3.1.1.1.1.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								504,30	504,30	6.000,00	6.000,00		6.504,30			
3.3.3.1.1.1.1.1.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								504,30	504,30	6.000,00	6.000,00		6.504,30			
3.3.3.1.1.1.1.1.1.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								504,30	504,30	6.000,00	6.000,00		6.504,30			
4.2.1.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas	OUTRA	100.0			DACT	2014/02/01	2016/12/31	38.783,11	38.783,11	135.810,00	135.810,00		174.593,11			
4.2.2.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								38.783,11	38.783,11	135.810,00	135.810,00		174.593,11			
4.2.3.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								38.783,11	38.783,11	129.810,00	129.810,00		168.593,11			
4.2.4.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								2.037,40	2.037,40	75.000,00	75.000,00		77.037,40			
4.2.5.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								2.037,40	2.037,40	75.000,00	75.000,00		77.037,40			
4.2.6.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								5.833,34	5.833,34	8.000,00	8.000,00		13.833,34			
4.2.7.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								5.833,34	5.833,34	8.000,00	8.000,00		13.833,34			
4.2.8.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								4.218,00	4.218,00	8.500,00	8.500,00		12.718,00			
4.2.9.	04001	2014	Transferências Correntes - Festas Religiosas								4.218,00	4.218,00	8.500,00	8.500,00		12.718,00			
A TRANSPORTAR ...													2.748.335,00	2.748.335,00	523.100,00	2.460,00	4.652.975,74		

[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Plano de Plurianual de Investimentos

2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a long horizontal stroke.



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018		2019
1.	Funções gerais	65.488,16		223.512,00	223.512,00					289.000,16
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	65.488,16		223.502,00	223.502,00					288.990,16
1.1.1.	Administração Geral									
1.2.	Segurança e ordem pública	65.488,16		223.502,00	223.502,00					288.990,16
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			10,00	10,00					10,00
1.2.1.1.				10,00	10,00					10,00
2.	Funções Sociais	147.983,69		546.955,00	546.955,00		1.007.505,00			1.702.443,69
2.3.	Segurança e acção sociais	11.978,00		43.900,00	43.900,00					55.878,00
2.3.2.	Ação Social	11.978,00		43.900,00	43.900,00					55.878,00
2.4.	Serviços colectivos e habitação	136.005,69		267.040,00	267.040,00		132.505,00			535.550,69
2.4.2.	Ordenamento do território	4.692,20		25.005,00	25.005,00					29.697,20
2.4.2.1.	Saneamento	6.930,75		31.010,00	31.010,00					37.940,75
2.4.3.1.	Rede de Esgotos	6.930,75		31.010,00	31.010,00					37.940,75
2.4.4.	Abastecimento de água	2.080,99		25.010,00	25.010,00					27.090,99
2.4.4.1.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	122.301,75		186.015,00	186.015,00		132.505,00			440.821,75
2.4.6.1.	Espaços Verdes(Sistema de Rega e outros)	1.514,76		15.005,00	15.005,00		5,00			16.524,76
2.4.6.2.	Higiene Pública			1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.4.6.3.	Conservação da Natureza			71.500,00	71.500,00					71.500,00
2.4.6.4.	Cemitérios	120.786,99		98.010,00	98.010,00		132.500,00			351.296,99
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos			236.015,00	236.015,00		875.000,00			1.111.015,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	38.829,57		236.015,00	236.015,00					1.111.015,00
3.	Funções Económicas	5.950,11		374.525,00	374.525,00		194.500,00			607.854,57
3.2.	Indústria e Energia	5.950,11		53.510,00	53.510,00		100.000,00			159.460,11
3.2.2.	Energia	5.950,11		53.510,00	53.510,00		100.000,00			159.460,11
3.3.	Transportes e Comunicações	32.879,46		321.015,00	321.015,00		94.500,00			448.394,46
3.3.1.	Transportes Rodoviários	32.879,46		321.015,00	321.015,00		94.500,00			448.394,46
3.3.1.1.	Rede Viária	32.811,81		301.515,00	301.515,00		94.500,00			428.826,81
3.3.1.2.	Sinalização	67,65		19.500,00	19.500,00					19.567,65
4.	Outras Funções	30.324,00		118.648,00	118.648,00		55.648,00		32.648,00	335.212,00
4.2.	Transferências entre Administrações	30.324,00		118.648,00	118.648,00		55.648,00		32.648,00	335.212,00
	TOTAL GERAL ...	282.625,42		1.263.640,00	1.263.640,00		1.257.653,00		32.648,00	2.934.510,42

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SAVEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 3-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			AMOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEFIDIDO	NÃO DEFIDIDO	2017	2018	
					AO	CA	CC												
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 70	Finanças gerais		100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			65.488,14						289.000,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 087	Serviços gerais de administração pública	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			65.488,14						289.000,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 1	Administração geral	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			21.209,25						288.990,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 2	Conservação e manutenção do	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			21.209,25						288.990,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 3	Concelho	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			39.227,00						1.500,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 4	Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			39.227,00						1.500,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 5	Aquisição de Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			10,00						10,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 6	Reparação de Equipamento de Transporte	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			39.227,00						60.458,25
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 7	Aquisição de Cintos de Segurança para Adaptação do Equipamento	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			500,00						500,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 8	Equipamento Básico	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			38.000,00						42.180,54
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 9	Aquisição/Reparação Equipamento Administrativo	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			4.180,54						42.180,56
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 10	Aquisição/Reparação Equipamento	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			464,94						7.464,94
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 11	Aquisição/Reparação Equipamento Informático-Hardware	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			464,94						7.464,94
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 12	Aquisição/Reparação Equipamento Informático-Software	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			497,78						9.497,78
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 13	Equipamento de Informática	OUTRA	100.0			DAF	2014/01/01	2016/12/31			483,43						2.963,43
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 14	Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			463,43						2.963,43
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 15	Aquisição/Reparação Artigos e Objetos de Valor	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			847,09						4.347,09
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 16	Aquisição de Tapacartas/Outros	OUTRA	100.0			PC	2014/01/01	2016/12/31			600,14						4.347,09
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 17	Outros Investimentos de Certificação/Parcerias de Entidades Externas	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			300,40						605,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 18	Elaboração de Projetos Levantamentos Topográficos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			300,40						605,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 19	Outros Investimentos não especificados em projetos/arcsps anteriores	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			300,40						605,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 20	Mobilização Urbana	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			300,40						605,14
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 21	Passo Administrativo de Imóveis	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			3.271,80						685,18
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 22	Habitagens	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			3.271,80						685,18
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 23	Edifícios/Outros	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						20.800,40
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 24	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 25	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 26	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 27	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 28	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 29	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 30	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 31	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 32	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 33	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 34	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 35	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 36	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 37	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 38	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 39	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 40	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 41	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 42	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 43	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 44	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 45	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 46	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 47	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 48	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 49	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 50	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 51	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 52	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 53	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 54	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31			33.652,73						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2014 55	Reparação e Beneficiário de Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100.0			DACT											

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES							
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO		2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													82.138,36						364.570,36				
2.4.2.	0102/07010413	2012/34	Execução por Empreitada	EMPREITADA	100.0			04CT	2012/01/01	2016/12/31	01	2012/01/01	2012/01/01	2012/01/01	2012/01/01	2012/01/01	2012/01/01	10.000,00	5,00	5,00	5,00	10.000,00	
2.4.2.	0102/07010413	2015/1	Parque Comemorativo do dia do Alto Douro Vinhateiro Saponeamento	EMPREITADA	100.0			PC	2015/01/01	2016/12/31	01	2015/01/01	2015/01/01	2015/01/01	2015/01/01	2015/01/01	2015/01/01	31.010,00	5,00	5,00	5,00	37.940,73	
2.4.3.	0102/07010413	2014	Rede de Esportes	EMPREITADA	100.0							6.930,73	6.930,73	6.930,73	6.930,73	6.930,73	6.930,73	6.930,73	31.010,00	5,00	5,00	5,00	37.940,73
2.4.3.1.	0102/07030302	2014/35	Constituição de uma	OUTRA	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	7.500,00	5,00	5,00	5,00	7.871,49	
2.4.3.1.	0102/07030302	2014/35	Serviço de Aquecimento para	OUTRA	100.0							371,49	371,49	371,49	371,49	371,49	371,49	371,49	7.500,00	5,00	5,00	5,00	7.871,49
2.4.3.1.	0102/07030302	2014	Condição de Águas Pluviais	OUTRA	100.0							49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	2.500,00	5,00	5,00	5,00	2.549,20
2.4.3.1.	0102/07030302	2014/36	Elar e Emissários no Lugar	ADM. DIR.	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	03	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2.500,00	5,00	5,00	5,00	2.549,20	
2.4.3.1.	0102/07030302	2014	Redes de Esportes do Município de Cima	ADM. DIR.	100.0							49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	49,20	2.500,00	5,00	5,00	5,00	2.549,20
2.4.3.1.	0102/07011002	2014/38	Adquirição de Equipamento	OUTRA	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	04	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	1.500,00	5,00	5,00	5,00	1.500,00	
2.4.3.1.	0102/07011002	2014/38	Manutenção das Redes de	OUTRA	100.0							6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.510,00	19.500,00	5,00	5,00	5,00	26.010,00
2.4.3.1.	0102/07030302	2014/39	Esportes	OUTRA	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	03	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	12.000,00	5,00	5,00	5,00	16.024,34	
2.4.3.1.	0102/07011002	2014/40	Manutenção das Redes de	OUTRA	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	03	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	7.500,00	5,00	5,00	5,00	9.988,72	
2.4.3.1.	0102/07011002	2015	Equipamento	OUTRA	100.0							10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	10,00
2.4.3.1.	0102/07011002	2015	Interligação das Redes de	OUTRA	100.0							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2.4.3.1.	0102/07011002	2015/8	Esportes Existentes no	OUTRA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.3.1.	0102/07011002	2015/9	Concelho	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07030302	2014	Elaboração do Projeto	OUTRA	100.0							2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	25.010,00	5,00	5,00	5,00	27.090,99
2.4.4.	0102/07030302	2014	Construção	OUTRA	100.0							2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	25.010,00	5,00	5,00	5,00	27.090,99
2.4.4.	0102/07030307	2014	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0							2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	2.080,99	25.010,00	5,00	5,00	5,00	27.090,99
2.4.4.	0102/07030307	2014/41	Manutenção das Redes de	OUTRA	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	03	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	15.000,00	5,00	5,00	5,00	17.000,00	
2.4.4.	0102/07011002	2014/42	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0			04CT	2014/01/01	2016/12/31	03	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	2014/01/01	10.000,00	5,00	5,00	5,00	10.000,00	
2.4.4.	0102/07011002	2015	Manutenção das Redes de	OUTRA	100.0							10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	10,00
2.4.4.	0102/07011002	2015/10	Equipamento	OUTRA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07011002	2015/11	Interligação das Redes de	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07011002	2015/11	Água Existentes no Concelho	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07011002	2015/11	Elaboração do Projeto	OUTRA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07030307	2015/11	Construção	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07030307	2015/11	Proteção do meio ambiente	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07030307	2015/11	e conservação da natureza	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07030307	2015/11	Reserva Verde(Sistema de	EMPREITADA	15.0	85.0		04CT	2015/09/28	2016/12/31	00	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	2015/09/28	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.4.4.	0102/07030307	2015/11																					

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2019		
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO			2017
A TRANSPORTAR ...													91.684,86						456.131,86
2.4.6.2.		108	Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontanários	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							1.500,00	1.500,00
2.4.6.2.		10801	Manutenção	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							1.500,00	1.500,00
2.4.6.3.		081	Conservação da Natureza	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							71.500,00	71.500,00
2.4.6.3.		08101	Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							71.500,00	71.500,00
2.4.6.3.		08101	Obras de Implementação de	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							71.500,00	71.500,00
2.4.6.3.		08101	Contentores Subterrâneos	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							71.500,00	71.500,00
2.4.6.3.		08101	Obras de Implementação de	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							71.500,00	71.500,00
2.4.6.3.		08101	Contentores Subterrâneos	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							71.500,00	71.500,00
2.4.6.4.		109	Obras de Implementação de	EMPRESARIAL	100.0			CR	2014/01/01	2016/12/31	3							98.010,00	351.296,99
2.4.6.4.		10901	Centíneos Municipais	EMPRESARIAL	100.0			CR	2014/01/01	2016/12/31	3							3.010,00	256.296,99
2.4.6.4.		10901	Centíneos Municipais	EMPRESARIAL	100.0			CR	2014/01/01	2016/12/31	3							2.000,00	122.786,99
2.4.6.4.		10901	Infraestruturas do Parque de Estacionamento do	EMPRESARIAL	100.0			CR	2014/01/01	2016/12/31	3							5,00	132.500,00
2.4.6.4.		10902	Centíneo Municipal	EMPRESARIAL	100.0			CR	2014/01/01	2016/12/31	3							5,00	132.500,00
2.4.6.4.		10903	Aplicação do Centíneo Municipal	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							1.000,00	1.000,00
2.4.6.4.		10904	Arranjo e Embellezamento do Centíneo	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							5,00	5,00
2.4.6.4.		10905	Capela Morada e Centro Cívico da Vila Maria	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							5,00	5,00
2.4.6.4.		10905	Construção	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							95.000,00	95.000,00
2.4.6.4.		10906	Centíneo Municipal	EMPRESARIAL	100.0			PC	2016/01/01	2016/12/31	1							45.000,00	45.000,00
2.4.6.4.		10906	Construção de Muros de Suporte da Aplicação do Centíneo Municipal	EMPRESARIAL	100.0			PC	2016/01/01	2016/12/31	1							50.000,00	50.000,00
2.4.6.4.		10907	Capela Morada	EMPRESARIAL	100.0			CR	2016/01/01	2017/12/31	1							50.000,00	50.000,00
2.5.		110	Construção de Serviços culturais, recreativos e religiosos	EMPRESARIAL	100.0			CR	2016/01/01	2017/12/31	1							236.015,00	1.311.015,00
2.5.2.		110	Desporto, recreio e lazer	EMPRESARIAL	100.0			CR	2016/01/01	2017/12/31	1							236.015,00	1.311.015,00
2.5.2.		110	Estádio Municipal de Messia	EMPRESARIAL	100.0			CR	2016/01/01	2017/12/31	1							875.000,00	875.000,00
2.5.2.		110	Parque de Campismo de Messia	EMPRESARIAL	100.0			CR	2016/01/01	2017/12/31	1							10,00	890.000,00
2.5.2.		11001	FRIO	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	3							5,00	5,00
2.5.2.		11002	Elaboração do Projecto	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2017/12/31	3							5,00	5,00
2.5.2.		11003	Construção	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2017/12/31	3							5,00	5,00
2.5.2.		111	Parque de Campismo de Messia	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	1							4.000,00	4.000,00
2.5.2.		11101	FRIO	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	1							5,00	5,00
2.5.2.		11102	Construção Polidesportivo de Barqueiros/Oliveira/Messia	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	1							4.000,00	4.000,00
2.5.2.		112	Polidesportivo de Barqueiros/Oliveira/Messia	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	1							4.000,00	4.000,00
2.5.2.		11201	FRIO/Vila Maria	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	1							4.000,00	4.000,00
2.5.2.		11202	Reparação/Beneficência Polidesportivo de Barqueiros/Oliveira/Messia	OUTRA	100.0			DACT	2014/01/01	2016/12/31	1							30.000,00	30.000,00
2.5.2.		11203	Colocação de Meivado Polidesportivo de Barqueiros/Oliveira/Messia	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							30.000,00	30.000,00
2.5.2.		11204	FRIO/Vila Maria	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							30.000,00	30.000,00
2.5.2.		11205	Colocação de Meivado Polidesportivo de Vila Maria	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							157.000,00	157.000,00
2.5.2.		11206	Sintético no Polidesportivo de Vila Maria	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							25.000,00	25.000,00
2.5.2.		11207	Construção de Piaçiforms	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							157.000,00	157.000,00
2.5.2.		11208	Descoberta do Nutricionistas da Zona de lazer	EMPRESARIAL	100.0			DACT	2016/01/01	2016/12/31	1							725.467,00	725.467,00
A TRANSPORTAR ...													213.471,85						1.946.443,35

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SIVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		DIÁRIO	FEM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		OUTROS			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2017	2018	2019
2.5.2.2.	13001	2016	Piscina Municipal Coberta	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2016/01/01	2016/12/31	213.471,85						1.946.443,85					
2.5.2.2.	13001	2016/14	Obras de melhoria de eficiência energética	EMPRESARIAL												45.000,00					
2.5.2.2.	13001	2016/14	Obras de melhoria de eficiência energética	EMPRESARIAL												45.000,00					
2.5.2.2.	13001	2016/14	Obras de melhoria de eficiência energética	EMPRESARIAL												30.000,00					
3.2.2.2.	113	2014	Parques Econômicos	OUTRA												374.525,00					
3.2.2.2.	113	2014	Indústria e energia	OUTRA												53.510,00					
3.2.2.2.	113	2014	Iluminação Pública	OUTRA												53.510,00					
3.2.2.2.	113	2014	Iluminação Pública	OUTRA												33.500,00					
3.2.2.2.	113	2014	Obras a Executar por Terceiros	OUTRA												5.000,00					
3.2.2.2.	113	2014	Iluminação Alusiva à Quadra de Malícia e Aéis	OUTRA												8.500,00					
3.2.2.2.	114	2014	Eletrificação dos Edifícios e Equipamentos	OUTRA												30.000,00					
3.2.2.2.	0900	2014/58	Reparação/Beneficiação Plano de Promoção da	OUTRA												10.000,00					
3.2.2.2.	0900	2015	Planejamento de Promoção da	OUTRA												30.005,00					
3.2.2.2.	09001	2015/2	Soluções combinadas de Iluminação Eficiente para Edifícios Públicos	EMPRESARIAL												30.000,00					
3.2.2.2.	09002	2015/3	Instalação de Reguladores de Fluxo nas Redes de Iluminação Pública	EMPRESARIAL												5,00					
3.2.2.2.	091	2016	Eficiência Energética da Rede Pública	OUTRA												5,00					
3.2.2.2.	09101	2016/15	Execução	OUTRA												100.000,00					
3.2.2.2.	09101	2016/15	Transportes e comunicações	OUTRA												5,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Transportes rodoviários	OUTRA												321.015,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Rede Viária	OUTRA												321.015,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Rede Viária	OUTRA												301.515,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Rede Viária	OUTRA												111.500,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Construção de burros de suporte - Administração Direta	ADM. DIR.												24.500,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Construção de burros de suporte a realizar no Canceleiro - Empreitada	EMPRESARIAL												15.000,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais	OUTRA												54.000,00					
3.3.1.1.1.	065	2011	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais	OUTRA												18.000,00					
3.3.1.1.1.	115	2014	"Projecto" Pessoas com Mobilidade Reduzida"	OUTRA												5,00					
3.3.1.1.1.	115	2014	Construção de Acessibilidades	OUTRA												5,00					
3.3.1.1.1.	116	2014	Rede Viária	OUTRA												30.010,00					
3.3.1.1.1.	116	2014	Acesso à ETAR de Oliveira	OUTRA												5,00					
3.3.1.1.1.	116	2014	Acesso ao Lugar de Monte - Oliveira	OUTRA												5,00					
																935.492,00					
																1.702.005,00					
																2.383.425,41					

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	DTCCO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-007-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	ANOS SEQUENTES		OUTROS		
																2018	2019			
4.2.	0102/0805/0109	1190501 2016 11	Comparticipação de 15% para OUTRA o Projeto/Ação- Aquisição de veículo urbano de Combate a Incêndios			15.0	85.0	CM		2016/01/01	2017/12/31	282.635,42		1.233.640,00	30.000,00	1.237.653,00	32.648,00	32.648,00	65.296,00	2.904.510,42
												282.635,42		1.263.640,00	30.000,00	1.263.640,00	32.648,00	32.648,00	65.296,00	30.000,00
												282.635,42		1.263.640,00	30.000,00	1.263.640,00	32.648,00	32.648,00	65.296,00	2.934.510,42

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TECNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA
- P -

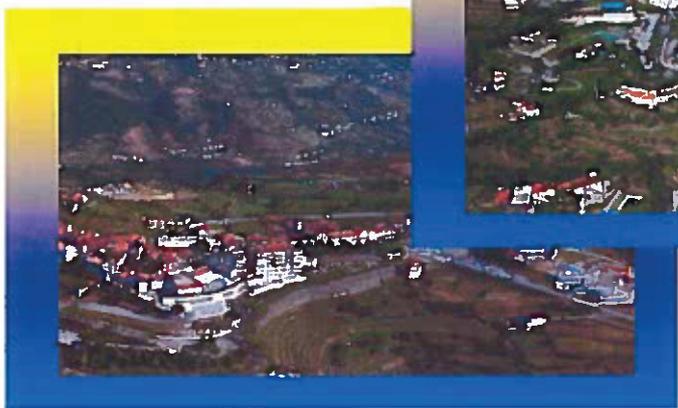
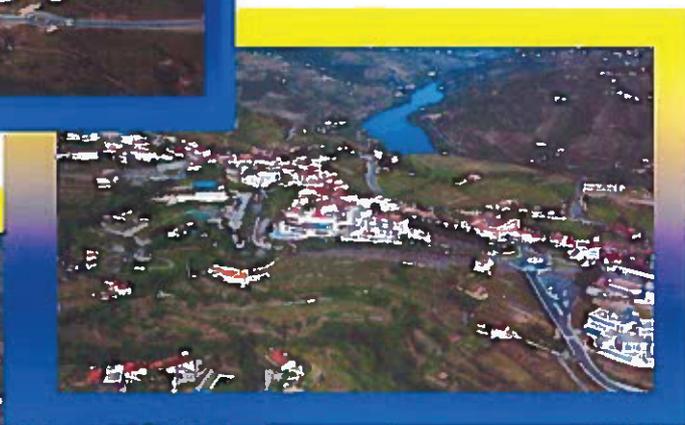
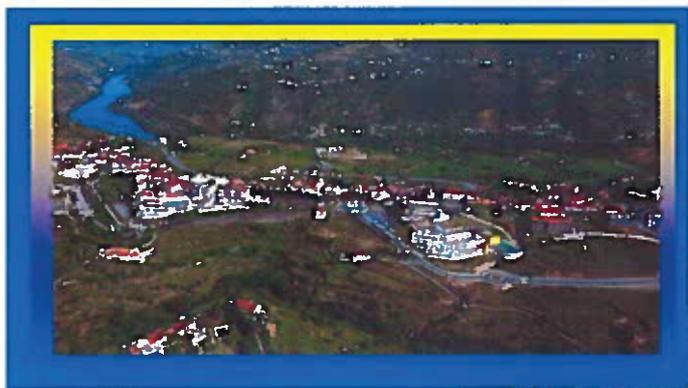
O Presidente do Órgão Executivo
 em 29 de Outubro de 2015


O Órgão Executivo
 em 29 de Outubro de 2015


CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA BUENO DA SILVA



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Documentos Resumo

2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	5.613.075,00	Correntes	4.616.860,00
De capital	1.111.925,00	De capital	2.108.140,00
Total	6.725.000,00	Total	6.725.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	6.725.000,00	Total Geral	6.725.000,00

Em 29 de Outubro de 2015
Antônio Mattos

Em 29 de Outubro de 2015
Antônio Mattos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CRISTINA SÁBBI DE ALMEIDA GUEDES DA SILVA

[Handwritten signature]

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MMF		Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	347.760,00	5.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	38.920,00	0.6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	74.875,00	1.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	519.410,00	7.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.527.614,88	52.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	822.995,12	12.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.500,00	4.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.613.075,00	83.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	81.120,00	1.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.645,00	13.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	20,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	145.130,00	2.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.111.925,00	16.5
TOTAL GERAL	6.725.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.077.280,00	30.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.961.465,00	29.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	156.700,00	2.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.215,00	5.5
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.200,00	0.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.616.860,00	68.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.144.992,00	17.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	86.000,00	1.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	32.648,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	844.000,00	12.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.108.140,00	31.3
TOTAL GERAL	6.725.000,00	100.0

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
-------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	4.616.860,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.077.280,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.574.025,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	63.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	973.505,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	944.500,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	29.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	140.015,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	58.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	20.000,00
01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	15.500,00
01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	4.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	117.100,00
01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	104.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2.100,00
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	11.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	187.400,00
01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	167.000,00
01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	10.600,00
01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	9.800,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	10.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	34.855,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.250,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.800,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	15.800,00
01.02.13.02	OUTROS	15.800,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	468.400,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	62.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.900,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	362.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	65.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	297.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	196.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	101.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	15.000,00
01.03.09	SEGUROS	14.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	14.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.961.465,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	725.530,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	26.500,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	148.100,00
02.01.02.01	GASOLINA	4.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	84.200,00
02.01.02.99	OUTROS	59.900,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	2.750,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	12.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	19.250,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	62.545,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	26.640,00

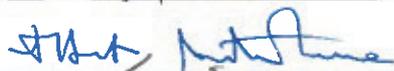
020110		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	300,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	33.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.505,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	280.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	280.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.750,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	22.300,00
02.01.21	OUTROS BENS	70.790,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.235.935,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	342.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.250,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	32.240,00
02.02.10	TRANSPORTES	20.700,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	25.200,00
02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS	7.040,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	120.705,00
02.02.15	FORMAÇÃO	4.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3.645,00
02.02.17	PUBLICIDADE	6.250,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	207.500,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	175.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	277.385,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	156.700,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	111.500,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	111.500,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	6.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	105.500,00
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	5.500,00
03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI	1.800,00
03.01.03.02.05	MILLENNIUM-BCP	3.200,00
03.01.03.02.06	CCAM DOURO, CORGO E TÂMEGA CRL	95.000,00
03.05	OUTROS JUROS	44.700,00
03.05.02	OUTROS	44.700,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.215,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	207.310,00
04.05.01	CONTINENTE	207.310,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	129.200,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	5,00
04.05.01.08	OUTROS	75.105,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	114.005,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	114.005,00
04.08	FAMÍLIAS	45.900,00
04.08.02	OUTRAS	45.900,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.200,00
06.02	DIVERSAS	54.200,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	30.200,00
06.02.03	OUTRAS	24.000,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	12.500,00
06.02.03.02	IVA PAGO	10.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	1.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.108.140,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.144.992,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

0701		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01	INVESTIMENTOS	928.962,00
07.01.01	TERRENOS	40.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	36.005,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	36.005,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	213.515,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.505,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	196.005,00
07.01.03.07	OUTROS	16.005,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	384.030,00
07.01.04.01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	154.500,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	35.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	51.005,00
07.01.04.13	OUTROS	143.525,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	39.237,00
07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE	39.237,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	9.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.400,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	126.000,00
07.01.10.02	OUTROS	126.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	60.270,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	216.030,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	216.030,00
07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	22.005,00
07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PUBLICA	43.510,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	12.500,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.005,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	102.010,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	19.500,00
07.03.03.13	OUTROS	1.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	86.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	86.000,00
08.05.01	CONTINENTE	86.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	23.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS	25.000,00
08.05.01.09	OUTROS	38.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	32.648,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	32.648,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	32.648,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	844.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	844.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	844.000,00
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	267.000,00
10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI	37.000,00
10.06.03.05	MILLENNIUM BCP	31.000,00
10.06.03.06	CCAM DOURO,CORGO E TÂMEGA CRL	509.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00
11.02	DIVERSAS	500,00
11.02.99	OUTRAS	500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		6.725.000,00

Em 29 de outubro de 2015

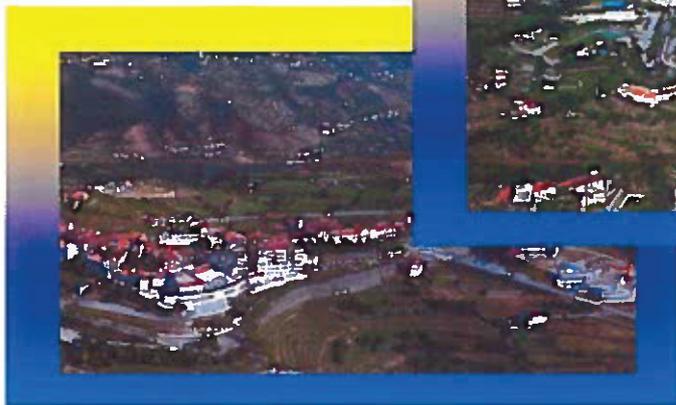
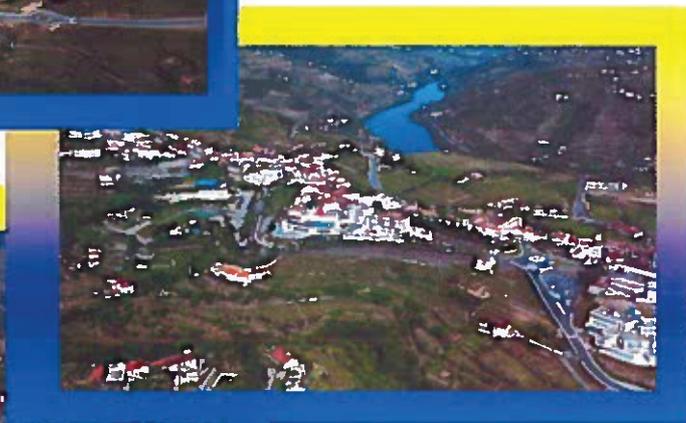


Cristina Vasconcelos de Almeida Barros MP

Em 29 de outubro de 2015




MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Mapa dos Encargos Anuais - EMLP

2016



A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, with a checkmark above it.

EMPRÉSTIMOS MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

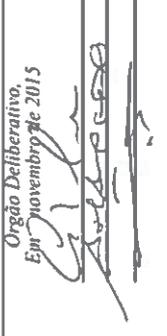
Caracterização do Empréstimo	Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	N.º do Registo	Visão do TC Data	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Obs	
									Contratado	Utilizado	Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Tótal		Juros de Mora
Médio e longo prazo (b)																	
CGD/ Diversas obras Aquisição de terrenos p/a Constr. da Zona de Lazer e de Habitação Social em Vão Maior, Barqueiros e Sede de Concelho Pº0462000377091	00.04.28	00.09.18	20	16	4	2066	00.07.20	N	448.918,11 €	432.956,57 €	4,760%	0,120%	27.184,34 €	57,22 €	27.241,56 €	-	102.060,19 €
CGD/ Diversas Obras Rede de Esportes de Vão Maior Zona de Lazer de Mesão Frio Arranjos Exteriores -2ª Fase Const.Zona de Lazer -2ª fase Piscina e Praia Fluvial Pº0462000388681	01.02.28	01.07.16	20	15	5	1534	01.07.05	1	598.557,48 €	598.557,48 €	5,080%	0,490%	37.520,71 €	1.090,75 €	38.611,46 €	-	190.434,35 €
CGD/Financ. das obras de recuperação da rede viária municipal e reconst. de muros de suporte - Intempéries Pº0462000407691	01.04.27	01.07.16	20	15	5	1778	01.06.04	1	897.836,21 €	897.836,21 €	5,080%	0,240%	53.252,00 €	769,46 €	54.021,46 €	-	268.262,07 €
A. transportar									1.945.311,80 €	1.929.350,26 €	-	-	117.957,05 €	1.917,43 €	119.874,48 €	-	560.756,61 €

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
 (c) Utilizar (N), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo,
Em 29 de outubro de 2015



Órgão Deliberativo,
Em novembro de 2015



EMPRÉSTIMOS MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

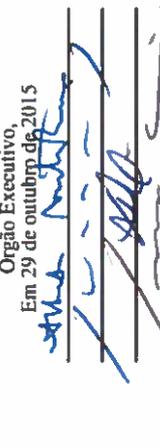
Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visão do TC N.º do Registro	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 31 de Dezembro	Obs	
								Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total			Juros de Mora
								€	€	%	%	€	€	€			€
Transporte								1.945.311,80 €	1.929.350,26 €			1.917,43 €	119.874,48 €	560.756,61 €			
Médio e longo prazo (b) CGD/Idem - empréstimos P0462008-006891	01.04.27	01.07.16	20	15	5	1778	1	598.557,48 €	598.557,48 €	5,080%	0,490%	974,41 €	38.600,53 €	174.875,61 €			
CGD/Liquidação da dívida à SEM, Const. Polidesportivo e sua envolvente, Const. Probalente de Vila Marrm e Pav. Acesso à Zona de Lazer 9140013112891	04.04.29	04.05.17	20	12	8	1075	N	318.420,00 €	318.420,00 €	2,920%	0,730%	1.190,57 €	21.310,84 €	153.848,44 €			
CGD/Saneamento Financeiro 9015004063552	04.11.29	05.05.27	12	12		3046	N	353.087,65 €	353.087,65 €	2,4623%	0,370%	84,55 €	42.242,60 €	-			
CGD/Obras de recuperação Urbana no lugar da Vila-Barqueiros Recup. Quinta Sotto Mayor Const. Muro Suporte Venuzelas Pavimentação estrada Cidadelhe Posto transformação 9015004314691	05.04.29	05.06.17	20	11	9	1201	N	349.757,00 €	349.757,00 €	2,485%	0,380%	704,90 €	22.215,36 €	184.147,47 €			
CGD/Recuperação Urbanística Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor- Const. Poliv. Vila Marrm Polidesportivo, Zona de Lazer Pavimentação, Estrada Cidadelhe Const. Rede Águas e Esgotos de Vila Marrm, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Brunhais/ Minhoito - Granjão/Oliveira 9015004815691	06.04.27	06.05.12	20	10	10	985/06	N	442.591,00 €	442.591,00 €	3,2909%	0,210%	26.627,40 €	27.130,56 €	253.211,50 €			
A transportar								4.007.724,93 €	3.991.763,39 €	-	-	5.375,02 €	271.374,37 €	1.336.839,63 €			

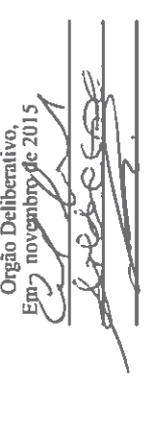
(a) As colunas serão preenchidas quando se justificar.

(b) A designar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade, no caso contrário.

Órgão Executivo,
Em 29 de outubro de 2015



Órgão Deliberativo,
Em novembro de 2015



EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio	Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Vição do TC N.º do Registo	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Obs		
									Contra-tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros	Total		Juros de Mora	2016
	Médio e longo prazos (b)																	
	BPI/Construção de Muro de Venuzelas, pavimentação Estrada Cidade-De-Posto de Transform.Zona de Lazer P.1913343830008	05.09.28	05.12.27	20	11	9	2731 05.12.15	N	124.662,00 €	124.662,00 €	2,437%	0,289%	7.538,15 €	210,73 €	7.748,88 €	-	69.461,83 €	
	Rede de Esgotos e Águas - Vila Maizim P.1913343830005	03.06.26	03.09.12	20	13	7	1930 03.08.28	N	287.989,00 €	287.989,00 €	3,050%	0,793%	18.135,05 €	1.079,11 €	19.214,16 €	-	127.761,93 €	
	BPI/ Iluminação Pública (Abraçadeiras e braços) (P.1913343830006)	03.11.20	03.12.12	20	13	7	2928 03.12.01	N	39.970,00 €	39.970,00 €	3,012%	0,848%	2.526,15 €	166,77 €	2.692,92 €	-	18.507,41 €	
	A transportar								4.460.345,93 €	4.444.384,39 €	-	-	294.198,70 €	6.831,63 €	301.030,33 €	-	1.542.570,79 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
 (b) A designar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
 (c) Utilizar (N), se estiver fuori do limite de envidamento, indicando a legislação aplicável, e (NI), no caso contrário.

Órgão Deliberativo,
Em 29 de novembro de 2015



Órgão Executivo,
Em 29 de outubro de 2015



EMPRÉSTIMOS MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	N.º do Registro	Visto do TC	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 31 de Dezembro	Obs
									Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total		
Transporte Nóvelo e longo prazo (b)									4.460.345,93 €	4.444.384,39 €			294.198,70 €	6.831,63 €	301.030,33 €	1.542.570,79 €	
BPM/Construção de Infraestruturas Lançamento da Quebra e Reparação e Melhoramento do Edifício dos Pisos do Cozido-3º Esc (Pº1913418100012)	06.09.29	06.12.19	20	10	10	1886	06.11.30	N	124.534,00 €	124.534,00 €	3,818%	0,146%	7.454,00 €	115,60 €	7.569,60 €	75.762,94 €	
BCP/Encargos não financ. com as Obras de Reparação dos prejuizos resultantes da interrupção entre Nov. 2006-Jan.2001 (Pº37219341)	02.11.25	03.05.12	20	13	7	3307	03.02.19	I	288.517,80 €	288.517,80 €	4,470%	1,329%	18.192,01 €	2.212,63 €	20.404,64 €	128.580,27 €	
BCP/Contr. Zona Lazer -2º Esc Conclusão da Picina (Pº69060131)	02.11.02	03.05.12	20	13	7	3306	03.02.19	I	70.000,00 €	70.000,00 €	4,460%	1,329%	4.377,73 €	561,95 €	4.939,68 €	32.447,18 €	
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a Construção/Auditório Muni- cipal (Pº121874691)	06.09.29	06.12.20	20	10	10	1892	06.11.30	I	96.300,00 €	96.300,00 €	3,473%	0,131%	5.664,72 €	136,46 €	5.801,18 €	56.183,96 €	
CCAMMesão-Costa do Centro Esco- lar de Mesão Frio (Pº56046547718)	08.12.29	09.04.27	20	7	13	317	09.04.16	I	601.023,00 €	601.023,00 €	3,732%	1,026%	33.906,96 €	4.551,24 €	38.458,20 €	461.755,56 €	
CCAMMesão-Saneamento Financeiro (Pº36050112442)	10.06.30	10.12.09	12	6	6	984	10.12.06	N	4.900.000,00 €	4.615.627,80 €	4,762%	3,057%	474.059,16 €	104.434,48 €	578.493,64 €	3.169.007,61 €	
Total									10.540.720,73 €	10.240.386,99 €	-	-	837.853,28 €	118.843,99 €	956.697,27 €	5.466.308,31 €	

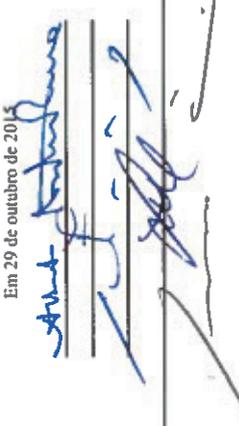
As montantes utilizados a Autarquia já amortizou 64 000,29 €

(b) As colunas serão preenchidas quando se justificam.

(c) I - designar por empréstimo bancário, por obrigações, contra empréstimos e por outros.

(d) I - balizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicado a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

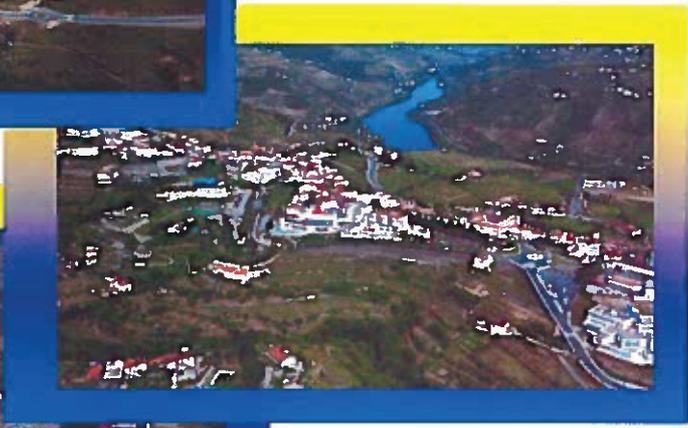
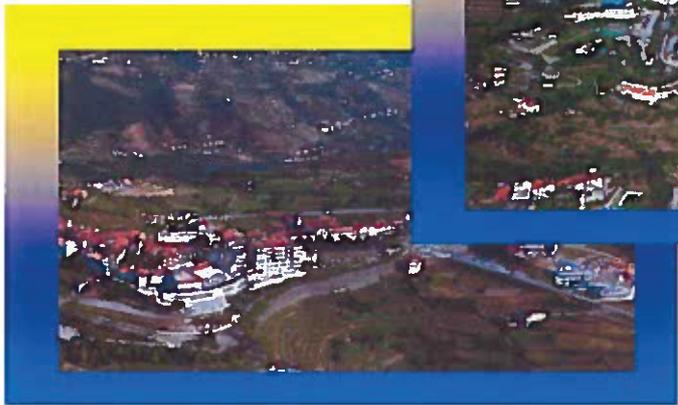
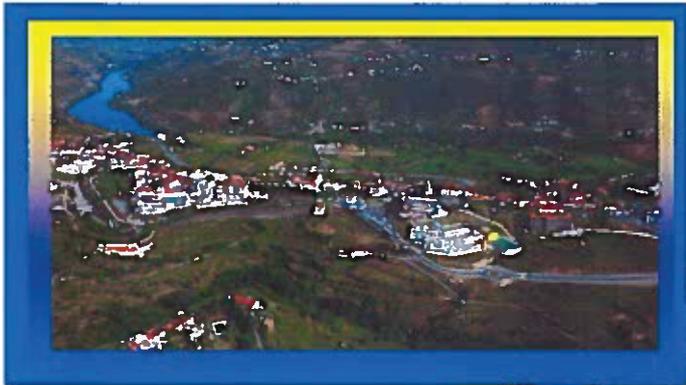
Órgão Executivo,
Em 29 de outubro de 2015



Órgão Deliberativo,
Em 29 de novembro de 2015



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Propostas Anexas

[Handwritten signature]

2016

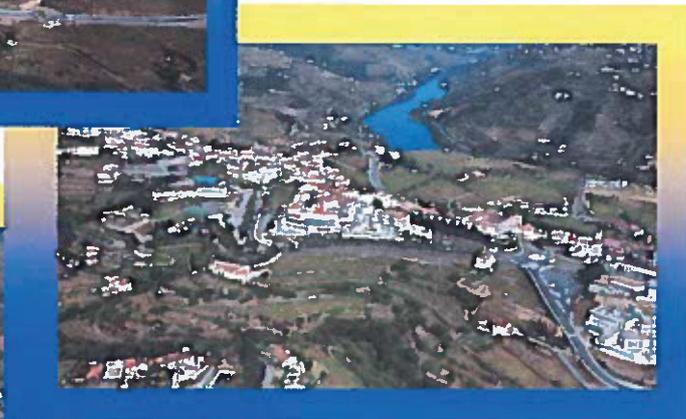
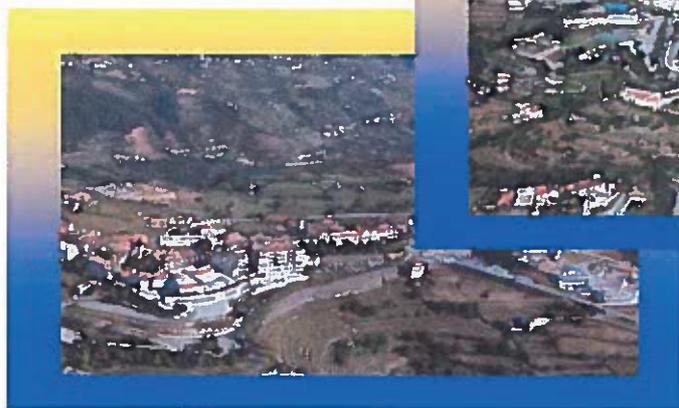
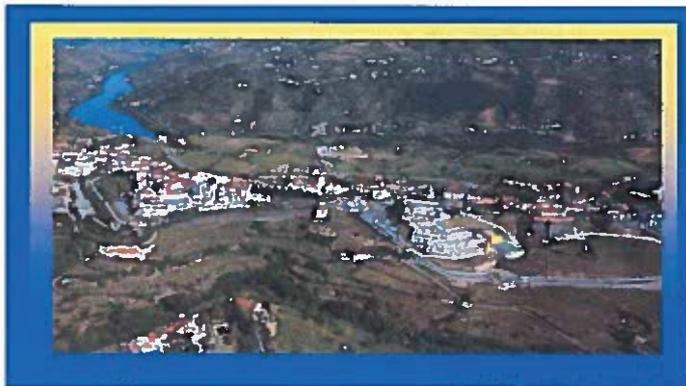
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXO I DO RLCTM

2016

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, next to the coat of arms.



Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA**“Atualização para 2016, da Tabela de Taxas – Anexo I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio”**

O ato reformatório de regulamentação das finanças locais trouxe importantes alterações ao nível do enquadramento jurídico dos impostos a cobrar pelas autarquias locais. A conjugação deste facto, com a aprovação do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, constitui uma peça essencial desta reforma legislativa, instituindo pela primeira vez um conjunto de princípios e regras a que, uniformemente não-de obedecer as taxas cobradas pelos municípios e freguesias, até então sem enquadramento comum entre eles.

A aprovação do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, cujas disposições materiais mais importantes entraram em vigor no início de 2010, veio exigir a adaptação rápida dos regulamentos de taxas locais em vigor, facto que foi levado em conta e que conduziu à elaboração do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio.

A aprovação de um regulamento municipal de liquidação e cobrança de taxas revestiu-se de vital importância, não só por constituírem uma fonte de financiamento importante, mas, sobretudo, por figurarem como um de entre vários instrumentos de que o Município dispõe na prossecução das suas políticas públicas locais, em áreas tão diversas quanto a proteção social, o ordenamento do território, o fomento económico ou a defesa do ambiente.

Os valores monetários associadas às taxas a cobrar pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 5.º do Regulamento da Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio, (Regulamento Municipal n.º 5/2014) devem ser atualizadas, anualmente em função da oscilação da taxa de inflação por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

A variação média dos últimos doze meses situou-se em 0,16%, conforme publicação em destaque do “Índice de Preços no Consumidor, Quadro I – Agosto de 2015”, do Instituto Nacional de Estatística, datado de 10 de setembro de 2015, pelo que as taxas deverão ser atualizadas tendo em conta esse indicador de inflação.

Assim, por forma a dar execução ao estabelecido no número 5 do artigo 5.º do citado diploma, proponho à Exma. Câmara Municipal que aprobe a actualização do Anexo I – Tabela de Taxas de acordo o valor da taxa de inflação de 0,16%.

Mesão Frio, 02 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,


 (Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.º				Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro	64,10 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	17,03 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	14,02 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a aceção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	15,02 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	17,03 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	15,02 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	15,02 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	48,08 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	48,08 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	48,08 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	40,06 €
		i)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	15,02 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	14,02 €
			l)	Se obrigar a deslocação, acresce	24,04 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	9,01 €
		l)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
			l)	Emissão de Certificado	7,16 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	7,66 €
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	35,06 €
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	12,02 €
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	12,02 €
		o)		Outros averbamentos não expressamente previstos	12,02 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.ª página	15,02 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.ª página	19,03 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	17,03 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	15,52 €
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	24,04 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,01 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	14,02 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	15,02 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	14,02 €
	2.º			Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,11 €
		a)		Acresce por cada página	20,00 €
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,01 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,11 €
		a)		Acresce por cada página	0,15 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,01 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,00 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	100,15 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,01 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	10,02 €
		b)		Dimensão A3	12,02 €
		c)		Dimensão A2	20,03 €
		d)		Dimensão A1	30,05 €
		e)		Dimensão A0	40,06 €
	8			Reproduções noutros suportes:	
		a)		Gravação em DVD/R	4,11 €
		b)		Gravação em CD/R	4,11 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,11 €
		d)		Outros formatos	4,11 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,01 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	12,27 €
		b)		Em formato electrónico	12,27 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
3.º				Emissão pareceres:	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	35,06 €
	2			Outros pareceres	32,05 €
4.º				Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	10,02 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	37,06 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	37,06 €
5.º				Implantações de edifícios, por m2	2,00 €
6.º				Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção	10,02 €
7.º				Ficha Técnica de Habitação	
	1			Depósito - por cada ficha	14,02 €
	2			Pedido de 2.ª via	14,02 €
8.º				Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,02 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,02 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,02 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	75,12 €
	5			Pelo cada acesso mediado	7,51 €

SECÇÃO II

OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

SUB-SECÇÃO I

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.º				Horários de funcionamento	
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	15,02 €
	2			Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	25,04 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

SUB-SECÇÃO II

INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.º				Recepção de mera comunicação prévia:	
	1			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A, B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,02 €
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,02 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pasteleria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,02 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,02 €
11.º				Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento	75,12 €

SUB-SECÇÃO III

INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.º				Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de junho	

SUB-SECÇÃO IV

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
13.º				Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	40,06 €
		a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,00 €
		b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	1,75 €
		c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,00 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	575,92 €
14.º				Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	40,06 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	20,03 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	12,02 €

SUB-SECÇÃO V

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	25,04 €

SUB-SECÇÃO VI

ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
16.º				Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;	15,02 €

SUB-SECÇÃO VII

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.º				Controlo metrológico dos instrumentos de medição	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

SUB-SECÇÃO VIII

INSPEÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
18.º				Taxas devidas pelas inspeções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada	
	1			Inspeções periódicas	180,29 €
	2			Reinspeções	180,29 €
	3			Inspeções extraordinárias	180,29 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	180,29 €

SUB-SECÇÃO IX

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
19.º				Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	102,16 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	51,08 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	108,16 €

SUB-SECÇÃO X

SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
20.º				Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:	
	1			Por licenciamento	126,76 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,00 €
	3			Vistoria à exploração	109,89 €
	4			Vistoria trienal	109,89 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	109,89 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	106,69 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	17,16 €
	8			Mudança de responsável técnico	21,53 €
21.º				Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios	---
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	50,08 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	100,16 €
22.º				Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios	---
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	100,16 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	5.008,00 €
23.º				Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	100,16 €
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	---
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5.008,00 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fracção e por ano	35,06 €
24.º				Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas	---
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	100,16 €
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	---
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,01 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,00 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	—
		a)		Média Tensão	1,00 €
		b)		Alta Tensão	1,50 €
		c)		Muito Alta Tensão	2,00 €
25.º				Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais eólicas	

SUB-SECÇÃO XI

ATIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
26.º				Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	90,14 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	90,14 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	90,14 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	75,12 €
	5			Placa identificativa (aquisição)	40,06 €
	6			Receção de mera comunicação prévia - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho alterada pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio;	15,02 €
27.º				Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)	
	1			Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
		a)		1ª via	100,16 €
		b)		2ª via	11,02 €
		c)		Renovação	11,02 €
	2			Por cada averbamento à licença	19,03 €
28.º				Registo de máquinas de diversão	
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	22,04 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	21,03 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	13,02 €
29.º				Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	18,03 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	54,09 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos, por dia	23,04 €
30.º				Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	15,02 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	15,02 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	54,09 €
31.º				Arrumador de automóveis	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	20,03 €
	2			Renovação da licença	20,03 €
32.º				Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno	20,03 €
33.º				Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:	25,04 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,01 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	7,51 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	10,02 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	37,67 €
34.º				Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	12,02 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	12,02 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	12,02 €

CAPÍTULO II

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.º				Inumações:	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	100,16 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	50,08 €
36.º				Inumações em jazigos, cada	30,05 €
37.º				Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza	100,16 €
38.º				Trasladações dentro do cemitério	120,19 €
39.º				Concessão de terrenos:	
	1			Para sepulturas perpétuas	1.071,71 €
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	7.151,42 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1.402,24 €
	3			Para ossários	851,36 €
40.º				Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção	50,08 €
41.º				Averbamentos	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	15,32 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	

CAPÍTULO III

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
42.º				Vistorias, inspeções sanitárias e pareceres	
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	76,72 €
	2			Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres vivos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	76,72 €

CAPÍTULO IV

TRÂNSITO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

SECÇÃO I

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	15,02 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.º				Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	

CAPÍTULO V

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

LICENCIAMENTO ZERO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,02 €
46.º				Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica, conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,02 €

SECÇÃO II

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
47.º				Destaque de parcela, por cada pedido:	71,61 €
48.º				Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	50,08 €
	2			Acresce por cada lote	3,00 €
49.º				Obras de urbanização - Cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	40,06 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fracção	3,00 €
50.º				Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	50,08 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	4,41 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	25,04 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	13,02 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	3,00 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,00 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	38,86 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	46,02 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	50,08 €
		i)		Alteração das fachadas dos edifícios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	50,08 €
51.º				Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE	71,61 €
52.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,03 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.º				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
54.º				Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	69,91 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	4,41 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	20,03 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	26,59 €
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	4,41 €
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	4,41 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	72,62 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	72,62 €
55.º				Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Taxa geral e fixa	36,81 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	4,41 €
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	36,81 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	36,81 €
56.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,03 €

SUB-SECÇÃO II

EMISSÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
57.º				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral pela emissão de título	20,03 €
		a)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	7,16 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	15,02 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	30,70 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	7,16 €
58.º				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do título	51,08 €
		a)		Acresce por lote	7,16 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,01 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	27,64 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	20,03 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,02 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,02 €

SECÇÃO IV

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.º				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
60.º				Por cada pedido de apreciação:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	60,10 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	8,81 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,00 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	8,81 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	2,50 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,50 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	1,00 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	2,00 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	2,00 €
61.º				Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	30,05 €
62.º				No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
63.º				Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	60,10 €
64.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,03 €

SUB-SECÇÃO II

APRECIÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.º				Licença parcial para construção de estrutura	50,08 €
66.º				Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas	136,22 €
67.º				Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções	50,08 €
68.º				Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE	50,08 €
69.º				Constituição de propriedade horizontal, por fracção	20,03 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
70.º				Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	30,05 €
71.º				Pedido de destaque de parcela de terreno	80,13 €
72.º				Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	15,02 €
73.º				Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização	15,02 €
74.º				Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE	25,04 €
75.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,03 €

SUB-SECÇÃO III

LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.º				Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	20,03 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por m2	1,50 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,00 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,00 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por m2	2,00 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,00 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	0,50 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	0,75 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	0,75 €
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,11 €
	3			Emissão de aditamento ao alvará	25,04 €
77.º				Prorrogações de prazo de licença	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	15,02 €
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	15,02 €
78.º				Licença parcial para a construção de estrutura	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	10,02 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	15,02 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,02 €
79.º				Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	20,03 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,02 €
80.º				Licença para a realização de obras de demolição	
	1			Emissão de alvará de licença	20,03 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,50 €
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,01 €
81.º				Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	20,03 €

SUB-SECÇÃO IV

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82.º				Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	25,59 €
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	9,72 €
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	9,72 €
83.º				Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização	
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	30,70 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,01 €
	3			Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,00 €
	4			Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	15,02 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	15,02 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	15,02 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	7			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m ²	15,02 €
	8			Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m ² , inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	15,02 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
84.º				Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	50,08 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	10,02 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	10,02 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	10,02 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	5,01 €
		e)		Para outros usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	10,02 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	75,12 €
	3			Para demolição de edifícios	75,12 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	75,12 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	75,12 €

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
85.º				Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)	
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,02 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	35,06 €
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	55,09 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	75,12 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	60,10 €

CAPÍTULO VII

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
86.º				Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	300,48 €
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	100,16 €
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	20,03 €
87.º				Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:	
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	200,32 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	200,32 €
			ii.	Classe A2	200,32 €
			iii.	Classe A3	200,32 €
88.º				Averbamentos	5,01 €
89.º				Emissão de Autorização de Utilização (Título o funcionamento e a exploração das instalações)	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	20,03 €
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	20,03 €
90.º				Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro	
	1			Autorização de execução	15,02 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	20,02 €

CAPÍTULO VIII

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

TAXA FIXA PELA Apreciação e EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
91.º				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.	35,06 €

SECÇÃO II

COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

SUB-SECÇÃO I

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
92.º				Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros	
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,00 €
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,00 €

SUB-SECÇÃO II

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
93.º	1			Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,11 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,00 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	100,16 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	10,02 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano; ou	40,06 €
		b)		Por mês ou fracção	4,11 €
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	5,61 €
94.º				Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreros e painéis)	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,11 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,70 €

SUB-SECÇÃO III

PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
95.º				Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	12,02 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,00 €
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	4,01 €
		b)		Por mês:	15,02 €

SECÇÃO III

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
96.º				Pela renovação da licença de publicidade	
	1			Reapreciação	16,03 €
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

CAPÍTULO IX

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

SUB-SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU	29,05 €
98.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU	25,04 €
99.º				Recepção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,02 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.º				Ocupação do espaço público	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,25 €
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,00 €
		c)		Gruas, por mês e por m2	100,16 €
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,50 €
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	7,01 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,58 €
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,01 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,31 €
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,50 €
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €

SECÇÃO II

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
101.º				Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal	
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Tipo A	10,02 €
		b)		Tipo B	15,02 €
		c)		Tipo C	20,03 €
		d)		Tipo D	30,05 €
	2			Caça maior - Javali	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Tipo A	30,05 €
		b)		Tipo B	40,06 €
		c)		Tipo C	50,08 €
		d)		Tipo D	90,14 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Tipo A	50,08 €
		b)		Tipo B	75,12 €
		c)		Tipo C	100,16 €
		d)		Tipo D	150,24 €
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

SECÇÃO III

PESCA DESPORTIVA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
102.º				Licença especial diária	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,50 €

SECÇÃO IV

UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

PISCINAS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
103.º				Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)	
	1			Banhos Livres	
			I)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,30 €
			II)	adultos	2,00 €
	2			Cartões Individuais com 20 Ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	20,03 €
		b)		Cartões de adultos	25,04 €
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	7,66 €
		b)		Inscrição para adultos	10,02 €
	4			Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	15,32 €
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	7,66 €
104.º				Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)	
	1			Todo o dia	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,00 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,75 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,00 €
	2			Após as 17:30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,50 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	0,75 €
		d)		Maiores de 18 anos	1,00 €
	3			Cartões Individuais com 20 Ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	12,52 €
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	15,02 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	30,05 €
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,75 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Espreguiçadeira	1.50 €

SUB-SECÇÃO II

BIBLIOTECA MUNICIPAL

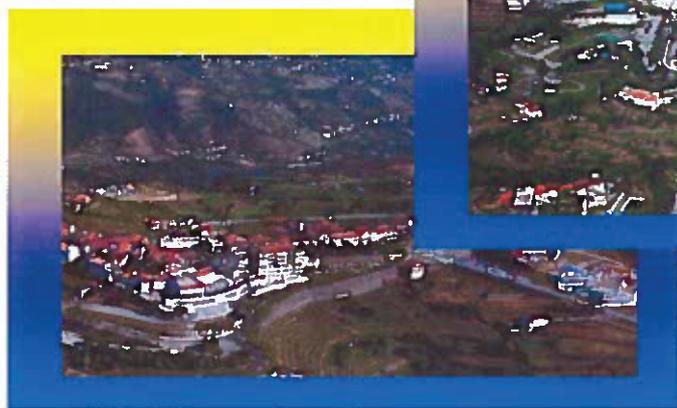
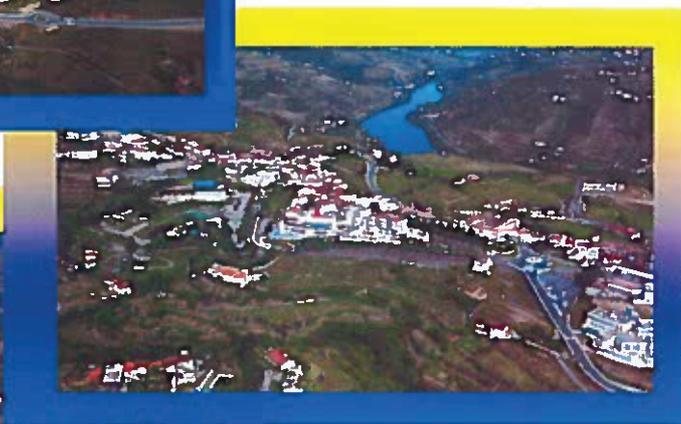
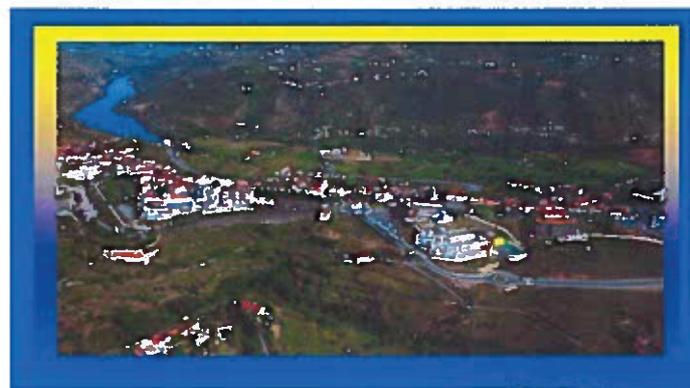
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
105.º				Emissão de cartão de utente	7,66 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
106.º				Pela utilização por hora	15,02 €

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



Mapa de Pessoal

2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

VILA DE MESÃO FRIO
[Handwritten signature]



Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA**"Mapa de Pessoal para 2016".**

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2016 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Mesão Frio, nesse período.

A Câmara Municipal de Mesão Frio só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus objectivos consagrados no programa do Município se estiver dotada de força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje a gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo de trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia.

Esta proposta de mapa de pessoal reflecte a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Mesão Frio e que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas no ano de 2015, resultantes dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas sucessivas leis do orçamento de estado e que se mantêm em vigor, bem como pela transição de trabalhadores para a aposentação, falecimentos e mobilidade interna intercarreiras e intercategorias.

Tais factos implicam uma consequente avaliação das possibilidades reais de recrutamento sobre o mercado de trabalho, programando a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas operacionais mais deficitárias, assim como da aplicabilidade da mobilidade intercarreiras, como instrumento de valorização profissional dos trabalhadores da autarquia que adquiriram as competências e habilitações necessárias e adequadas para a mudança de carreira e da avaliação dos impactos dos trabalhadores em mobilidade intercategorias.

Estipula a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que a Autarquia, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa do pessoal, tendo em consideração as atribuições do município, os projetos e acções a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nesse sentido e tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi elaborado o Mapa de Pessoal para 2016, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Este Mapa contempla os postos de trabalho genericamente caracterizados em razão do conteúdo funcional da respetiva carreira e categoria profissional, bem como da habilitação académica e profissional que o titular daquele cargo deve ter.



Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

O número de postos de trabalho, à data de 30 de setembro de 2015, retrata a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015, onde constava a redução de seis postos de trabalho, resultantes de aposentação de quatro assistentes operacionais durante o ano de 2015, do falecimento de outro, da consolidação da mobilidade interna na categoria de um assistente técnico e ainda a criação de 2 postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior, com recurso à modalidade de recrutamento por concurso público, para a área do atendimento digital assistido, no âmbito do Protocolo assumido com a AMA, para a execução do Projeto do Espaço de Cidadão de Mesão Frio.

Nele é ainda prevista a criação de 2 postos de trabalho, cujo provimento ocorrerá por recurso à mobilidade interna intercarreiras, da categoria de assistente operacional para a categoria de assistente técnico, bem como a extinção de um posto de trabalho resultante da transição para aposentação de um assistente operacional consolidada após a aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2015, não resultando desta operacionalização o aumento efectivo do número de postos de trabalho.

Esclarece-se que, da presente proposta do Mapa de Pessoal para 2016 continua a constar 1 posto de trabalho que se encontra temporariamente vago, dado que o seu titular – Técnico Superior de Engenharia Agrícola – se encontra requisitado pelo Município do Peso da Régua, onde desempenha as funções de Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.

Em síntese e estando reflectidas todas as situações acima descritas, fica constituído o Mapa de Pessoal para 2016, contemplando 114 postos de trabalho.

Assim e face ao exposto, proponho, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o Mapa de Pessoal para 2016 seja submetido à aprovação da digníssima Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Mesão Frio, 02 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2016**

Nos termos dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cursos/Curriculos/Categorias	N.º de Postos de Trabalho (30-09-2015)	Área de Formação Académica e/Profissional	N.º Postos de Trabalho					OBS	
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir		Total
				CITI	CTD					
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de ações agendadas.	Assistente Operacional	1				1			1	(h)
	Assistente Técnico	1							1	(m)
	Sub-total	2				1			2	
Serviço Municipal de Proteção Civil Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	1	Engenharia Florestal	1					1	
	Sub-total	1							1	
	Divisão Administrativa e Financeira									
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Município (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Órgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais, e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospeção. Contabilidade geral e analítica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património.	Chefe de Divisão	1	Gestão de Empresas	1					1	
	Técnico Superior	2	Direito	1		1			2	(e)
		1	Gestão de Empresas	0		1			1	(c)
	Coordenador Técnico	1	Sociologia	0		1			1	(e)
		2		2					2	
	Assistente Técnico	11		10				1	11	(j)(k)(l)
	Assistente Operacional	6		5		2			7	(h)
	Técnico Informática	1		1					1	
	Fiscal Municipal	1		1					1	
	Sub-total	26		21		5		1	27	

Atribuições/Competências/Atividades
(e as demais previstas no Regulamento da Organização dos
Serviços Municipais)

Divisão de Administração e Conservação do Território

Cargos/Carreras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho (30-09-2015)	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho					Total	OBS
			Ocupados CTTI	Ocupados CTTD	Vagos	A Criar	A Extinguir		
Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil	1					1	
	1		Eng. Produção Agrícola	0		1			1
Técnico Superior	3	Engenharia Civil	2		1			3	(c)
	1		Ciências do Ambiente	1				1	
Coordenador Técnico	2		2					2	
Assistente Técnico	1		1					1	
Encarregado Operacional	2		2					2	(m)
Assistente Operacional	37		35		2			36	(h) (i)
Fiscal Municipal	1		1					1	
Fiscal de Obras	1		1					1	
Sub-total	50		46		4		1	49	
Unidade de Educação e Desenvolvimento Social									
Técnico Superior	1	Serviço Social	1					1	
	1		Psicologia	1					1
Assistente Técnico	3		4			1		5	(d) (n)
Assistente Operacional	29		25		3			28	(h) (p)
Sub-total	34		31		3		1	35	
TOTAL	113		100		13		2	114	

O Órgão Executivo

Em 29 de outubro de 2015



O Órgão Deliberativo

Em 30 de novembro de 2015

(a) Postos de trabalho a extinguir por motivo de aposentação

(k) Inclui dois postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade interna

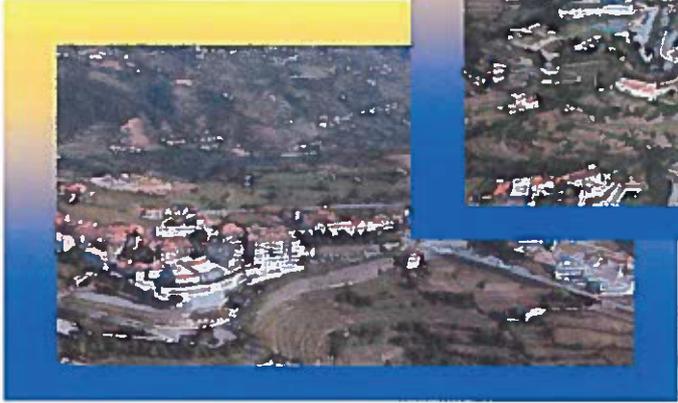
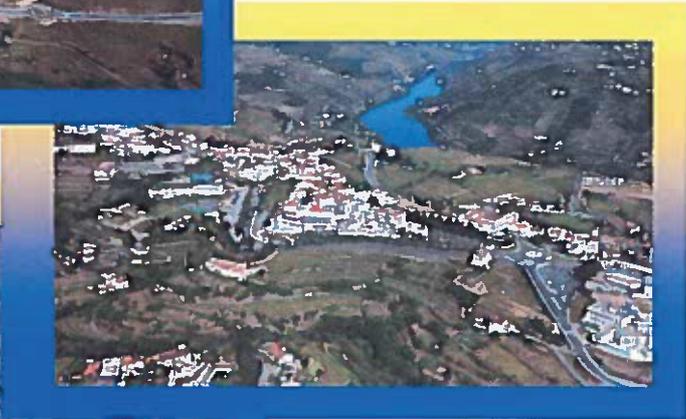
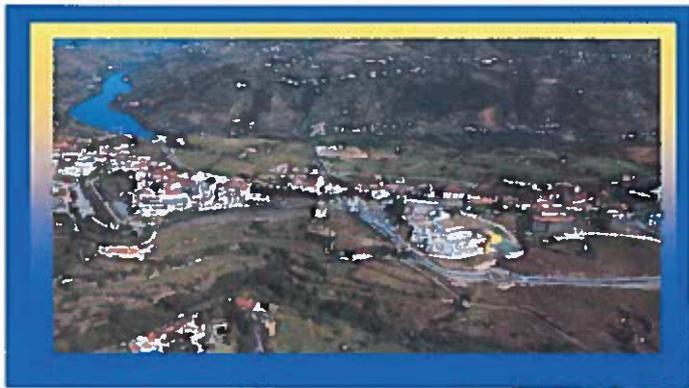
(m) Postos ocupados em regime de mobilidade interna

(n) Inclui três postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade interna

(o) Posto de trabalho que transitou para a Unidade Desenvolvimento Social

(p) Dois postos de trabalho que transitaram para a Divisão Administrativa e Financeira

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO

2016

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. To its right is the official seal of Vila de Mesão Frio, featuring a crown, a shield with a mountain and water, and the text "VILA DE MESÃO FRIO".



Proposta

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

Autorização da Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2016

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), reforça o caráter de antecipação de receitas próprias municipais que está associado a estes financiamentos, consagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme o n.º 1, do artigo 50.º, da supra citada Lei.

O empréstimo de curto prazo é, assim, contratado a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, acompanhando o exercício económico.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e em médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, pro confronto com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – **gestão de tesouraria** – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de estrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

Neste contexto, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria em 2016, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de 250 000, 00 € à semelhança do contratado em 2015.

A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”, tal como foi apresentado na informação inicial aquando da solicitação da autorização para a abertura do procedimento.

Foi procedida uma consulta à banca às Instituições Bancárias: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Douro, Corgo e Tâmega, CRL, Banco Santander Totta SA, Caixa Geral de Depósitos e Banco BIC Português, SA, nos termos e condições da deliberação camarária do passado dia 17 de setembro, tendo as mesmas sido rececionadas dentro do prazo previsto para o efeito (até às 16h do dia 05/10/2015), através dos documentos de entrada n.º 5370, 5372 e 5373, respetivamente com exceção da proposta do Banco BIC Português S.A.

Da análise efetuada resulta que a proposta mais favorável para o Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta SA., como resulta patenteado no Anexo I que é parte integrante da informação técnica, dado que a mesma apresenta a taxa nominal mais baixa à data de 05 de outubro de 2015.

A Lei n.º 73/2015, de 03 de setembro permite, no n.º 2, do art.º 50.º, que na sessão anual de aprovação do orçamento, seja deliberado pela assembleia municipal, a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair durante a vigência do orçamento, pelo que:

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Digníssima Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, daquele Regime Jurídico:

- Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2016, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 250 000, 00 € de utilização, com efeitos a partir de 01/01/2016 e com o prazo máximo até 31/12/2016, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Autorize ainda a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta SA, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, em conformidade com o patenteada no Anexo I, que é parte integrante da presente Proposta, efetivada a um Spread de 1,24%

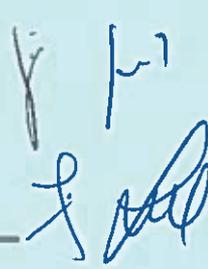
arredondado à milésima superior, acrescido da taxa Euribor a 6 meses, com isenção de quaisquer comissões.

Mesão Frio, 05 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.





ANEXO I

ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2016

1) Consulta

No âmbito da deliberação camarária do passado dia 17 de setembro foram convidadas a apresentar proposta para a contratação de Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2016 até ao montante de 250 000, 00 €, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em Regime de Conta Corrente, as Instituições Bancárias abaixo designadas que de acordo com o respetivo quadro exemplifica as instituições convidadas e as propostas rececionadas.

BANCOS	CONSULTADOS	PROPOSTAS
BIC	X	Não
CGD	X	X
SANTANDER	X	X
CCAM	X	X

2) Resumo das Propostas

Após abertura das propostas, verifica-se que as mesmas apresentam-se nas condições do solicitado através dos nossos ofícios n.ºs 2454, 2458, 2459 e 2560, do Processo n.º 28-3/17.11, resumindo-se da forma apresentada no quadro abaixo descrito.

Exemplificando:

DATA HORA	BANCOS	MONTANTE	INDEXANTE	SPREAD	COMISSÕES	PRAZO	REGIME	PAG. JURO	UTIL. REEMBOLSO	GARANTIAS
05/10/2015 15.50h	CGD	250.000,00 €	EURIBOR 6	1,39%	Isento	01/01 a 31/12/2016	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor
05/10/2015 15.30h	TOTTA	250.000,00 €	EURIBOR 6	1,24%	Isento	01/01 a 31/12/2016	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor
05/10/2015 15.05h	CCAM	250.000,00 €	EURIBOR 3, 6 ou 12	1,495%	Isento	01/01 a 31/12/2016	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor

3) Análise das Propostas

BANCO	MONTANTE	SPREAD	INDEXANTE (B)	TAXA NOMINAL	ENCARGOS COM JUROS E COMISSÕES	OBS
CGD	250 000 €	1,39%	6 meses	1,417%	Isento	
SANTANDER	250 000 €	1,24%	6 meses	1,267%	Isento	
CCAM	250 000 €	1,495%	3 meses 6 meses 12 meses	1,449% 1,522% 1,632%	Isento	A taxa de juro nominal aplicável à operação nunca será inferior ao valor do spread.

(B) EURIBOR 3m fixado dia 05/10/2015 (-0,046%)

EURIBOR 6m fixado dia 05/10/2015 (0,027%);

EURIBOR 12m fixado dia 05/10/2015 (0,137%).

4) Conclusões

Das quatro Instituições Bancárias convidadas, foram rececionadas três propostas, até às 16 horas do dia 05/10/2015.

Da análise às mesmas constata-se que o Banco Santander Totta SA e a CGD, condicionam a proposta à taxa nominal variável indexada à EURIBOR a 6 meses, de acordo com a média aritmética simples das cotações diárias do indexante do mês anterior ao mês de início do período em referência (Decreto – Lei n.º 171/2007, de 08 de maio e o Decreto – Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro) acrescido do spread apresentado por cada Instituição, isento de quaisquer comissões.

Quanto à proposta da CCAM esta contém a periodicidade da taxa de juro indexada à EURIBOR a 3, 6 e 12 meses, resumindo que a Taxa nominal calculada por base a EURIBOR nos respetivos prazos apresentados, acrescido do spread, sendo que em qualquer circunstâncias a taxa de juro nominal aplicada à operação nunca será inferior ao valor do spread (1,495%).

Assim sendo, o critério de avaliação das propostas deverá ter em consideração a proposta que apresente a taxa nominal mais baixa. À data da análise, 5 de outubro, a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta SA, nos termos e condições do quadro abaixo

descrito, que em fase de conclusão será efetivada a um Spread de 1,24% arredondado à milésima superior, acrescido da taxa Euribor a 6 meses.

Note-se, que a apesar da proposta da CCAM contemplar a opção da Euribor a 3 meses, que a data da análise é negativa (-0.046%), esta não se sobrepõe à proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, pois o Spread apresentado pela CCAM é superior.

Exemplificando,

ORDEN AÇÃO	BANCO	EURIBOR EM 05/10/2015			SPREAD	PROPOSTAS			JURO TOTAL	COMISSÃO
		3 MESES	6 MESES	12 MESES		3 MESES	6 MESES	12 MESES		
1	Santander Totta SA	-0,046%	0,027%	0,137%	1,24%	----	0,027%	----	1,267%	Isento
2	CGD	-0,046%	0,027%	0,137%	1,39%	----	0,027%	----	1,417%	Isento
3	CCAM	-0,046%	0,027%	0,137%	1,495%	----	0,027%	----	1,522%	Isento

2015

Anexo II à Informação n.º 1072/2015
Proposta de Contratualização do Empréstimo de
Curto Prazo para o ano de 2016

I – Apuramento dos limites da dívida total do Município de Mesão Frio, nos termos do n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Limite de 2015

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no n.º 2, do artigo 52.º apresenta a fórmula de cálculo do limite da dívida total dos municípios, definindo-a nos seguintes termos: «A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1, do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais».

O n.º 1, do artigo 52.º, da supracitada Lei legisla ainda que: «A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores».

Assim, apresentamos o cálculo da dívida total do Município de Mesão Frio demonstrando a capacidade de endividamento do Município após a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, durante o ano de 2016, por forma a complementar a Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Tal como se poderá verificar no quadro abaixo descrito, o Município de Mesão Frio apresenta um excesso de Dívida Total, a 01 de janeiro de 2015, no montante de 2 253 817, 47 €, após a aplicação da fórmula prevista na legislação acima identificada, tendo ao longo dos últimos anos vindo a reduzir a dívida total em pelo menos 10%, do montante em excesso, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

No entanto, salvo melhor opinião os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – **gestão de tesouraria** – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

2015

Anexo II à Informação n.º 1072/2015
Proposta de Contratualização do Empréstimo de
Curto Prazo para o ano de 2016

Exemplificando:

Enquadramento Legal (a)	2012-2014
Média da Receita Corrente Liquidada e Cobrada nos três anos	3 779 781, 87 €
150% Limite da Dívida Total	5 669 672, 81 €

ENDIVIDAMENTO TOTAL	2015
(1) Limite Receita para 2015	5 669 672, 81 €
(2) Dívida Total CMMSF em 01/01/2015	7 923 186, 01 €
(3) Dívida Total das entidades previstas no artigo 54.º em 01/01/2015	304, 27 €
(4) Dívida Total em 01/01/2015 (2) + (3)	7 923 490, 28 €
(5) Excesso de Endividamento Total para 2015 (1) (5)	2 253 817, 47 €
Contributo do Empréstimo a curto prazo para a dívida total	0, 00 €
Dívida total antes do empréstimo a curto prazo	7 923 490, 28 €
Dívida total depois da amortização	7 923 490, 28 €



MUNICÍPIO DE MESAÇÃO FRIO